



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDÁGUA

RELATÓRIO ANUAL 2021

Relatório Anual das Atividades e de Desempenho do Fundo Estadual de Recursos Hídricos e Florestais do Espírito Santo – FUNDÁGUA, referente ao exercício 2020, elaborado em atenção ao disposto no inciso IV, art. 16-A da Lei nº 9.866 de 26/06/2012, alterada pela Lei nº 10.557, de 07/07/2016, e Lei Complementar nº 912, de 05/06/2019.

Responsável: Aline Nunes Garcia – Secretária Executiva do FUNDÁGUA; desde 01/06/2015.

VITÓRIA

2022



SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	5
1.1	CONTEXTUALIZAÇÃO DO FUNDÁGUA	6
1.1.1	Subconta Recursos Hídricos	11
1.1.2	Subconta Cobertura Florestal.....	13
1.1.3	Subconta Residentes Ambientais	14
1.1.4	Subconta Política Estadual de Governança e Segurança de Barragens .	16
2	SUBCONTA RECURSOS HÍDRICOS	17
2.1	CONSELHO GESTOR.....	17
2.1.1	Deliberações do CGSRH	18
2.1.2	Resoluções do CGSRH.....	19
2.1.3	Pendências do Ano 2021	19
2.2	PROJETOS APOIADOS.....	20
2.2.1	Projeto: apoio à implantação e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão de recursos hídricos e de aperfeiçoamento da Política Nacional de Segurança de Barragens no âmbito do Estado do espírito Santo.....	22
2.2.2	Projeto: capacitação, transferência de tecnologia e implantação do projeto Barraginhas da EMBRAPA em Microbacias no Estado do Espírito Santo.	24
2.2.3	Projeto: construção de barraginhas em microbacias no Estado do Espírito Santo.	25



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

2.2.4 Projeto: Elaboração de Manual Operativo e inserção das Salvaguardas Ambientais e Sociais nos Planos de Recursos Hídricos do Estado do Espírito Santo.	28
2.2.5 Projeto: Diagnóstico das Águas Interiores do Estado do Espírito Santo (2021-4KD4GF).	29
2.2.6 Projeto: Implementação do primeiro ciclo do Programa Estadual de Sustentabilidade Ambiental e Apoio aos Municípios - PROESAM (2021-153XL2).	31
2.2.7 Projeto: Conservação e Revitalização de Bacias Hidrográficas da Região Sul do Estado – PROBACIAS-Sul I (2021-Q87PB7).	33
2.2.8 Projeto: Desenvolvimento de sistema e arranjos institucionais para implantação dos Planos de Recursos Hídricos e Enquadramentos dos corpos de água (2021-XQ3KWF).	34
2.3 SITUAÇÃO FINANCEIRA DA SUBCONTA.	36
3 SUBCONTA COBERTURA FLORESTAL	38
3.1 CONSELHO GESTOR.	38
3.1.1 Deliberações do CGSCF	39
3.1.2 Resoluções do CGSCF	40
3.1.3 Pendências do Ano 2021	41
3.2 PROJETOS APOIADOS	41
3.2.1 Projeto: implementação do Programa de Pagamento por Serviços Ambientais	41
3.2.2 Acordo de Doação TF093210: GEEF/Banco Mundial	44
3.2.3 Projeto: Mapeamento do Estado do Espírito Santo	47
3.2.4 Projeto: Adequação ambiental nas Terras indígenas do Espírito Santo	48



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

3.2.5 Projeto: Avaliação do Programa Reflorestar	49
3.2.6 Projeto: Revivendo Rios	51
3.2.7 Apoios referentes ao Reflorestar, previstos no Programa Águas e Paisagem	53
3.2.8 Projeto: Implementação do primeiro ciclo do Programa Estadual de Sustentabilidade Ambiental e Apoio aos Municípios – PROESAM (2021-TQMQQX)	55
3.2.9 Projeto: Proteger para renascer (2021-49XPV7)	57
3.3 OUTRAS PARCERIAS AFINS À SCF/FUNDÁGUA	58
3.4 SITUAÇÃO FINANCEIRA DA SUBCONTA	60
4 SUBCONTA RESIDENTES AMBIENTAIS	68
4.1 CONSELHO GESTOR	68
4.1.1 Deliberações do CGSRA	69
4.1.2 Pendências do Ano 2019	69
5 SUBCONTA POLÍTICA ESTADUAL DE GOVERNANÇA E SEGURANÇA DE BARRAGENS	70
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	71
7 APÊNDICES	72
7.1 APÊNDICE A – Reuniões do CGSRH	73
7.2 APÊNDICE B – Acompanhamento Financeiro SRH (Revisado; v.2)	75
7.3 APÊNDICE C – Reuniões do CGSCF	91
7.4 APÊNDICE D – Acompanhamento Financeiro SCF	94



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

1 INTRODUÇÃO

Este relatório apresenta de maneira compilada informações acerca das atividades e do desempenho do Fundo Estadual de Recursos Hídricos e Florestais do Espírito Santo – Fundágua realizadas no ano de 2021.

O presente relatório está estruturado em cinco tópicos principais, sendo o primeiro destinado à introdução deste relatório e os seguintes às subcontas Recursos Hídricos – SRH, Cobertura Florestal – SCF, Residentes Ambientais – SRA e Política Estadual de Governança e Segurança de Barragens – PEGSB.

Na Introdução consta uma breve contextualização do Fundágua, com informações acerca de sua estrutura administrativa e aspectos importantes à compreensão de sua gestão, especialmente no que tange as quatro subcontas que integram o Fundo: I. RECURSOS HÍDRICOS; II. COBERTURA FLORESTAL; III. RESIDENTES AMBIENTAIS; e, IV. POLÍTICA ESTADUAL DE GOVERNANÇA E SEGURANÇA DE BARRAGENS.

Nos dois tópicos referentes às subcontas Recursos Hídricos e Cobertura Florestal são apresentados dados específicos de cada subconta, tais como: levantamento do quantitativo de reuniões realizadas no ano de 2021; identificação dos pontos de pauta das reuniões e as respectivas decisões dos Conselhos Gestores; mapeamento do andamento de cada projeto, em curso e/ou finalizado em 2021, apoiado com recursos do Fundágua; mapeamento dos recursos aportados no Fundágua no ano de 2021, considerando os recursos existentes ao fim do ano de 2020, bem como identificação do montante resgatado em 2021.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO DO FUNDÁGUA

Criado em 2008 por meio da Lei Estadual nº 8.960, de 18 de Julho de 2008 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 2.167-R, de 09 de dezembro de 2008, o Fundágua caracteriza-se como um fundo público vinculado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEAMA e destina-se à captação e aplicação de recursos com vistas a dar a dar suporte financeiro e auxiliar a implementação de políticas ambientais.

Em vigor desde 21/07/2008 – data de publicação no Diário Oficial dos Poderes do Estado do Espírito Santo - DIO-ES – e inicialmente instituído para dar suporte financeiro e auxiliar a implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos, o Fundágua chegou a ser considerado um dos instrumentos desta Política.

Em 2012 a Lei Estadual 8.960/2008 passou por reformulação visando melhorias nas disposições referentes à operacionalização e aplicação dos recursos destinados ao Fundo. Neste contexto, foi então publicada a Lei Estadual nº 9.866, de 26 de junho de 2012.

Por meio da Lei Estadual 9.866/2012, o fundo passou a contar com duas subcontas: RECURSOS HÍDRICOS e COBERTURA FLORESTAL, destinando-se a partir de então a captação e a aplicação de recursos não apenas para dar suporte financeiro e auxiliar a implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos, mas também para viabilizar a manutenção e recuperação da cobertura florestal no Estado.

Em 23 de dezembro de 2015, o Governo do Estado publicou a Lei Complementar Nº 820, de 22/12/2015, que institui a Residência Ambiental no Estado do Espírito Santo e dá outras providências, dentre as quais a criação de uma nova subconta vinculada ao Fundágua; subconta esta inicialmente denominada RECURSOS E RESIDENTES AMBIENTAIS. Em 08 de julho de 2016, porém, passou a vigorar uma nova denominação para a esta subconta; por meio da Lei nº 10.557, de 07/07/2016, a referida subconta passou a denominar-se simplesmente “RESIDENTES AMBIENTAIS”.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

Em 06 de junho de 2019, o Governo do Estado publicou a Lei Complementar Nº 912, de 05/06/2019, que estabelece a Política Estadual de Governança e Segurança de Barragens (PEGSB), institui o Sistema Estadual de Governança de Empreendimentos de Infraestrutura Hídrica e o Sistema Estadual de Informações sobre Segurança de Barragens no Estado do Espírito Santo e dá outras providências, dentre as quais a criação de uma nova subconta vinculada ao Fundágua; subconta esta denominada POLÍTICA ESTADUAL DE GOVERNANÇA E SEGURANÇA DE BARRAGENS.

No que tange à aplicação de recursos, o art. 9º da Lei Estadual 9.866/2012, alterado pela Lei 10.557/2016, estabelece que tal aplicação se dará mediante a formalização de instrumentos previstos em lei, a exemplo de convênio, acordos, termos e contratos, observando-se as disposições legais aplicáveis. Em complemento à forma de aplicação, o art. 9º-A, trazido pela Lei 10.557/2016, deixou clara a obrigatoriedade de as aplicações estarem em conformidade com o Plano Anual de Aplicação do Fundo, aprovado no âmbito de cada subconta.

Em 2020, ressaltasse, houve nova alteração na Lei do FUNDÁGUA, desta vez com vistas à exclusão de recursos que constituía o Fundo. Por meio da Lei Complementar (LC) nº 947, de 27/03/2020, revogou-se dispositivos que previam a constituição das subcontas Recursos Hídricos e Cobertura Florestal com percentual do produto da arrecadação proveniente da compensação financeira dos “royalties” do petróleo e do gás natural, contabilizados pelo Estado; juntos 3% desta arrecadação destinava-se ao Fundo.

A LC 947/2020, que altera a legislação de fundos públicos para autorizar a reversão, ao Tesouro Estadual, do superávit financeiro de recursos vinculados e dá outras providências, incluiu ainda, na Lei 9.866/2012, dispositivo que prevê a possibilidade de transferência para o exercício seguinte, a crédito do Tesouro Estadual e de forma desvinculada, do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do FUNDÁGUA, quando do encerramento de cada exercício financeiro, exceto quando se tratar



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

de recursos vinculados pela Constituição Federal, pela legislação federal ou decorrentes de convênios, acordos e ajustes, bem como operações de crédito, quando houver.

Em 2021 novas alterações referentes aos recursos que constituem o fundo foram realizadas. No âmbito da SRH houve nova exclusão de recursos, então previstos para compor a subconta, estes referentes ao resultado de aplicações de multas cobradas dos infratores da legislação de uso dos recursos hídricos; tal alteração se deu por meio da Lei nº 11.235, de 18/01/2021. Já no âmbito da SCF, visto o entendimento acerca da importância de recursos de royalties para a continuidade de apoio a projetos afins aos objetivos do FUNDÁGUA, foi incluído por meio Lei nº 11.235, de 18/01/2021, novo dispositivo na LO 9866/2012, adicionando aos recursos que compõe a SCF o equivalente a 2,5% (dois vírgula cinco por cento) do produto da arrecadação proveniente da compensação financeira dos "royalties" do petróleo e do gás natural, relativo a contratos celebrados antes de 03/12/2012, contabilizados pelo Estado.

Além destas alterações, ressalta-se que em 2020, com a LC 947/2020, passou a ser autorizado *“o uso de recursos do FUNDÁGUA em despesas correntes, com exceção das despesas com pessoal e daquelas em que haja vedação na Constituição Federal, na legislação federal ou em decorrência de convênios, acordos e ajustes, bem como operações de crédito”* (art. 7º-A da Lei 9.866/2012).

No que tange à gestão e estrutura administrativa do Fundágua, destaca-se que a Lei 10.557/2016 excluiu a figura dos Conselhos Consultivos, até então existentes, ou seja: as subcontas Recursos Hídricos e Cobertura Florestal passaram a contar apenas com Conselhos Gestores. Diante de tal mudança os Conselhos Gestores, além de deliberativos, tornaram-se também colegiados consultivos, deixando a estrutura administrativa do Fundo mais enxuta. Assim, em 08 de julho de 2016 (data de publicação da Lei 10.557/2016) o Fundágua passou a ter a seguinte estrutura administrativa: uma Secretaria Executiva e três Conselhos Gestores – CG, sendo um para ca-



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

da uma de suas subcontas: SRH, SCF e SRA; todos os Conselhos mantiveram a representação tripartite, contudo sua composição deixou de ser paritária. Em 2019, porém, com a previsão de mais uma subconta, o Fundo passou a contar com um total de quatro subcontas, estando pendente, porém, a composição do Conselho Gestor da SPEGSB, já que a previsão legal permanece sendo de um CG para cada uma das subcontas do Fundágua.

Em relação à subconta Residentes Ambientais, não houve na Lei Complementar 820/2015 quaisquer menção a conselho. Tal referência foi trazida pela Lei 10.557/2016, que criou a figura do Conselho Gestor também para esta subconta.

Com a Lei 10.557/2016, passaram os Conselhos Gestores de cada subconta, independentes entre si e presidido pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a terem as seguintes atribuições: estabelecer normas e critérios gerais que devem ser atendidos pelos programas e projetos apoiados pelo Fundo; aprovar os projetos e programas encaminhados pela Secretaria Executiva de Fundo; apreciar e deliberar sobre criação e condições operacionais de linhas de financiamento; apreciar e deliberar sobre solicitação de apoio financeiro, exceto as decorrentes de repasses, em que o risco operacional seja assumido pelo Agente Financeiro; aprovar o seu Regimento Interno; aprovar o plano de aplicação bienal; estabelecer normas e procedimentos visando à melhoria operacional do Fundo; e, acompanhar a aplicação dos recursos do Fundo.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

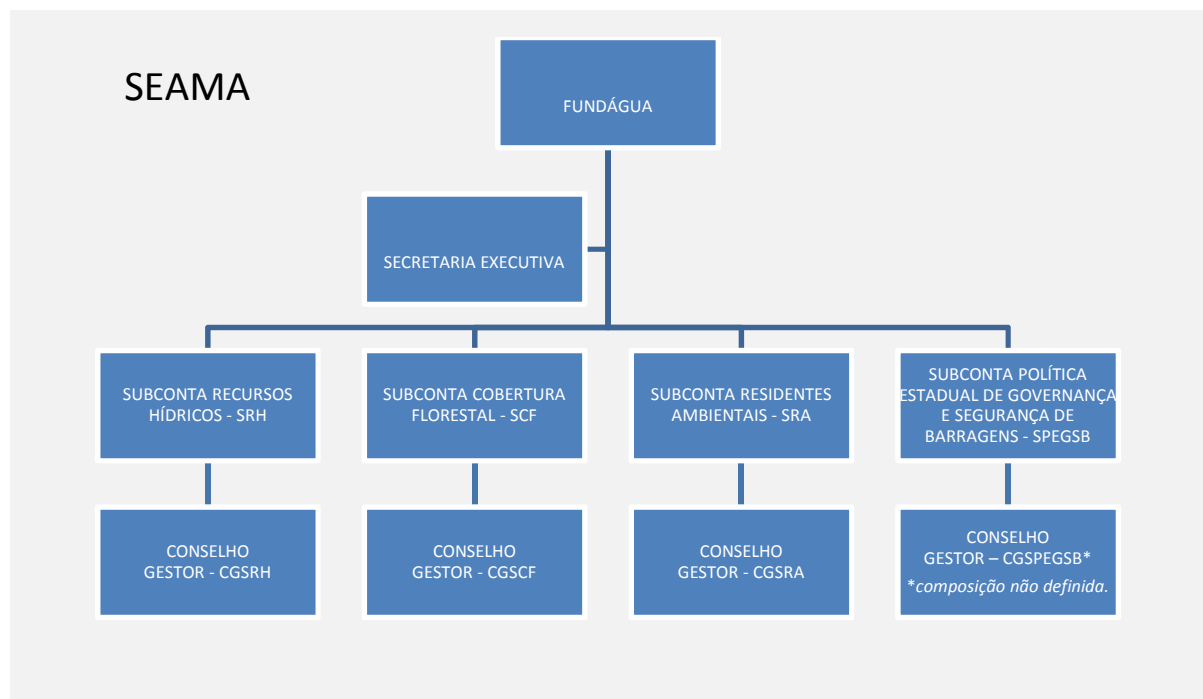


Figura 1: organograma da estrutura organizacional básica do Fundágua.

Fonte: elaborado a partir de informações dispostas na Lei Estadual nº 9.866, de 26 de junho de 2012, e Lei Complementar nº 820, de 22 de dezembro de 2015, considerando as alterações trazidas pela Lei 10.557 de 07 de julho de 2016 e Lei Complementar 912 de 05 de junho de 2019.

Acerca da representação de cada Conselho tem-se o que segue:

- Conselho Gestor da subconta Recursos Hídricos – CGSRH: composto pelo presidente, pelo Secretário Executivo do FUNDÁGUA e por 05 representantes na forma estabelecida nos Incisos I a V, art. 14 da Lei 9.866/2012, alterado pela Lei 10.557/2016;

“Art. 14. (...)

I - Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH;

II - Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG;

III - Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB;

IV - usuários de Recursos Hídricos; e

V - organização da Sociedade Civil.”



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

- Conselho Gestor da subconta Cobertura Florestal – CGSRH: composto pelo presidente, pelo Secretário Executivo do FUNDÁGUA e por 05 representantes na forma estabelecida nos Incisos I a V, art. 15 da Lei 9.866/2012, alterado pela Lei 10.557/2016;

“Art. 15. (...)

I - Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA;

II - Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH;

III - Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF;

IV - usuários de Recursos Florestais;

V - organização da Sociedade Civil.”

- Conselho Gestor da subconta Residentes Ambientais – CGSRA: composto pelo presidente, pelo Secretário Executivo do FUNDÁGUA e por 05 representantes na forma estabelecida nos Incisos I a V, art. 15-A da Lei 9.866/2012, alterado pela Lei 10.557/2016;

“Art. 15-A. (...)

I - Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA;

II - Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH;

III - Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER;

IV - instituição/entidade de ensino e pesquisa com atuação no Estado do Espírito Santo;

V - organização da Sociedade Civil.”

- Conselho Gestor da subconta Política Estadual de Governança e Segurança de Barragens – CGSPEGSB: não há referência à composição de tal conselho na legislação vigente.

1.1.1 Subconta Recursos Hídricos

É objetivo da subconta denominada Recursos Hídricos – SRH dar o suporte financeiro às ações e aos programas e projetos voltados à segurança hídrica e à implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos e das ações nela previstas, inclusive ao Plano Estadual de Recursos Hídricos e, de modo complementar, aos Planos de Bacia ou de Região Hidrográfica, bem como, conforme incluído pela Lei nº 11.235, de 18 de janeiro de 2021, “*propiciar o aperfeiçoamento de profissionais da*



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

área de recursos hídricos e correlatas, modernizar e reestruturar a Agência Estadual de Recursos Hídricos (AGERH)".

De acordo com o inciso I, art. 2º da Lei Estadual 9.866/2012, considerando as respectivas alterações, constituem recursos desta subconta os seguintes:

- ~~a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do produto da arrecadação proveniente da compensação financeira dos "royalties" do petróleo e do gás natural, contabilizados pelo Estado; [Dispositivo revogado pela Lei Complementar nº 947, de 27 de março de 2020]~~
- ~~b) o resultado de aplicações de multas cobradas dos infratores da legislação de uso dos recursos hídricos; [Dispositivo revogado pela Lei nº 11.235, de 18 de janeiro de 2021]~~
- c) cota parte integral da compensação financeira de recursos hídricos recebidos pelo Estado;
- d) recursos consignados nos orçamentos públicos municipal, estadual e federal, por disposição legal ou orçamentária, vinculados aos objetivos da subconta;
- ~~e) doações, empréstimos, transferências, ou contribuições, onerosas ou não onerosas, financeiras ou não, de pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, destinadas a aplicação em programas e projetos afins aos objetivos da subconta; [Redação original]~~
- e) provenientes de auxílios, doações, empréstimos, legados, subvenções, transferências ou contribuições, onerosas ou não onerosas, financeiras ou não, de pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, assim como quaisquer outros repasses ao Fundo; [Nova redação dada pela Lei 10.557, de 07/07/2016]
- f) recursos oriundos da amortização, correção, juros e multas dos financiamentos viabilizados pelo FUNDÁGUA através da subconta RECURSOS HÍDRICOS;
- g) recursos patrimoniais, obtidos com recursos da própria subconta;
- ~~h) quaisquer outras receitas do FUNDÁGUA vinculadas à Gestão de Recursos Hídricos; [Redação original]~~
- h) provenientes de doações internacionais de organizações multilaterais, bilaterais ou de entidades de governos subnacionais com fins de financiamento de projetos voltados às questões de recursos hídricos; [Nova redação dada pela Lei 10.557, de 07/07/2016]
- i) resultado das operações de crédito e rendimentos provenientes de aplicações financeiras realizadas com recursos desta subconta; [Incluído pela Lei 10.557, de 07/07/2016]
- j) produto da cobrança pelo uso dos recursos hídricos; [Incluído pela Lei 10.557, de 07/07/2016]



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

k) quaisquer outras receitas do FUNDÁGUA vinculadas à Gestão e/ou Gerenciamento de Recursos Hídricos; *[Incluído pela Lei 10.557, de 07/07/2016; texto refere-se ao do antigo inciso h, porém com alterações]*

Os recursos da SRH, para fins de aplicação, serão destinados ao apoio e fomento de ações, programas e projetos que contribuam para o aumento da segurança hídrica e para a implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos, observando-se suas diretrizes e prioridades, especialmente aqueles que estejam em conformidade com o disposto em inciso(s) do art. 6º da Lei Estadual 9.866/2012, considerando as alterações trazidas pela Lei 10.557/2016 e Lei nº 11.255, de 16/04/2021.

1.1.2 Subconta Cobertura Florestal

É objetivo da subconta denominada Cobertura Florestal – SCF dar o suporte financeiro à manutenção, à recuperação e à ampliação da cobertura florestal no âmbito do Estado.

De acordo com o inciso II, art. 2º da Lei Estadual 9.866/2012, considerando as respectivas alterações, constituem recursos desta subconta os seguintes:

- ~~a) 2,5% (dois vírgula cinco por cento) do produto da arrecadação proveniente da compensação financeira dos “royalties” do petróleo e gás natural, contabilizados pelo Estado; [Dispositivo revogado pela Lei Complementar nº 947, de 27 de março de 2020]~~
- b) recursos consignados nos orçamentos públicos municipal, estadual e federal, por posição legal ou orçamentária, vinculados ao objetivo da subconta;
- ~~c) doações, empréstimos ou transparências, ou contribuições, onerosas ou não onerosas, financeiras ou não, de pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, destinadas a aplicação em programas e projetos afins aos objetivos da subconta; [Redação original]~~
- c) provenientes de auxílios, doações, empréstimos, legados, subvenções, transferências ou contribuições, onerosas ou não onerosas, financeiras ou não, de pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, assim como quaisquer outros repasses ao Fundo; *[Nova redação dada pela Lei 10.557, de 07/07/2016]*



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

- d) recursos oriundos da otimização, correção, juros e multas dos financiamentos viabilizados pelo FUNDÁGUA através da subconta COBERTURA FLORESTAL;
- e) recursos patrimoniais, obtidos com recursos da própria subconta;
- f) doações internacionais de organizações multilaterais, bilaterais, ou de entidades de governo subnacionais com fins de financiamento de projetos para cobertura florestal.
- ~~g) Quaisquer outras receitas vinculadas a programas e projetos que visem ao aumento da cobertura florestal. [Redação original]~~
- g) receitas decorrentes de fixação de medidas de compensação ecológica determinada pelo órgão licenciador competente, que visem à recuperação de vegetação nativa da Mata Atlântica; *[Nova redação dada pela Lei 10.557, de 07/07/2016]*
- h) o resultado das operações de crédito e rendimentos provenientes de aplicações financeiras realizadas com recursos da subconta Cobertura Florestal; *[Incluído pela Lei 10.557, de 07/07/2016]*
- i) quaisquer outras receitas do FUNDÁGUA vinculadas a programas e projetos que visem ao aumento da cobertura florestal; *[Incluído pela Lei 10.557, de 07/07/2016; texto equivalente ao do antigo inciso g]*
- j) 2,5% (dois vírgula cinco por cento) do produto da arrecadação proveniente da compensação financeira dos "royalties" do petróleo e do gás natural, relativo a contratos celebrados antes de 3 de dezembro de 2012, contabilizados pelo Estado; *[Incluído pela Lei Complementar 969, de 14/07/2021]*

Os recursos da SCF, para fins de aplicação, serão destinados ao apoio e fomento de ações, programas e projetos que contribuam para a manutenção, a recuperação e a ampliação da cobertura florestal, especialmente os que estejam em conformidade com o disposto em inciso(s) do art. 7º da Lei Estadual 9.866/2012, considerando as alterações trazidas pela Lei 10.557/2016 e Lei nº 11.255/2021.

1.1.3 Subconta Residentes Ambientais

Acrescida à Lei 9.866/2012 por meio da Lei Complementar 820/2015, a subconta Recursos e Residentes Ambientais passou a constituir o Fundágua na forma do inciso III do art. 2º da Lei que o reformula (Lei 9.866/2012). Em 08 de julho de 2016,



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

com a vigência da Lei 10.557/2016, esta subconta teve sua nomenclatura alterada para subconta Residentes Ambientais – SRA.

Conforme disposto em lei, é objetivo da SRA promover a captação e a aplicação de recursos, de modo a dar suporte financeiro e propiciar o aperfeiçoamento de profissionais da área ambiental e correlatas.

Ainda de acordo com o inciso III, art. 2º da Lei Estadual 9.866/2012, incluído pela Lei Complementar 820/2015 e alterado pela Lei 10.557/2016, constituem recursos desta subconta os seguintes:

- ~~a) recursos consignados nos orçamentos públicos municipal, estadual e federal, por disposição legal ou orçamentária, vinculados aos objetivos da subconta; [Incluído pela Lei Complementar 820, de 22/12/2015] [REVOGADO pela Lei 10.557, de 07/07/2016, ao se revogar o art. 15 da LC 820/2015]~~
- ~~b) doações, empréstimos, transferências, condicionantes ambientais ou contribuições, onerosas ou não onerosas, financeiras ou não, de pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, destinadas à aplicação em programas e projetos correlatos aos objetivos da subconta; [Incluído pela Lei Complementar 820, de 22/12/2015] [REVOGADO pela Lei 10.557, de 07/07/2016, ao se revogar o art. 15 da LC 820/2015]~~
- b) os provenientes de auxílios, doações, empréstimos, legados, subvenções, transferências, condicionantes ambientais ou contribuições, onerosas ou não onerosas, financeiras ou não, de pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, assim como quaisquer outros repasses ao Fundo; [Nova redação dada pela Lei 10.557, de 07/07/2016]
- ~~c) recursos patrimoniais, obtidos com recursos da própria subconta. [Incluído pela Lei Complementar 820, de 22/12/2015] [REVOGADO pela Lei 10.557, de 07/07/2016, ao se revogar o art. 15 da LC 820/2015]~~
- d) os oriundos da amortização, correção, juros e multas dos financiamentos viabilizados pelo FUNDÁGUA por meio desta subconta; [Incluído pela Lei 10.557, de 07/07/2016]
- e) o resultado das operações de crédito e rendimentos provenientes de aplicações financeiras realizadas com recursos da subconta Residentes Ambientais; [Incluído pela Lei 10.557, de 07/07/2016]
- f) quaisquer outras receitas vinculadas a programas e projetos que visem ao aperfeiçoamento de profissionais da área ambiental e correlatas.” (NR) [Incluído pela Lei 10.557, de 07/07/2016]



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

Os recursos da SRA, para fins de aplicação, serão destinados ao custeio das despesas decorrentes da concessão das bolsas de Residência Ambiental e do pagamento dos Tutores Ambientais, nos termos previstos na Lei Complementar nº 820, de 22 de dezembro de 2015.

1.1.4 Subconta Política Estadual de Governança e Segurança de Barragens

Acrescida à Lei 9.866/2012 por meio da Lei Complementar 912/2019, a subconta Política Estadual de Governança e Segurança de Barragens – SPEGSB passou a constituir o Fundágua na forma do inciso IV do art. 2º da Lei que o reformula (Lei 9.866/2012).

Conforme disposto em lei, é objetivo da SPEGSB dar o suporte financeiro para implementação dos instrumentos da Política Estadual de Governança e Segurança de Barragens – PEGSB, propiciar o aperfeiçoamento de profissionais da área de recursos hídricos e correlatas, modernizar e reestruturar a AGERH.

Ainda de acordo com o inciso IV, art. 2º da Lei Estadual 9.866/2012, incluído pela Lei Complementar 912/2019, constituem recursos desta subconta os seguintes:

- a) as dotações orçamentárias do Estado, da União e dos Municípios; *[Incluído pela Lei Complementar 912, de 05/06/2019]*
- b) o produto das sanções administrativas por infrações às normas decorrentes da PEGSB; *[Incluído pela Lei Complementar 912, de 05/06/2019]*
- c) os decorrentes de acordos, convênios, contratos e consórcios com entidades públicas ou privadas, municipais ou estaduais, nacionais ou internacionais. *[Incluído pela Lei Complementar 912, de 05/06/2019]*

Diferentemente do que consta para as demais subcontas, não há menção específica na legislação acerca dos custeios a que se destinarão os recursos da SPEGSB quando de sua aplicação.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

2 SUBCONTA RECURSOS HÍDRICOS

2.1 CONSELHO GESTOR

De caráter consultivo e deliberativo, conforme alteração trazida pela Lei 10.557/2016, o CGSRH é composto pelo Presidente, pela Secretária Executiva do FUNDÁGUA e por cinco membros, representantes do poder público executivo, usuários de recursos hídricos e sociedade civil organizada conforme definido na lei.

Na Tabela 2.1 é apresentada a respectiva composição, considerando a nomeação dos representantes para o mandato correspondente ao biênio nov./2020 a nov./2022, conforme Decreto nº 1602-S, de 09/12/2020 (DIO-ES 10/12/2020), alterado pelo Decreto nº 1629-S, de 06/08/2021 (DIO-ES 09/08/2021).

Tabela 2.1 – Composição do CGSRH/Fundágua; biênio nov./2020 a nov./2022: exercício 2021.

REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO	REPRESENTANTE
Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEAMA* <i>* Responsável pela Administração do FUNDÁGUA.</i>	Presidente do CGSRH	Secretário de Estado da SEAMA
	Secretaria Executiva do CGSRH	Secretária Executiva do FUNDÁGUA
Agência Estadual de Recursos Hídricos – AGERH	Conselheiro TITULAR	FÁBIO AHNERT ¹
	Conselheiro SUPLENTE	JOSÉ ROBERTO JORGE ¹
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca – SEAG	Conselheiro TITULAR	MICHEL TESCH SIMON ^{1,3} (substituído) PEDRO LUIS PEREIRA TEIXEIRA DE CARVALHO ²
	Conselheiro SUPLENTE	VINICIUS SOARES DA COSTA ¹ (substituído) LUCIANO MACAL FASOLO ²
Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento – SEDURB	Conselheiro TITULAR	CARLOS CERQUEIRA GUIMARÃES ¹
	Conselheiro SUPLENTE	CARLOS ROBERTO DE LIMA ¹



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO	REPRESENTANTE
Usuários de Recursos Hídricos:	Conselheiro TITULAR	ANTONIO DA SILVA FERREIRA ¹
Companhia Espírito Santense de Saneamento – CESAN	Conselheiro SUPLENTE	MARIA HELENA ALVES ^{1,4}
Organização da Sociedade Civil:	Conselheiro TITULAR	LUCIANA ONÉCIA MACHADO CONDE ¹
Conselho Regional de Biologia - 2ª Região - Delegacia Regional no Espírito Santo - CRBio-02/ES	Conselheiro SUPLENTE	MARCELO SIMONELLI ¹

¹ Nomeação dada pelo Decreto nº 1602-S, de 09/12/2020 (DIO-ES 10/12/2020). ² Nomeação dada pelo Decreto nº 1629-S, de 06/08/2021 (DIO-ES 09/08/2021). ³ Não chegou a tomar posse uma vez que se desligou do órgão representado no início do exercício. ⁴ Não chegou a tomar posse no referido exercício; ao final de 2021 o Termo de Posse permanecia disponível para assinatura via E-Docs.

Durante o exercício 2021, no âmbito do mandato correspondente ao biênio nov./2020 a nov./2022, o CGSRH se reuniu quatro vezes, tendo sido realizadas 03 reuniões ordinárias (25/03/2021, 26/07/2021 e 17/12/2021) e uma extraordinária (16/09/2021); informações acerca dos itens pautados nas referidas reuniões encontram-se dispostas no APÊNDICE A.

2.1.1 Deliberações do CGSRH

Ao longo de 2021 foram computadas 03 (três) deliberações do CGSRH, conforme segue:

- Deliberação CGSRH nº 026, de 25/03/2021 (2021-4PQ9MR); DIO-ES de 07/04/2021 – referente ao Plano Anual de Aplicação do Fundágua: subconta Recursos Hídricos (PAA/FUNDÁGUA-SRH) para o exercício 2021.
- Deliberação CGSRH nº 027, de 26/07/2021 (2021-Z87623); DIO-ES de 30/07/2021 – referente a apoio financeiro aos projetos “*Implementação do primeiro ciclo do Programa Estadual de Sustentabilidade Ambiental e Apoio aos Municípios - PROESAM*” (2021- 153XL2) e “*Conservação e Revitalização*



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

de Bacias Hidrográficas da Região Sul do Estado – PROBACIAS-Sul I” (2021-Q87PB7).

- Deliberação CGSRH nº 028, de 16/09/2021 (2021-C1MNC3); DIO-ES de 22/09/2021 – referente a adequações no projeto “*Construção de Barraginhas em microbacias no Estado do Espírito Santo*” (Processo 2021-6JQ17).

As Deliberações CGSRH/FUNDÁGUA, na íntegra, podem ser acessadas por meio do E-DOCS (Sistema corporativo de gestão de documentos arquivísticos digitais do Governo do Estado do Espírito Santo); e, seus respectivos extratos constam devidamente publicados no DIO-ES, podendo ser acessados por meio de consulta realizada diretamente no sítio eletrônico <<https://dio.es.gov.br/>>.

2.1.2 Resoluções do CGSRH

Ao longo 2021 não houve aprovação de resolução do CGSRH.

As Resoluções CGSRH/FUNDÁGUA, na íntegra, constam devidamente publicadas no DIO-ES, podendo ser acessadas por meio de consulta realizada diretamente no sítio eletrônico <<https://dio.es.gov.br/>>.

2.1.3 Pendências do Ano 2021

Deverão ser pautados em reunião ao longo do exercício 2022, se possível na primeira reunião a ser realizada, os seguintes pontos referentes a 2021:

- Aprovação da ata da 12ª Reunião Ordinária do CGSRH/Fundágua, realizada no dia 17/12/2021;
- Aprovação do Relatório Anual de Atividades e Desempenho do FUNDÁGUA 2021, no que tange à SRH.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

2.2 PROJETOS APOIADOS

Consiste o presente tópico em informar a situação dos projetos apoiados com recursos da SRH/Fundágua.

Em 2021 a AGERH, visto o disposto em seu Plano de Aplicação/Investimento (PA-AGERH / PI-AGERH), aprovou dois novos projetos considerando os recursos do Fundo que lhes são de uso exclusivo para aplicação no referido Plano, conforme Linha 2 do PAA/Fundágua-SRH 2021; na Tabela 2.2-A encontram-se citados os projetos encaminhados ao FUNDÁGUA, entre 2020 e 2021, que contam com apoio financeiro deste Fundo por estarem previstos no PA-AGERH e em conformidade com as disposições legais pertinentes à SRH.

Tabela 2.2-A: projetos aprovados entre 2020 e 2021, previstos em Plano de Aplicação/Investimento da AGERH, para execução com recursos do Fundágua de uso exclusivo no referido Plano.

Ano	Projeto	Valor do Apoio (R\$)	Aprovações	Processo	Instrumento
2021	Desenvolvimento de sistema e arranjos institucionais para implantação dos Planos de Recursos Hídricos e Enquadramentos dos corpos de água (Doc 2021-XQ3KWF).	1.199.999,55	- Resolução AGERH nº 001/2020 (DO-ES 17/12/2020) - Deliberação CAA/AGERH 001 de 17/12/2020 (DO-ES 29/12/2020)	E-Docs 2021-BZBH2 de 28/12/2021	Em elaboração
2021	Diagnóstico das Águas Interiores do Estado do Espírito Santo (Doc. 2021-4KD4GF)	600.000,00	- Resolução AGERH nº 001/2020 (DIO-ES 17/12/2020) - Deliberação CAA/AGERH Nº 001 de 17/12/2020 (DIO-ES 29/12/2020)	E-Docs 2021-349WN de 24/08/2021	Termo de Cooperação Nº 005/2021, de 10/11/2021 (Doc. 2021-PMMXKM)
2020	Apoio à Implantação e Aperfeiçoamento de Instrumentos de Incentivo ao Uso Racional da Água na Agricultura e à Autogestão Comunitária de	689.646,90	- Resolução CCAF nº 230/2018 (DIO-ES 13/12/2018) - Resolução AGERH nº 010/2019 (DIO-ES 16/12/2019)	E-Docs 2020-KN0TQ, de 27/01/2020	Termo de Cooperação Nº 003/2020, de 24/11/2020

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

Ano	Projeto	Valor do Apoio (R\$)	Aprovações	Processo	Instrumento
	Recursos Hídricos por Micro-bacia.		Deliberação CAA/AGERH (DIO-ES 23/12/2018)		(Doc. 2020-1P8B5T)
2020	Desenvolvimento e Implantação de Sistema de Informações de Recursos Hídricos no Espírito Santo.	522.674,21	- Resolução CCAF nº 269/2020 (DIO-ES 03/08/2020) - Resolução AGERH nº 010/2019 (DIO-ES 16/12/2019) - Deliberação CAA/AGERH (DIO-ES 23/12/2018)	E-Docs 2020-Q7BLL, de 17/09/2020	Termo de Cooperação Nº 002/2020, de 27/10/2020 (Doc. 2020-Z61NRR)

No mesmo exercício, no âmbito do PAA/FUNDÁGUA-SRH 2021, além do projeto referente ao PA-AGERH, houve 02 (dois) projetos aprovados pelo CGSRH (Tabela 2.2-B).

Tabela 2.2-B: projetos aprovados entre 2020 e 2021, no âmbito de Plano de Aplicação do FUNDÁGUA-SRH, exceto aqueles previstos em Plano de Aplicação/Investimento da AGERH.

Ano	Projeto	Valor do Apoio (R\$)	Aprovações	Processo	Instrumento
2021	Conservação e Revitalização de Bacias Hidrográficas da Região Sul do Estado – PRO-BACIAS-Sul I. (Doc 2021-Q87PB7).	8.732.200,00	Deliberação CGSRH /FUNDÁGUA nº 027, de 26/07/2021; item II (Doc. 2021-Z87623).	E-Docs 2021-S7BL4 de 04/08/2021	Termo de Cooperação Nº 003/2021, de 04/10/2021 (Doc. 2021-H1TT92)
2021	Implementação do primeiro ciclo do Programa Estadual de Sustentabilidade Ambiental e Apoio aos Municípios - PROESAM” (Doc. 2021-153XL2)	9.048.000,00	Deliberação CGSRH/FUNDÁGUA nº 027, de 26/07/2021; item I (Doc. 2021-Z87623).	E-Docs 2021-7M6WW, de 04/08/2021	Serão firmados pela SEAMA junto a cada município.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

Informações gerais pertinentes ao acompanhamento do desembolso financeiro/execução de ações, programas e projetos com recursos do FUNDÁGUA-SRH, inclusive aqueles previstos no âmbito do PA-AGERH, podem ser visualizadas no APÊNDICE B – Acompanhamento Financeiro SRH.

Na sequência, visto o objetivo do presente item, são apresentadas com os detalhes necessários a sua compreensão informações pertinentes a cada projeto apoiado pelo FUNDÁGUA-SRH, que se encontra em execução e/ou em vias de formalização, independente do exercício de sua aprovação, inclusive aqueles apresentados no âmbito do PA-AGERH.

2.2.1 Projeto: apoio à implantação e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão de recursos hídricos e de aperfeiçoamento da Política Nacional de Segurança de Barragens no âmbito do Estado do espírito Santo.

LINHA DE AÇÃO (PAA/FUNDÁGUA-SRH 2016): *Implementação de ações, programas e projetos que contribuam para o aumento da segurança hídrica e para a implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos.*

A fim de executar o projeto “*Projeto de Apoio à implantação e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão de recursos hídricos e de aperfeiçoamento da Política Nacional de Segurança de Barragens no âmbito do Estado do espírito Santo*” (fls. 02-13 do Processo 76512649), conforme apresentado pela AGERH (OFÍCIO/AGERH/DP/Nº337/2016, de 18/11/2016), o CGSRH/FUNDÁGUA aprovou a aplicação de recursos financeiros no valor de R\$ 961.915,00, conforme Deliberação CGSRH/Fundágua nº 006, de 14/12/2016 (fls. 18 do Processo 76512649), cujo extrato consta publicado no DIO-ES de 21/12/2016.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

Dados gerais previstos pertinentes ao projeto/proposta:

Valor total (previsto)¹	Tempo previsto para execução	Análise /Deliberação Fundágua	Valor do apoio Fundágua	Situação/ Observação
R\$961.915,00	36 meses	14/12/2016 (R\$ 961.915,00)	R\$ 961.915,00	Concluído ²

¹ Não consta do projeto a previsão de contrapartida. ² Prestação de contas se encontra sob análise, tendo sido constatado saldo não utilizado/repassado ao executante no valor de R\$431.785,00, acerca do qual não há manifestação conclusiva sobre a possibilidade de seu descomprometimento para nova aplicação.

Identificação do Projeto:

“Construção de subsídios e justificativas técnicas para a proposição da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos e realização de cadastro censitário com vistas a identificar, caracterizar, classificar e mapear os usos e usuários de recursos hídricos nas bacias hidrográficas do Estado do Espírito Santo para implantação, operacionalização e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão de recursos hídricos, estabelecidos na Política Estadual de Recursos Hídricos, Lei nº 10.179/2013 e cumprimento da Política Nacional de Segurança de Barragens, Lei nº 12.334/10.” (fl. 04 do Processo 76512649)

Processo SEAMA/FUNDÁGUA: 76512649

- *Instrumento firmado: Termo de Cooperação nº 002/2017 de 30/03/2017 (fls. 62-69v. do Processo 76512649), com previsão de vigência, a partir da assinatura (30/03/2017) e considerando 1º Termo Aditivo, por 36 meses (até 29/03/2020), acrescido de 30 dias para prestação de contas.*
- *Os autos foram encaminhados a Subsecretaria de Assuntos Administrativos e Financeiros – SUBAD/SEAMA para providências pertinentes à prestação de contas em 25/06/2020, permanecendo a Secretaria Executiva do FUNDÁGUA, ao final de 2021, no aguardo da conclusão das análises.*



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

2.2.2 Projeto: capacitação, transferência de tecnologia e implantação do projeto Barraginhas da EMBRAPA em Microbacias no Estado do Espírito Santo.

LINHA DE AÇÃO (PAA/FUNDÁGUA-SRH 2018): Implementação de ações, programas e projetos que contribuam para o aumento da segurança hídrica e para a implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos.

A fim de executar o projeto “capacitação, transferência de tecnologia e implantação do projeto Barraginhas da EMBRAPA em Microbacias no Estado do Espírito Santo” (fls. 18-29 do Processo 83345116), conforme apresentado pelo Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural – INCAPER, o CGSRH/FUNDÁGUA aprovou a aplicação de recursos financeiros no valor de R\$ 679.327,27, conforme Deliberação CGSRH/Fundágua nº 017, de 06/09/2018 (fls. 33 do Processo 83345116), cujo extrato consta publicado no DIO-ES de 12/09/2018.

Dados gerais previstos pertinentes ao projeto/proposta:

Valor total (previsto)¹	Tempo previsto para execução	Análise /Deliberação Fundágua	Valor do apoio Fundágua	Situação/ Observação
R\$679.327,27	24 meses	06/09/2018 (R\$ 679.327,27)	R\$ 679.327,27	Concluído ²

¹ Não consta do projeto a previsão de contrapartida. ² Não consta saldo a ser repassado ao executante.

Identificação do Projeto:

O projeto “Capacitação, transferência de tecnologia e implantação do projeto Barraginhas da Embrapa em Microbacias no Estado do Espírito Santo” tem como objetivo geral possibilitar a transferência e disponibilização da tecnologia social “Barraginhas” por meio de ações de capacitações, adoção e multiplicação da tecnologia em microbacias no Estado do Espírito Santo.

A tecnologia social denominada “Barraginhas”, desenvolvida pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), é uma alternativa simples, barata e com resultados efetivos no aumento da disponibilidade hídrica em microbacias, sendo adaptável a diferentes realidades.

A implantação do projeto será em fazendas do Incaper e estabelecimentos rurais localizados em microbacias que serão determinadas durante a execução do projeto, priorizando áreas que tenham apresentado problemas de abastecimento durante a estiagem ocorrida nos anos de 2015 e 2016, de acordo com as resoluções publicadas pela AGERH no período.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

As diversas etapas de transferência de tecnologia do projeto incluem ações de capacitação e métodos de Ater aplicados para a adoção e multiplicação da tecnologia, além do monitoramento das Unidades de Referências (URs) implantadas e a publicação de resultados. Serão público alvo deste projeto: servidores do Estado; agricultores familiares; alunos de Escola Família Agrícola (EFA); técnicos das prefeituras e membros dos comitês/agências na área contemplada pelo Projeto.

Após a conclusão do projeto, a tecnologia será de conhecimento na região, podendo já mostrar seus resultados para a população local como para outros sujeitos que queiram replicá-la.

(fls. 19 do Processo 83345116)

Objetivo geral:

“Possibilitar a transferência e disponibilização da tecnologia social “Barraginhas” por meio de ações de capacitações, adoção e multiplicação da tecnologia em microbacias no Estado do Espírito Santo.” (Protocolo IEMA 015.184/2018; fl. 01 do Processo 83345116)

Processo SEAMA/FUNDÁGUA: 83345116

- *Instrumento firmado: Termo de Cooperação nº 004/2018 de 30/03/2017 (fls. 107- do Processo 83345116), com previsão de vigência, a partir da assinatura (28/09/2018), por 36 meses (até 27/09/2021), acrescido de 30 dias para prestação de contas.*

2.2.3 Projeto: construção de barraginhas em microbacias no Estado do Espírito Santo.

LINHA DE AÇÃO (PAA/FUNDÁGUA-SRH 2018): *Implementação de ações, programas e projetos que contribuam para o aumento da segurança hídrica e para a implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos.*

A fim de executar o projeto “*Construção de barraginhas em microbacias no Estado do Espírito Santo*” (fls. 01-08 do Processo 83626972; pág. 02-09 do Doc. 2021-Q0DPK8), conforme apresentado pela SEAMA, o CGSRH/FUNDÁGUA aprovou a aplicação de recursos financeiros no valor de R\$ 1.400.000,00, conforme Deliberação CGSRH/Fundágua nº 018 de 05/10/2018 (R\$ 1.025.640,00) e Deliberação CGSRH/Fundágua nº 020 de 19/12/2018 (acréscimo de R\$374.360,00); fls. 14 e 139 do Doc. 2021-Q0DPK8 (peça #2, Processo 2021-



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

6JQ17), cujos extratos constam publicados no DIO-ES de 10/10/2018 e 27/12/2018, respectivamente. Em 2021 o CGSRH autorizou adequações no projeto, alterando o prazo de vigência para execução do projeto, que passou de 36 a 65 meses, conforme Deliberação CGSRH/Fundágua nº 028 de 16/09/2021 (Doc. 2021-6JQ17; peça #68, Processo 2021-6JQ17), que teve o respectivo extrato publicado no DIO-ES de 22/09/2021 (Doc. 2021-BDD0H9).

Dados gerais previstos pertinentes ao projeto/proposta:

Valor total (previsto)¹	Tempo previsto para execução	Análise /Deliberação Fundágua	Valor do apoio Fundágua	Situação/ Observação
R\$1.400.000,00	65 meses	05/10/2018 (R\$ 1.025.640,00) 19/12/2018 (R\$ 374.360,00)	R\$ 1.400.000,00	Em execução

¹ Não consta do projeto a previsão de contrapartida.

Identificação do Projeto:

O projeto "Construção de Barraginhas em microbacias no Estado do Espírito Santo" tem como objetivo geral possibilitar a disponibilização e execução da tecnologia social "Barraginhas" por meio de transferência de recursos para municípios no Estado do Espírito Santo.

A tecnologia social denominada "Barraginhas", desenvolvida pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), é uma alternativa simples, barata e com resultados efetivos no aumento da disponibilidade hídrica em microbacias, sendo adaptável a diferentes realidades.

A implantação do projeto será em estabelecimentos rurais localizados nas Bacias Hidrográficas do Rio Doce (municípios de Itaguaçu, Rio Bananal, São Roque do Canaã e Sooretama), Rio Itapemirim (município de Atilio Vivacqua), Rio Santa Maria da Vitória (município de Santa Leopoldina) e Rio São Mateus (municípios de Água Doce do Norte, Barra de São Francisco, Ecoporanga e Nova Venécia).

(fl. 02 do Processo 83626972; pág. 03 do Doc. 2021-Q0DPK8)

Objetivo geral:

"Possibilitar a implantação da tecnologia social "Barraginhas" por meio da transferência de recursos para municípios no Estado do Espírito Santo." (fl. 04 do Processo 83626972; pág. 05 do Doc. 2021-Q0DPK8)

Processo SEAMA/FUNDÁGUA: Processo E-DOCS 2021-6JQ17 (ref. ao Processo 83626972)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

- *Instrumento firmado: são firmados pela SEAMA, junto a cada município participante, instrumentos específicos; elaborados a medida em que ocorre a adesão do município ao projeto. Tal procedimento segue orientação da Procuradoria Geral do Estado – PGE, que nos autos, manifestou*

“[...] a SEAMA deverá elaborar convênios específicos com cada município (através de processos administrativos distintos e específicos), os planos de trabalho também devem ser específicos para cada convênio. [...]”

- *Instrumentos formalizados, vigentes e/ou encerrados desde o início do projeto:*
 - Convênio SIGA Nº 001/2019, de 27/12/2019 (Atílio Vivácqua); Valor: R\$ 102.564,00; Vigência: 31/12/2019 a 31/12/2022. Processo 2021-W901C (Proc. 84033452, de 27/11/2018).
 - Convênio SIGA Nº 002/2019, de 27/12/2019 (Santa Leopoldina); Valor: R\$ 102.564,00; Vigência: 31/12/2019 a ~~15/01/2023~~ 11/05/2021. Processo 2021-01DDK (Proc. 84065613, de 29/11/2018).
 - *RESCINDIDO, conforme Termo de Rescisão de 11/05/2021 (Doc. 2021-KN6D15), com resumo publicado no DIO-ES em 12/05/2021 (Doc. 2021-FJX9L9); os valores recebidos foram devolvidos. Processo encerrado em 23/09/2021.*
 - Convênio SIGA Nº 003/2019, de 27/12/2019 (Santa Teresa); Valor: R\$ 102.564,00; Vigência: 31/12/2019 a 31/12/2022. Processo 2021- ZH8H0 (Proc. 84065532, de 29/11/2018).
 - Convênio SIGA Nº 001/2021, de 23/12/2021 (Águia Branca); Doc. 2021-BTX668; Valor: R\$ 59.743,60; Vigência: 28/12/2021 (dia seguinte ao da publicação no DIO-ES, realizada em 27/12/2021; Doc. 2021-KMPLZK) a 31/08/2023. Processo 2021-T064J.
 - Convênio SIGA Nº 002/2021, de 23/12/2021 (Pedro Canário); Doc. 2021-J1VR8T; Valor: R\$ 59.743,60; Vigência: 28/12/2021 (dia seguinte ao da publicação no DIO-ES, realizada em 27/12/2021; Doc. 2021-KMPLZK) a 31/08/2023. Processo 2021-4NK5F.
 - Convênio Nº 003/2021, de 23/12/2021 (Afondo Claudio); Doc. 2021-FSKFK0; Valor: R\$ 59.743,60; Vigência: 28/12/2021 (dia seguinte ao da publicação no DIO-ES, realizada em 27/12/2021; Doc. 2021-KMPLZK) a 31/12/2023. Processo 2021-VQC54.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

Acerca da execução geral do projeto, ressalta-se que, segundo informações prestadas pela Assessoria Técnica/ SEAMA (Doc. 2022-T9LNK8; #119 do Processo 2021-6JQ17), no que tange a construção de estruturas, o município de Atílio Vivácqua executou 141 estruturas (barraginhas e cordões de coxo) e o município de Santa Teresa 83 estruturas (barraginhas e cordões de coxo), indicando projetos em execução.

2.2.4 Projeto: Elaboração de Manual Operativo e inserção das Salvaguardas Ambientais e Sociais nos Planos de Recursos Hídricos do Estado do Espírito Santo.

LINHA DE AÇÃO (PAA/FUNDÁGUA-SRH 2018): Implementação de ações, programas e projetos que contribuam para o aumento da segurança hídrica e para a implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos.

A fim de executar o projeto “Elaboração de Manual Operativo e inserção das Salvaguardas Ambientais e Sociais nos Planos de Recursos Hídricos do Estado do Espírito Santo” (fls. 15-19 do Processo 83809600), conforme apresentado pela AGERH (Protocolo IEMA nº 018.739/2018, de 19/10/2018), o CGSRH/FUNDÁGUA aprovou a aplicação de recursos financeiros no valor de R\$ 1.082.275,95, conforme Deliberação CGSRH/Fundágua nº 019, de 25/10/2018, cujo extrato consta publicado no DIO-ES de 30/10/2018.

Dados gerais previstos pertinentes ao projeto/proposta:

Valor total (previsto) ¹	Tempo previsto para execução	Análise /Deliberação Fundágua	Valor do apoio Fundágua	Situação/ Observação
R\$1.082.275,95	24 meses	25/10/2018 (R\$ 1.082.275,95)	R\$ 1.082.275,95	Concluído ²

¹ Não consta do projeto previsão de contrapartida. ² Prestação de contas pendente, tendo sido constatado saldo não utilizado/repassado ao executante no valor de R\$721.517,30, acerca do qual não há manifestação conclusiva sobre a possibilidade de seu descomprometimento para nova aplicação.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

Identificação do Projeto:

O Projeto “*Elaboração de Manual Operativo e inserção das Salvaguardas Ambientais e Sociais nos Planos de Recursos Hídricos do Estado do Espírito Santo*” tem como objetivo geral elaborar Manual Operativo e inserir as Salvaguardas Ambientais e Sociais seguindo critérios do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, para o Plano Estadual de Recursos Hídricos do Espírito Santo (PERH/ES) e para os Planos de Recursos Hídricos das bacias hidrográficas dos rios Benevente, Jucu, Santa Maria da Vitória, Itaúnas, São Mateus, Novo, Itapemirim e Itabapoana, elaborados pelo Governo do Estado do Espírito Santo através da Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH. O projeto tem como uma de suas finalidades cumprir um dos indicadores do Programa Águas e Paisagem que exige que o Estado elabore ou revise nove planos, estudos ou sistemas com enfoque integrado. O Governo do Estado realizará as adequações nos nove planos supracitados, com objetivo de atender essa meta e garantir a continuidade do Programa, considerando que o PERH/ES e os Planos das Bacias dos rios Itaúnas, São Mateus, Novo, Itapemirim e Itabapoana estão em elaboração pela Agência Estadual de Recursos Hídricos (AGERH) e os Planos das Bacias dos rios Benevente, Santa Maria da Vitória e Jucu já foram concluídos. Outra finalidade do projeto é dotar os Planos de Recursos Hídricos de Manuais Operativos (MOPs) a fim de promover e facilitar a implementação das ações dos Planos.

(fls. 15v. do Processo 83809600)

Objetivo Geral:

“Elaborar Manual Operativo e inserir as Salvaguardas Ambientais e Sociais nos Planos de Recursos Hídricos do Estado do Espírito Santo.” (fls. 16 do Processo 83809600)

Processo SEAMA/FUNDÁGUA: 83809600.

- *Instrumento firmado: Termo de Cooperação nº 006/2018 de 30/11/2018 (fls. 51-64 do Processo 83809600), com previsão de vigência, a partir da assinatura (30/11/2018), até 01/12/2021, acrescido de 30 dias para prestação de contas, considerando prorrogação de prazo por meio do 1º Termo Aditivo, de 05/10/2020, cujo resumo consta publicado no DIO-ES de 16/10/2020; a vigência inicial era de 24 meses.*

2.2.5 Projeto: Diagnóstico das Águas Interiores do Estado do Espírito Santo (2021-4KD4GF).

LINHA DE AÇÃO (PAA/FUNDÁGUA-SRH 2021): *Implementação de ações previstas em Plano de Aplicação da AGERH, que estejam em consonância com os objetivos da Subconta Recursos Hídricos.*



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

A fim de executar o projeto “*Diagnóstico das Águas Interiores do Estado do Espírito Santo*” (2021-4KD4GF), apresentado pela AGERH (Encaminhamento 2021-4TMKW4, de 12/08/2021) para implementação no âmbito do PA-AGERH 2021, tendo sido verificado o atendimento das normas aplicáveis e compatibilidade com os PA-AGERH 2021 e PAA/FUNDÁGUA-SRH 2021, foi considerado o apoio do FUNDÁGUA-SRH ao projeto no valor de R\$ 600.000,00, conforme solicitado.

Ressalta-se que o PA-AGERH 2021 encontra-se aprovado por meio da Resolução AGERH nº 001, de 02/12/2020 (DIO-ES 17/12/2020;Doc. 2021-6S5XMR), referendada pelo Conselho de Administração da AGERH por meio da Deliberação CAA/AGERH nº 001 de 17/12/2020 (DIO-ES 29/12/2020;Doc. 2021-ZJL2CF).

Dados gerais previstos pertinentes ao projeto/proposta:

Valor total (previsto)¹	Tempo previsto para execução	Análise /Deliberação Fundágua	Valor do apoio Fundágua²	Situação/ Observação
R\$4.551.736,80	66 meses	24/08/2021 (R\$ 600.000,00)	R\$ 600.000,00	Em execução

¹ Consta do projeto a previsão de contrapartida financeira, no valor de R\$2.400.000,00, e não financeira; esta detalhada, valorada em R\$1.551.736,80. ² Considera o valor limite destinado a projetos previstos em PA-AGERH, conforme estabelecido em PAA/FUNDÁGUA-SRH aprovado pelo CGSRH.

Identificação do Projeto:

“O monitoramento da qualidade dos recursos hídricos estaduais é feito no âmbito do “Programa de Monitoramento das Águas Interiores do Estado do Espírito Santo” pela Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH, sendo de suma importância para o controle ambiental, para a gestão de recursos hídricos e para a sociedade, pois permite a verificação e o acompanhamento da qualidade das águas para diferentes usos.

O Programa de Monitoramento das Águas Interiores utiliza o Índice de Qualidade da Água (IQA), que incorpora nove variáveis relevantes para a avaliação da qualidade da água bruta visando ao seu uso para o abastecimento público, após tratamento, constituindo-se de parâmetro indicador de contaminação causada pelo lançamento de esgotos domésticos. Assim, o Programa busca avaliar a tendência da qualidade das águas superficiais das bacias hidrográficas do Estado, podendo ainda verificar a efetividade de iniciativas de recuperação da qualidade das águas e o atendimento às metas de enquadramento, além de identificar áreas críticas em termos de poluição, contribuindo assim com a gestão dos recursos hídricos; possibilitando a alimentação/registo da série



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

histórica o que permite a proposição de soluções com vistas à ampliação da qualidade hídrica no território estadual” (2021-4KD4GF)

Objetivo Geral:

“Garantir avanços na gestão e no gerenciamento dos recursos hídricos com vistas a obtenção de resultados cada vez melhores no que tange à qualidade das águas interiores do território estadual.” (2021-4KD4GF)

Processo SEAMA/FUNDÁGUA: 2021-349WN

- *Instrumento firmado: Termo de Cooperação nº 005/2021 de 10/11/2021 (2021-PMMXKM), com previsão de vigência, a partir da publicação (12/11/2021, DIO-ES; 2021-6N63ZS), por 65 meses (até 11/04/2027), acrescido de 30 dias para prestação de contas.*

2.2.6 Projeto: Implementação do primeiro ciclo do Programa Estadual de Sustentabilidade Ambiental e Apoio aos Municípios - PROESAM (2021-153XL2).

LINHA DE AÇÃO (PAA/FUNDÁGUA-SRH 2021): *Implementação de ações, programas e projetos que contribuam para Aumento da segurança hídrica e para a implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos.*

A fim de executar o projeto “*Implementação do primeiro ciclo do Programa Estadual de Sustentabilidade Ambiental e Apoio aos Municípios - PROESAM*” (2021-153XL2), apresentado pela SEAMA (Encaminhamento 2021-153XL2, de 05/07/2021), o CGSRH/FUNDÁGUA aprovou a aplicação de recursos financeiros no valor de R\$ 9.048.000,00, para modalidade “APOIO”, conforme Deliberação CGSRH/Fundágua nº 027, de 26/07/2021, item I (E-Docs 2021-Z87623).



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

Dados gerais previstos pertinentes ao projeto/proposta:

Valor total (previsto)¹	Tempo previsto para execução	Análise /Deliberação Fundágua	Valor do apoio Fundágua	Situação/ Observação
R\$ 19.362.136,80	24 meses	26/07/2021 (R\$ 9.048.000,00)	R\$ 9.048.000,00	Em execução

¹ Consta do projeto a previsão de contrapartida financeira do FUNDÁGUA-SCF, no valor de R\$ 10.140.000,00 e não financeira; esta detalhada, valorada em R\$ 174.136,80.

Identificação do Projeto:

“O projeto visa apoiar a implementação do primeiro ciclo do Programa Estadual de Sustentabilidade Ambiental e Apoio aos Municípios – PROESAM em 78 (setenta e oito) municípios do Estado do Espírito Santo, no período de vinte meses, por meio do apoio financeiro aos municípios para fins de execução de metas a serem previstas em Portaria da SEAMA que instituirá o ciclo.

Para tanto, considerando etapas anteriores, necessárias à execução de fato deste 1º Ciclo e considerando a importância da apresentação e divulgação de seus resultados, o presente projeto tem previsão de execução de 24 (vinte e quatro) meses.

Quanto as metas a serem previstas em portaria específica, para implementação do 1º Ciclo PRO-ESAM, esclarece-se que o PROESAM se caracteriza como um programa de compra de resultados na gestão ambiental municipal através de apoio mínimo necessário à consolidação de políticas públicas adequadas ao fortalecimento da gestão ambiental municipal no Estado por meio do cumprimento de metas pré-estabelecidas em portaria de instituição do ciclo em questão, que serão monitoradas para fins de avaliação da efetividade do Ciclo e proposições futuras, dando a devida publicidade de seus resultados à sociedade capixaba.” (2021-153XL2)

Objetivo Geral:

“Viabilizar a implementação do 1º Ciclo PROESAM garantindo aos municípios do Espírito Santo, habilitados a este 1º Ciclo, apoio mínimo necessário à consolidação de políticas públicas adequadas ao fortalecimento da gestão ambiental municipal no Estado por meio do cumprimento de metas pré-estabelecidas em portaria de instituição do ciclo em questão, que serão monitoradas para fins de avaliação da efetividade do Ciclo e proposições futuras, dando a devida publicidade de seus resultados à sociedade capixaba.” (2021-153XL2)

Processo SEAMA/FUNDÁGUA: 2021-7M6WW



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

2.2.7 Projeto: Conservação e Revitalização de Bacias Hidrográficas da Região Sul do Estado – PROBACIAS-Sul I (2021-Q87PB7).

LINHA DE AÇÃO (PAA/FUNDÁGUA-SRH 2021): Implementação de ações, programas e projetos que contribuam para Aumento da segurança hídrica e para a implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos.

A fim de executar o projeto “Conservação e Revitalização de Bacias Hidrográficas da Região Sul do Estado – PROBACIAS-Sul I” (2021-Q87PB7), apresentado pela AGERH (Encaminhamento 2021-MTGKC7, de 07/07/2021), o CGSRH/FUNDÁGUA aprovou a aplicação de recursos financeiros no valor de R\$ 8.732.200,00, conforme Deliberação CGSRH/Fundágua nº 027, de 26/07/2021, item II (E-Docs 2021-Z87623).

Dados gerais previstos pertinentes ao projeto/proposta:

Valor total (previsto) ¹	Tempo previsto para execução	Análise /Deliberação Fundágua	Valor do apoio Fundágua	Situação/ Observação
R\$13.770.820,00	42 meses	26/07/2021 (R\$ 8.732.200,00)	R\$ 8.732.200,00	Em execução

¹ Consta do projeto a previsão de contrapartida não financeira; detalhada, valorada em R\$5.038.620,00.

Identificação do Projeto:

“O presente projeto visa a implementação do Programa Estadual para a Conservação e Revitalização de Bacias Hidrográficas no Estado do Espírito Santo – PROBACIAS, instituído pelo Decreto Estadual N° 4843-R de 22/03/2021 (DIO-ES 23/03/2021), em Unidades Demonstrativas - UD (microbacias) localizadas nas bacias hidrográficas do rio Itapemirim e do rio Novo, localizadas na região sul do Espírito Santo.

Por se tratar do primeiro projeto voltado a implementação do PROBACIAS na região Sul do ES, passamos a referenciar o projeto em questão como PROBACIAS-Sul I.

A implementação do PROBACIAS-Sul I, objeto da presente proposta, consistirá de ações voltadas ao saneamento rural e ao controle de atividades geradoras de sedimento, incluindo ações de conservação de estradas rurais vicinais, sendo previsto o atendimento de até 300 propriedades rurais, conforme adesão dos proprietários ao projeto. Importa salientar que para definição do referido quantitativo considerou-se articulações prévias realizadas junto aos municípios da região abrangida pelo projeto, com envolvimento de instituições e comunidades locais, indicando este quantitativo passível de ser executado.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

O prazo para execução do PROBACIAS-Sul I está previsto em 42 (quarenta e dois) meses, sendo estimado um custo de aproximadamente R\$13.770.820,00 (treze milhões, setecentos e setenta mil, oitocentos e vinte reais), dos quais R\$ 8.732.200,00 (oito milhões, setecentos e trinta e dois mil e duzentos reais) é previsto de ser via apoio financeiro da subconta Recursos Hídricos – SRH do Fundo Estadual de Recursos Hídricos e Florestais do Espírito Santo – FUNDÁGUA.

Para execução do PROBACIAS-Sul I a AGERH contará com a parceria da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesa – SEAG, Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - PMCI, Prefeitura Municipal de Muqui – PMM e Prefeitura Municipal de Vargem Alta – PMVA, que já manifestaram interesse e apoio a implantação do projeto.” (2021-Q87PB7)

Objetivo Geral:

“Implementar o PROBACIAS em três Unidades Demonstrativas de bacias hidrográficas localizadas na Região Sul do Estado do Espírito Santo por meio de ações de conservação e revitalização de áreas degradadas.” (2021-Q87PB7)

Processo SEAMA/FUNDÁGUA: 2021-S7BL4

- *Instrumento firmado: Termo de Cooperação nº 003/2021 de 04/10/2021 (2021-H1TT92), com previsão de vigência, a partir da publicação (05/10/2021, DIO-ES; 2021-G6M154), por 42 meses (até 04/04/2025), acrescido de 30 dias para prestação de contas.*

2.2.8 Projeto: Desenvolvimento de sistema e arranjos institucionais para implantação dos Planos de Recursos Hídricos e Enquadramentos dos corpos de água (2021-XQ3KWF).

LINHA DE AÇÃO (PAA/FUNDÁGUA-SRH 2021): Implementação de ações previstas em Plano de Aplicação da AGERH, que estejam em consonância com os objetivos da Subconta Recursos Hídricos.

A fim de executar o projeto “*Desenvolvimento de sistema e arranjos institucionais para implantação dos Planos de Recursos Hídricos e Enquadramentos dos corpos de água*” (2021-XQ3KWF), apresentado pela AGERH (Encaminhamento 2021-FFFJFT, de 23/12/2021) para implementação no âmbito do PA-AGERH 2021, tendo sido verificado o atendimento das normas aplicáveis e compatibilidade com os PA-



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

AGERH 2021 e PAA/FUNDÁGUA-SRH 2021, foi considerado o apoio do FUNDÁGUA-SRH ao projeto no valor de R\$ 1.199.999,55, conforme solicitado.

Ressalta-se que o PA-AGERH 2021 encontra-se aprovado por meio da Resolução AGERH nº 001, de 02/12/2020 (DIO-ES 17/12/2020;Doc. 2021-6S5XMR), referendada pelo Conselho de Administração da AGERH por meio da Deliberação CAA/AGERH nº 001 de 17/12/2020 (DIO-ES 29/12/2020;Doc. 2021-ZJL2CF).

Dados gerais previstos pertinentes ao projeto/proposta:

Valor total (previsto)¹	Tempo previsto para execução	Análise /Deliberação Fundágua	Valor do apoio Fundágua²	Situação/ Observação
R\$ 1.241.599,55	36 meses	28/12/2021 (R\$ 1.199.999,55)	R\$ 1.199.999,55	Em execução

¹ Consta do projeto a previsão de contrapartida não financeira; detalhada, valorada em R\$41.600,00.

² Considera o valor limite destinado a projetos previstos em PA-AGERH, conforme estabelecido em PAA/FUNDÁGUA-SRH aprovado pelo CGSRH.

Identificação do Projeto:

“O Projeto “Desenvolvimento de sistema e arranjos institucionais para implantação dos Planos de Recursos Hídricos e Enquadramentos dos corpos de água” tem como objetivo desenvolver e implantar Sistema de Informações de Gerenciamento de Projetos para monitorar a implementação dos Planos de Recursos Hídricos e Enquadramentos dos corpos de água em classes, além de propor arranjos institucionais, nas bacias hidrográficas, visando colocar em prática os Planos e Enquadramentos, por meio de estratégias de articulação e pactuação entre usuários de água, Poder Público e organizações da sociedade. No Brasil, tradicionalmente, os Planos de Recursos Hídricos e outros instrumentos e processos de planejamento, relacionados à gestão de recursos hídricos, são elaborados, mas não são implementados. Isso significa que pouquíssimas ações planejadas são colocadas em prática e, conseqüentemente, muito pouco têm sido executado para equacionar os problemas de qualidade e quantidade de água fazendo com que este recurso continue disponível para o abastecimento das pessoas e a manutenção das atividades produtivas, agrícolas e industriais, de modo ambientalmente, economicamente e socialmente sustentável. Ao mesmo tempo que os processos de planejamento são elaborados, mas não são executados, a demanda por água tem aumentado, bem como os problemas decorrentes da escassez hídrica, da poluição por esgotos domésticos e efluentes industriais, das cheias e inundações. Tais problemas ocasionam prejuízos econômicos, sociais e ambientais, além de aumento de conflitos pelo uso da água e perdas de vidas humanas associadas a eventos extremos como as inundações. O Estado do Espírito Santo possui atualmente uma divisão em 14 bacias hidrográficas, todas com Comitês de Bacias Hidrográficas instalados e Planos de Recursos Hídricos aprovados. Além dos Planos de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas, em 2018, foi concluído o Plano Estadual de Recursos Hídricos do Espírito Santo (PERH/ES). Contudo, as ações dos Planos ainda não começaram a ser implantadas. Dessa forma, o presente Projeto possibilitará a realização de pesquisa, análise e elaboração de arranjos institucionais, além de implementação de estratégias que possibilitem colocar



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

em prática processos de articulação e pactuação entre usuários de recursos hídricos, Poder Público, sociedade organizada e os Comitês de Bacias Hidrográficas, que visem tirar do papel e colocar em prática as metas e ações previstas nos Planos de Recursos Hídricos e nos processos de Enquadramento dos corpos de água em classes elaborados no Estado do Espírito Santo, além de desenvolver e implantar Sistema de Informações para acompanhamento e monitoramento das ações desenvolvidas.” (2021-XQ3KWF)

Objetivo Geral:

“Desenvolver sistema e arranjos institucionais para fomentar e monitorar a implantação dos Planos de Recursos Hídricos e Enquadramentos dos corpos de água em classes.” (2021-XQ3KWF)

Processo SEAMA/FUNDÁGUA: 2021-BZBH2

- *Instrumento firmado: em processo de formalização.*

2.3 SITUAÇÃO FINANCEIRA DA SUBCONTA

Segundo demonstrativos bancários correspondentes à SRH do FUNDÁGUA, o saldo inicial em 2021 totalizava 23.078.624,19 (vinte e três milhões, setenta e oito mil, seiscentos e vinte e quatro reais e dezenove centavos), encerrando o ano com o valor de R\$ 22.867.447,30 (vinte e dois milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta centavos).

Ressalta-se, porém, que nem todo o recurso ora mencionado está disponível para novos apoios em 2022. Tal situação decorre do fato de haver projetos apoiados que ainda não foram executados e/ou que estão em execução, o que acarreta na constatação de que parte do referido recurso está comprometido.

Para melhor compreensão quanto à situação/comprometimento dos recursos no âmbito da SRH, segue na forma do APÊNDICE B o detalhamento do acompanhamento financeiro de 2021 referentes à SRH do FUNDÁGUA.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

No que tange aos gastos realizados em conformidade com o Plano de Aplicação/Investimento da AGERH, ressalta-se que tal acompanhamento é realizado no âmbito do Processo 72011718, sendo os detalhes da referida execução financeira também apresentados no APÊNDICE B.

Quanto ao referido apêndice ressalta-se que sua elaboração foi subsidiada por: i) planilhas encaminhadas pela Gerência de Finanças, Aquisições e Parcerias – GFAP/AGERH, referentes ao detalhamento da execução orçamentária e financeira de recursos do FUNDÁGUA descentralizados à AGERH para fins de utilização no seu Plano de Aplicação; e, ii) planilhas extraídas do SIGEFES pelo GFS/SEAMA, que subsidiaram a conferência de valores informados pela AGERH, bem como verificação de pagamentos pela SEAMA, seja em atenção a projetos aprovados pelo CGSRH ou a projetos aprovados no âmbito PA-AGERH. Informações encaminhadas pela SEFAZ, referentes ao FUNDÁGUA, não contemplaram detalhamento acerca da arrecadação da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos – CFURH, de modo que não foi possível identificar dentre o montante aportado na SRH em 2021 qual o valor correspondente a referida compensação financeira.



3 SUBCONTA COBERTURA FLORESTAL

3.1 CONSELHO GESTOR

De caráter consultivo e deliberativo, conforme alteração trazida pela Lei 10.557/2016, o CGSCF é composto pelo Presidente, pela Secretária Executiva do FUNDÁGUA e por cinco membros, representantes do poder público executivo, usuários de recursos florestais e sociedade civil organizada conforme definido na lei (Tabela 3.1).

Na Tabela 3.1 é apresentada a respectiva composição, considerando a nomeação dos representantes para o mandato correspondente ao biênio nov./2020 a nov./2022, conforme Decreto nº 1565-S, de 08/12/2020 (DIO-ES 09/12/2020).

Tabela 3.1 – Composição do CGSCF/Fundágua; biênio nov./2020 a nov./2022: exercício 2021.

REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO	REPRESENTANTE
Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEAMA* <i>* Responsável pela Administração do FUNDÁGUA.</i>	Presidente do CGSRH	Secretário de Estado da SEAMA
	Secretaria Executiva do CGSRH	Secretária Executiva do FUNDÁGUA
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA	Conselheiro TITULAR	RAFAEL LORENZON BONI ¹
	Conselheiro SUPLENTE	LUCIANO GUEDES ¹
Agência Estadual de Recursos Hídricos – AGERH	Conselheiro TITULAR	FÁBIO AHNERT ¹
	Conselheiro SUPLENTE	JOSÉ ROBERTO JORGE ¹
Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo – IDAF	Conselheiro TITULAR	MARIO STELLA CASSA LOUZADA ¹
	Conselheiro SUPLENTE	FABIANO CAMPOS GRAZZIOTTI ¹
Usuários de Recursos Hídricos:	Conselheiro TITULAR	MURILO ANTONIO PEDRONI ¹



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO	REPRESENTANTE
Federação da Agricultura e Pecuária do Espírito Santo – FAES	Conselheiro SUPLENTE	MARIA CHRISTINA ALVARENGA DE ARAÚJO ¹
Organização da Sociedade Civil:	Conselheiro TITULAR	LUCIANA ANDRADE JORGE OLIVEIRA ¹
Associação de Pescadores Extrativistas e Remanescentes de Quilombo de Degredo – ASPERQD	Conselheiro SUPLENTE	DANDARA SILVA CABRAL ¹

¹ Nomeação dada pelo Decreto nº 1565-S, de 08/12/2020 (DIO-ES 09/12/2020).

Durante o exercício 2021, no âmbito do mandato correspondente ao biênio nov./2020 a nov./2022, o CGSCF se reuniu quatro vezes, tendo sido realizadas 03 reuniões ordinárias (01/06/2021, 03/08/2021 e 16/12/2021) e uma extraordinária (18/06/2021); informações acerca dos itens pautados nas referidas reuniões encontram-se dispostas no APÊNDICE C.

3.1.1 Deliberações do CGSCF

Ao longo de 2021 foram computadas 05 (cinco) deliberações do CGSCF, conforme segue:

- Deliberação CGSCF nº 016, de 01/06/2021 (2021-C0647T); DIO-ES de 17/06/2021 (2021-2GH40N) – referente ao Acordo de Cooperação Técnica e Financeira nº 001/2016 (ACTF nº 001/2016), no que tange à taxa de administração.
- Deliberação CGSCF nº 017, de 01/06/2021 (2021-8LRKCD); DIO-ES de 17/06/2021 (2021-2GH40N) – referente ao Plano Anual de Aplicação do Fundágua: subconta Cobertura Florestal (PAA/FUNDÁGUA-SCF) para o exercício 2021.
- Deliberação CGSCF nº 018, de 18/06/2021 (2021-M3CVNH); DIO-ES 25/06/2021 (2021-5B7GQG) – alteração do PAA/FUNDÁGUA-SCF 2021, para fazer constar 03 (três) novas linhas de ação (III a V) destinadas a apoiar



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

ações, programas e projetos relacionados ao Programa Águas & Paisagem, ao Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica de Conceição da Barra e outras ações afins aos objetivos e prioridades da SCF.

- Deliberação CGSCF nº 019, de 03/08/2021 (2021-38V693); DIO-ES de 09/08/2021 (2021-TQMQQX) – referente a apoio financeiro aos projetos “*Implementação do primeiro ciclo do Programa Estadual de Sustentabilidade Ambiental e Apoio aos Municípios - PROESAM*” (2021-TQMQQX).
- Deliberação CGSCF nº 020, de 16/12/2021 (2021-Z49VDW); DIO-ES de 27/12/2021 ((2021-2GH40N)) – referente a apoio financeiro aos projetos “*Proteger para renascer*” (2021-49XPV7).

As Deliberações CGSCF/FUNDÁGUA, na íntegra, podem ser acessadas por meio do E-DOCS; e, seus respectivos extratos constam devidamente publicados no DIO-ES, podendo ser acessados por meio de consulta realizada diretamente no sítio eletrônico <<https://dio.es.gov.br/>>.

3.1.2 Resoluções do CGSCF

Ao longo 2021 registrou-se a aprovação de 01 (uma) resolução do CGSCF, conforme segue:

- Resolução CGSCF/FUNDÁGUA nº 004, de 18/06/2021 (2021-3TG813); DIO-ES de 25/06/2021 (2021-S6QQFV) – que Altera a RESOLUÇÃO CGSCF/FUNDÁGUA Nº 001, de 26 de outubro de 2016, que aprova o Regimento Interno do Conselho Gestor da Subconta Cobertura Florestal do Fundo Estadual de Recursos Hídricos e Florestais do Espírito Santo.

As Resoluções CGSCF/FUNDÁGUA, na íntegra, constam devidamente publicadas no DIO-ES, podendo ser acessadas por meio de consulta realizada diretamente no sítio eletrônico <<https://dio.es.gov.br/>>.



3.1.3 Pendências do Ano 2021

Ficaram pendentes para serem pautados em reuniões do exercício 2021, se possível na primeira reunião a ser realizada, os seguintes pontos referentes a 2020:

- Aprovação da Ata da 13ª Reunião Ordinária do CCSCF, realizada em 16/12/2021.
- Aprovação do Relatório Anual de Atividades e Desempenho do FUNDÁGUA 2021, no que tange à SCF.

3.2 PROJETOS APOIADOS

Consiste o presente tópico em informar a situação dos projetos apoiados com recursos da SCF/Fundágua.

Informações gerais pertinentes ao acompanhamento do desembolso financeiro, referentes a execução de ações, programas e projetos com recursos do FUNDÁGUA-SRH, podem ser visualizadas no APÊNDICE D – Acompanhamento Financeiro SCF.

Na sequência, visto o objetivo do presente item, são apresentadas com os detalhes necessários a sua compreensão informações pertinentes a cada projeto apoiado pelo FUNDÁGUA-SCF, que se encontra em execução e/ou em vias de formalização, independente do exercício de sua aprovação.

3.2.1 Projeto: implementação do Programa de Pagamento por Serviços Ambientais

LINHA DE AÇÃO (PA/FUNDÁGUA-SCF 2014-2015): Estruturação e implantação do PSA em todo território capixaba.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

LINHA DE AÇÃO (PA/FUNDÁGUA-SCF 2016-2017): Implementação do Programa de Pagamento por Serviços Ambientais em áreas de relevante interesse para a proteção dos recursos Hídricos.

Face ao assunto a ser abordado, referente aos contratos de Pagamento por Serviços Ambientais – CPSA, destaca-se o Acordo de Cooperação Técnica e Financeira nº 001/2016 de 03/11/2016 (DIO-ES 05/11/2016) (Processo 75919451) – parceria firmada pelo Governo do Estado, por intermédio da SEAMA, com o BANDES para que este atue como Agente Técnico Financeiro do Programa de Pagamentos por Serviços Ambientais, que levou ao encaminhamento de todos os processos referentes a contratos de pagamentos por serviços ambientais ao BANDES; salvo os processos cujo primeiro pagamento tenha sido realizado antes de 2015.

Acerca destes processos cujo primeiro pagamento tenha sido realizado antes de 2015, bem como pagamentos referentes a CPSA realizados em exercícios anteriores a 2016, o que até então era feito diretamente e apenas via SEAMA, ressalta-se eram utilizados valores do FUNDÁGUA-SCF destinados por Lei para uso exclusivo em PSA. Somente em 2016, iniciaram aportes adicionais, aprovados pelo CGSCF, além daqueles já previstos em Lei.

Diante de tais informações, vale registrar que a prestação de contas no que tange a CPS se dá por dois meios:

- I. quanto aos processos encaminhados ao BANDES – dependem da emissão do relatório por aquele Banco; e,
- II. quanto aos processos que permaneceram na SEAMA – ocorrem à medida que cada processo passa por esta Secretaria Executiva, sendo estes objeto de análise/acompanhamento pela mesma, no que tange aos desembolsos financeiros; o acompanhamento técnico deste processos ficam a cargo do Núcleo de Gerenciamento do Programa Reflorestar – NGPR/SEAMA.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

Mediante os esclarecimentos ora expostos, segue análise correspondente ao item em questão.

Considerando os valores destinados ao Programa de Pagamento por Serviços Ambientais – PSA, são apresentadas, na forma do APÊNDICE D – Acompanhamento Financeiro SCF, informações pertinentes ao acompanhamento geral dos desembolsos financeiros realizados a partir da conta principal da SCF no BANESTES, seja para os custos referentes a CPSA via SEAMA ou CPSA via transferência ao BANDES.

Visto que o objetivo deste item é principalmente o acompanhamento financeiro daqueles recursos que integram a conta principal da subconta Cobertura Florestal (conta BANESTES), cabe esclarecer que os dados apresentados no APÊNDICE D não contemplam informações, em detalhe, acerca dos CPSA cujos pagamentos correm em conformidade com acordos celebrados com recursos de contrapartida da SCF/FUNDÁGUA, a exemplo do Acordo de Doação TF093210: GEEF/Banco Mundial. Assim, as informações dos desembolsos de CPSA iniciados até 31/12/2015, apresentados no APÊNDICE D, referem-se apenas aos pagamentos e transferências concretizados com recursos então depositados no banco Banestes, efetuados diretamente pelo Grupo Financeiro Setorial – GFS da SEAMA.

Para fins deste relatório, entende-se por contrato iniciado aquele que teve concretizado o pagamento de alguma das parcelas previstas, sendo o ano de início aquele de efetivação do pagamento de quaisquer parcela, seja esta de curto ou longo prazo; ou seja: ano de início = ano do 1º pagamento.

Desta forma, considerando que para fins de execução do Acordo de Doação foi aberta conta específica junto ao Banco do Brasil, para melhor gestão e acompanhamento da aplicação dos recursos envolvidos, o APÊNDICE D se ateve à informação do valor e ano do repasse/transferência dos recursos do FUNDÁGUA ao Acordo, ou seja: do Banestes ao Banco do Brasil, considerando o montante de 80%



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

(R\$ 7.427.808,00) do valor total da contrapartida (R\$ 9.284.760,00; 100%) uma vez que, pelo Acordo, este é o percentual mínimo a ser comprometido com CPSA.

O acompanhamento quanto à aplicação dos recursos transferidos para conta específica do Banco do Brasil, como contrapartida para fins de implementação do Acordo de Doação TF093210: GEEF/Banco Mundial, é tratado em item específico referente ao Acordo (ver item 3.2.2).

Oportunamente, cabe reiterar que o foco deste relatório está nas atividades e desempenho referentes ao ano de 2021, considerando pagamentos efetuados pelo GFS/SEAMA.

Pelos registros existentes na Secretaria Executiva do FUNDÁGUA, excluindo-se dados referentes ao Agente Técnico e Financeiro do Programa Reflorestar conforme ACTF 001/2016, o valor total pago ao final de 2021, correspondente às parcelas de contratos vigentes que se encontram sob acompanhamento da SEAMA (CPSA referentes a 2013 e 2014), somou R\$ 47.600,00 (13.055,9779 VRTE). Pagamentos realizados pela SEAMA em 2021, em atenção a estes CPSA, considerando inclusive os impostos recolhidos, somaram: R\$ 57.985,03 (cinquenta e sete mil, novecentos e oitenta e cinco reais e três centavos); sendo R\$ 10.384,24 de impostos.

Ao BANDES, em 2021, foram transferidos recursos do Fundágua que somaram R\$12.239.626,20. Nota-se que o valor depositado em 2021 é superior aquele ocorrido em 2020 (R\$10.000.000,00); em 2019, vale lembrar, não houve repasse. Ao todo já foram transferidos ao BANDES, diretamente de conta vinculada ao FUNDÁGUA, o valor de R\$ 80.239.656,20.

3.2.2 Acordo de Doação TF093210: GEEF/Banco Mundial

Conforme informações prestadas pelo Sr. Marcos Franklin Sossai, do Núcleo de Gestão do Programa Reflorestar – NGPR/SEAMA, o Acordo de Doação TF093210 prevê que 100% do montante depositado pelo GEF (US\$ 2.262.000,00;



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

R\$ 7.063.773,60 em 10/04/2015) deverá ser utilizado em contratos de PSA cujas propriedades estejam localizadas em algum dos seguintes municípios: Domingos Martins, Marechal Floriano, St^a M^a de Jetibá, St^a Leopoldina, Viana, Cariacica, Serra e Vila Velha.

Já montante de (US\$ 3.600.000,00; R\$ 9.284.760,00 em 10/12/2014), correspondente à contrapartida da SEAMA, este deve ser aplicado em conformidade com a Lei 9.866, por trata-se de recursos provenientes do Fundágua. Assim, 80% do montante da contrapartida é para PSA nos municípios citados e os 20% restantes é para utilização em serviços pertinentes ao Projeto de Restauração e Conservação da Biodiversidade e dos Recursos Hídricos do Espírito Santo – Florestas para a Vida (FPV).

Dados gerais previstos pertinentes ao projeto/proposta:

<i>Início¹</i>	<i>Valor total</i>	<i>Término</i>	<i>Doação Banco Mundial</i>	<i>Contrapartida Fundágua</i>
2015	R\$ 16.348.533,60	Não definido	R\$ 7.063.773,60	R\$ 9.284.760,00

¹ Ano de ocorrência dos depósitos de recursos (doação e contrapartida).

Assim, considerando o objetivo do presente relatório, cabe esclarecer que 100% dos recursos da contrapartida da SEAMA são provenientes da SCF/Fundágua, sendo que 80% deste valor saíram do montante destinado exclusivamente à PSA e 20% saíram dos recursos destinados às demais linhas de ação da subconta.

Por todo o exposto, temos a seguinte distribuição dos recursos:

- Aplicação em PSA: $[100\% \times (\text{R\$ } 7.063.773,60) + 80\% \times (\text{R\$ } 9.284.760,00)]$, ou seja: $\text{R\$ } 7.063.773,60 + \text{R\$ } 7.427.808,00 = \text{R\$ } 14.491.581,60$ (quatorze milhões, quatrocentos e noventa e um mil, quinhentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).
- Outros serviços pertinentes ao Programa FPV: $20\% \times (\text{R\$ } 9.284.760,00) = \text{R\$ } 1.856.952,00$ (hum milhão, oitocentos e cinquenta e seis mil, novecentos e cinquenta e dois reais).



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

Vale esclarecer ainda que o montante de recursos que constituem o acordo, tanto aqueles aportados pelo Banco Mundial quanto aqueles aportados como contrapartida, encontra-se depositado em conta específica vinculada ao FUNDÁGUA, a qual seja: GEES/FUNDAGUA/COBFLO/FPV (nomenclatura). Trata-se de conta do Banco do Brasil (Banco: 001), vinculada à Agência 36565-X – Setor público, sendo uma conta Tipo “D”, Indireta (Identificação da Administração), cuja Unidade Gestora/Gestão registra-se sob os números: 410.902 / 41902.

Conforme Acordo, a utilização de tais recursos com PSA deve-se destinar a propriedades localizadas em Domingos Martins, Marechal Floriano, St^a M^a de Jetibá, St^a Leopoldina, Viana, Cariacica, Serra e/ou Vila Velha.

Quanto à distribuição dos recursos aportados no Acordo de Doação TF093210, seja pelo Banco ou pelo Fundo, tem-se o que segue.

Dados gerais previstos pertinentes ao apoio para fins de PSA:

<i>Início</i>	<i>Valor total</i>	<i>Término</i>	<i>Doação Banco Mundial</i>	<i>Aporte/Contrapartida Fundágua</i>
10/10/2013	R\$ 14.491.581,60	Não definido	R\$ 7.063.773,60	R\$ 7.427.808,00

¹ Em 10/12/2014, ocorreu o 1º aporte.

Dados gerais previstos pertinentes ao apoio para fins de serv. pertinentes ao FPV:

<i>Início</i>	<i>Valor total</i>	<i>Término</i>	<i>Doação Banco Mundial</i>	<i>Aporte/Contrapartida Fundágua</i>
10/10/2013	R\$ 1.856.952,00	Não definido	R\$ 0,00	R\$ 1.856.952,00



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

3.2.3 Projeto: Mapeamento do Estado do Espírito Santo

LINHA DE AÇÃO (PA/FUNDÁGUA-SCF 2014-2015): Estruturação e implantação do PSA em todo território capixaba.

A fim de dar continuidade aos levantamentos aerofotogramétricos e mapeamento da cobertura vegetal nativa e do uso das terras (Processo 54137624, de 14/07/2011), referente ao Contrato Nº 001/2012, iniciado em 25/02/2012, celebrado entre IEMA e HIPPARKHOS GEOTECNOLOGIA, SISTEMAS E AEROLEVANTAMENTO LTDA (CNPJ 06.283.416/0003-02), foi esclarecido ao CGSCF, em sua 1ª Reunião Ordinária, a necessidade de aporte de recursos do Fundo para custear o restante do contrato. Pelo exposto, visto solicitação do IEMA, o CGSCF deliberou por apoiar o referido projeto com o aporte de R\$ 2.223.683,08 (dois milhões duzentos e vinte e três mil seiscentos e oitenta e três reais e oito centavos), conforme Deliberação CGSCF/Fundágua nº 002, de 06/01/2015.

Dados gerais previstos pertinentes ao projeto/proposta:

Valor total (previsto)¹	Tempo previsto para execução	Análise /Deliberação Fundágua	Valor do apoio Fundágua²	Situação/ Observação
R\$ 2.223.683,08	+12 meses a partir de 25/08/216 (DIO-ES 25/08/2016)	06/01/2015 (R\$ 2.223.683,08)	R\$ 2.223.683,08	Concluído

¹ Valor que restaria a ser pago quando da deliberação do CGSCF, em 2015. ² O projeto passou a ter apoio do Fundo apenas após a deliberação do CGSCF, em 2015. ³ Prestação de contas se encontra sob análise, tendo sido constatado saldo não utilizado/repassado ao executante no valor de R\$224.603,01, acerca do qual não há manifestação conclusiva sobre a possibilidade de seu descomprometimento para nova aplicação.

Identificação do Projeto:

Realização dos serviços de levantamento aerofotogramétrico, apoio de campo, aerotriangulação, restituição da hidrografia, geração do modelo digital de elevação, geração do modelo digital de terreno, restituição da altimetria, elaboração ortofotomosaico e mapeamento da cobertura vegetal nativa e do uso



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

das terras, em escala igual, ou melhor, a 1/25.000, do Estado do Espírito Santo.

Objetivo Geral:

Levantamentos aerofotogramétricos e mapeamento da cobertura vegetal nativa e do uso das terras.

Processo SEAMA/FUNDÁGUA: 54137624

- *Instrumento firmado: Contrato nº 001/2012, com previsão de vigência, por mais 12 meses a partir de 25/08/2016 (DIO-ES 25/08/2016) considerando 2º Termo Aditivo ao contrato.*

3.2.4 Projeto: Adequação ambiental nas Terras indígenas do Espírito Santo

LINHA DE AÇÃO (PA/FUNDÁGUA-SCF 2016-2017): Estudos e pesquisas de interesse ao gerenciamento e uso dos solos e dos recursos florestais.

A fim de executar o projeto “Adequação ambiental nas Terras indígenas do Espírito Santo” (Processo 83809600), conforme apresentado pelo NGPR/SEAMA, o CGSCF/FUNDÁGUA aprovou a aplicação de recursos financeiros no valor de R\$ 836.867,10, conforme Deliberação CGSCF/Fundágua nº 006, de 14/12/2016, cujo extrato consta publicado no DIO-ES de 15/12/2016.

Dados gerais previstos pertinentes ao projeto/proposta:

Valor total (previsto)¹	Tempo previsto para execução	Análise /Deliberação Fundágua	Valor do apoio Fundágua	Situação/ Observação
R\$836.867,10	24 meses	14/12/2016 (R\$ 836.867,10)	R\$ 836.867,10	Em execução

¹ Não consta do projeto informação sobre contrapartida, apesar de se tratar de projeto que conta com apoio e acompanhamento da equipe do NGPR (Núcleo de Gerenciamento do Programa Reflorestar).



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

Identificação do Projeto:

O projeto prevê a implantação de recuperação com plantio de mudas nativas em áreas coletivas e sistema agroflorestal com plantio de mudas nativas, com previsão de exóticas em áreas de roças familiares de fundo de quintal. Ao todo está previsto 241,39 ha de conversão de uso do solo.

Objetivo Geral:

Promover a adequação ambiental de terras indígenas, considerando as modalidades identificadas e mapeadas de interesse dos indígenas, considerando projetos técnicos elaborados.

3.2.5 Projeto: Avaliação do Programa Reflorestar

LINHA DE AÇÃO (PA/FUNDÁGUA-SCF 2018): Estudos e pesquisas de interesse ao gerenciamento e uso dos solos e dos recursos florestais.

A fim de realizar a avaliação do Programa Reflorestar, que compõe o Plano Estadual de Monitoramento e Avaliação para o exercício 2018 instituído pelo Decreto nº 4202-R; e, considerando o Projeto Centro de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas – CM&A, cujo Plano de Trabalho foi apresentado pelo Instituto Jones dos Santos Neves – IJSN por meio do OF/IJSN/DP/Nº 008/2018, de 24 de janeiro de 2018 (Protocolo SEAMA nº 001.393/2018, de 24/01/2018), o CGSCF aprovou a aplicação de recursos financeiros no valor de R\$ 1.018.956,90, conforme Deliberação CGSCF nº 008 de 28/02/2018, no âmbito do biênio out./2016 a out./2018.

Em dezembro de 2018, considerando que um dos objetivos estabelecidos é avaliação do impacto da política de pagamento de serviços ambientais (PSA) na variação da cobertura florestal, sendo necessário o acesso às imagens de satélite para realizar análise a partir da comparação do uso do solo; e, considerando a solicitação de



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

aporte de recursos para aquisição do acesso às imagens apresentado pelo Instituto Jones dos Santos Neves – IJSN por meio do OF/IJSN/DP/Nº174/2018, de 23 de novembro (Protocolo SEAMA nº 021.152/2018, de 26/11/2018), o CGSCF aprovou o aditivo de convênio com a FAPES e com o IJSN no valor de R\$ 600.000,00, conforme Deliberação CGSCF nº 010 de 07/12/2018, no âmbito do biênio nov./2018 a nov./2020.

Dados gerais previstos pertinentes ao projeto/proposta:

Valor total (previsto)¹	Tempo previsto para execução	Análise /Deliberação Fundágua	Valor do apoio Fundágua	Situação/ Observação
R\$ 1.618.956,90 (sendo R\$600mil ref. ao fornecimento de imagens)	28 meses + 24 meses (aditamento)	28/02/2018 (R\$ 1.018.956,90) 07/12/2018 (R\$600.000,00)	R\$ 1.618.956,90	Em execução

¹ Não consta do projeto previsão de contrapartida.

Identificação do Projeto (referência ao CM&A):

“[...]

05 de outubro de 2017, o Governo do Estado sancionou a Lei nº 10.744, que instituiu o Sistema de Monitoramento e de Avaliação de Políticas Públicas do Espírito Santo. Composto pela Comissão de Análise Estratégica, pelo Núcleo de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas (NuMA) e pelos Órgãos Finalísticos, o Sistema tem por objetivo instituir o monitoramento e a avaliação das políticas públicas no ciclo orçamentário do Espírito Santo, de forma ordenada e articulada, aprimorando as políticas e melhorando a qualidade do gasto público. O NuMa, por sua vez, é composto pelo Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN), pelas Secretarias de Estado de Economia e Planejamento (SEP) e de Gestão e Recursos Humanos (SEGER), pela Escola de Serviço Público do Espírito Santo (ESESP) e pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Espírito Santo (FAPES), sob a coordenação do primeiro. A Lei determina, ainda, a publicação, no primeiro trimestre de cada ano, do Plano Estadual de Monitoramento e Avaliação com a relação das políticas que serão monitoradas e avaliadas no respectivo exercício.

[...]

Em consonância com o Art. 7º, o Plano contempla avaliações de políticas públicas em andamento, análises executivas e monitoramento de políticas selecionadas a partir dos seguintes critérios: volume de recursos despendidos nas ações; número de pessoas beneficiárias; o caráter continuado da política; e seu enquadramento nas áreas priorizadas pelo Governo, a saber, Assistência Social, Educação, Saúde, Segurança Pública, Direitos Humanos e Justiça. A proposta foi construída em parceria com o Órgãos Finalísticos responsáveis pela execução de cada política.

Neste contexto, o presente projeto tem como objetivo implantar o Centro de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas (CM&A), no Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN), que irá coordenar e executar o Plano Estadual de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

Para a execução das atividades deste Centro, serão executados, inicialmente, quatro sub-projetos:

- Avaliação do Programa Escola Viva
- Avaliação do Programa Reflorestar
- Avaliação do Programa Bolsa Capixaba
- Núcleo de Análise Técnica

[...]” (fls. 07-08 do Processo 80927084)

Objetivo Geral:

“Avaliar os impactos ambientais e socioeconômicos ocorridos em decorrência da implantação do programa Reflorestar.” (fls. 09 do Processo 80927084)

Processo SEAMA/FUNDÁGUA: 80927084, de 25/01/2018

- *Instrumento firmado: Termo de Cooperação nº 002/2018 de 26/03/2018 (DIO-ES de 28/03/2018), com previsão de vigência até 30/06/2022, a partir da assinatura (26/03/2018), acrescido de 30 dias para prestação de contas, considerando 2º Termo Aditivo. Objeto do termo: descentralização de créditos para implantação do Centro de monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas (CM&A).*

3.2.6 Projeto: Revivendo Rios

LINHA DE AÇÃO (PA/FUNDÁGUA-SCF 2019): *Conservação, fiscalização, controle, monitoramento, uso racional, proteção, recuperação e promoção dos usos múltiplos dos recursos florestais, dos solos e dos recursos hídricos; inclusive estudos e pesquisas de interesse ao gerenciamento e uso dos solos e dos recursos florestais e projetos com vistas à adequação ambiental do uso do solo em terras indígenas.*

A fim de executar o projeto “*Revivendo rios*” (Processo 87013592), conforme apresentado pelo NGPR/SEAMA por meio da REP REFLORESTAR Nº 010/2019 (Protocolo SEAMA nº 012.120/2019, de 09/07/2019), sendo uma proposta idealizada juntamente com a Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS, o



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

CGSCF/FUNDÁGUA aprovou a aplicação de recursos financeiros no valor de R\$ 1.631.100,00, conforme Deliberação CGSCF nº 012 de 24/07/2019, cujo extrato consta publicado no DIO-ES de 07/08/2019.

Dados gerais previstos pertinentes ao projeto/proposta:

Valor total (previsto)¹	Tempo previsto para execução	Análise /Deliberação Fundágua	Valor do apoio Fundágua	Situação/ Observação
R\$2.433.912,00	42 meses	24/07/2019 (R\$ 1.631.100,00)	R\$ 1.631.100,00	Não iniciado

¹ Consta do projeto previsão de contrapartida no valor de R\$ 802.812,00 (SEAMA e SEJUS).

Identificação do Projeto :

“[...] a produção de mudas não vem acompanhando o crescimento da demanda, havendo uma necessidade de se ampliar a oferta de mudas, de forma a garantir os sucessos dos projetos que visam restaurar ecossistemas florestais e consequentemente melhorar as condições dos recursos hídricos ao estado.

Observa-se também que um dos principais problemas para o estabelecimento de viveiros produtores de mudas florestais é a falta de mão de obra qualificada que possa atuar em toda a cadeia de produção de mudas, desde a identificação de matrizes, passando pela coleta de sementes e produção de mudas, até a finalização com o plantio de mudas no campo.

Aliado a esta realidade ambiental, existe hoje no sistema prisional do Estado aproximadamente 6 mil apenados em regime semiaberto em busca de uma nova oportunidade, que proporcione ressocialização de forma digna. Os apenados então se caracterizam como um contingente apto e interessado em ser capacitado a trabalhar na cadeia produtiva da recuperação ambiental.

Outra questão a ser trabalhada pelo projeto é a necessidade de avaliar a qualidade dos rios e demais cursos d'água no que diz respeito a biodiversidade presente nos mesmos, afim de direcionar ações que visam o repovoamento de espécies de peixes nativos (alevinos).

Neste contexto que surge o projeto Revivendo Rios, que pretende com a mão de obra de apenas suprir a necessidade de produção de mudas florestais, integrando uma demanda socioambiental, ao conectar a ressocialização de apenados do sistema prisional à recuperação ambiental de APP de corpos hídricos.” (fl. 03 do Protocolo SEAMA 012.120/2019)

Objetivo Geral:

“implantar o projeto Revivendo Rios por meio da construção de viveiro florestal com capacidade de produzir 100.000 (cem mil) mudas anuais, em complexo(s) penitenciário(s), utilizando mão de obra de 60 apenados do regime semiaberto, viabilizando o plantio das mudas e a realização de estudo de viabilidade de repovoamento da ictiofauna em área da bacia do rio Doce até 2022”.

fl. 03 do Protocolo SEAMA 012.120/2019)

Processo SEAMA/FUNDÁGUA: 87013592, de 19/08/2019



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

3.2.7 Apoios referentes ao Reflorestar, previstos no Programa Águas e Paisagem

LINHA DE AÇÃO (PA/FUNDÁGUA-SCF 2021): Apoio a execução de ações relacionadas à Subconta Cobertura Florestal, previstas no Contrato de Empréstimo nº 8353-BR de 28 de setembro de 2015, referente ao Programa Águas e Paisagem, objetivando o pagamento referente à contrapartida do Estado com recursos do FUNDÁGUA, conforme entendimentos da PGE-ES e informações acostadas aos autos do processo 2021-KRXB4..

Conforme entendimentos da PGE-ES e informações acostadas aos autos do processo 2021-KRXB4, acerca da utilização de recursos do Fundágua-SCF para pagamento de contrapartidas do Estado à execução de ações relacionadas à Subconta Cobertura Florestal, previstas no Contrato de Empréstimo nº 8353-BR, de 28/09/2015, referente ao Programa Águas e Paisagem, o CGSCF/FUNDÁGUA reconheceu o valor previsto de contrapartidas informado pelo NGPR/SEAMA e incluiu linha específica para aplicações afins, sendo o referido o valor de R\$ 1.400.000,00, conforme Deliberação CGSCF nº 018 de 18/06/2021 (Doc 2021-M3CVNH), cujo extrato consta publicado no DIO-ES de 25/06/2021(Doc. 2021-5B7GQG).

Dados gerais previstos pertinentes ao apoio:

Valor total (previsto)¹	Tempo previsto para execução	Análise /Deliberação Fundágua	Valor do apoio Fundágua¹	Situação/ Observação
R\$.5.579.845,00	Até 2023	18/06/2021 (R\$ 1.400.000,00)	R\$ 1.400.000,00	Em execução

¹ Conforme informações prestadas pelo NGPR/SEAMA, do valor total dos projetos 75% (R\$.184.883,75) é previsto para ser custeado com recursos do BIRD; e, 25% (R\$.1.394.961,25) pelo Estado, sendo este o percentual de contrapartida, o que estaria previsto para ser custeado pelo FUNDÁGUA-SCF.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

Identificação do Apoio:

Trata de apoio a execução de ações relacionadas à Subconta Cobertura Florestal, previstas no Contrato de Empréstimo nº 8353-BR de 28 de setembro de 2015, referente ao Programa Águas e Paisagem, objetivando o pagamento referente à contrapartida do Estado com recursos do FUNDÁGUA, conforme entendimentos da PGE-ES e informações acostadas aos autos do processo 2021-KRXB4.

Segue previsão das aplicações de acordo com informações prestadas pelo NGPR/SEAM.

INVESTIMENTO	2021	2022	30/MAR/2023	TOTAL
Aperfeiçoamento do Sistema de Gestão Técnica e Financeira - Portal Reflorestar	R\$ 550.000,00			R\$550.000,00
Dimensionamento das áreas de intervenção e dos efeitos da mudança do uso da terra sobre a qualidade da água	R\$129.980,00			R\$129.980,00
Compilação de dados sobre sistemas de abastecimento e de reservação de água localizados nas bacias / norte	R\$101.305,00			R\$101.305,00
Compilação de dados sobre sistemas de abastecimento e de reservação de água localizados nas bacias / sul	R\$118.560,00			R\$118.560,00
Aquisição de Imagem		R\$900.000,00		R\$900.000,00
Aquisição de Equipamentos	R\$500.000,00			R\$500.000,00
Estudos de modelagem institucional e de concepção de instrumentos para a sustentabilidade do Programa Reflorestar	R\$800.000,00	R\$1.500.000,00	R\$200.000,00	R\$2.500.000,00
Capacitação	R\$150.000,00	R\$150.000,00		R\$300.000,00
Assessoria de Comunicação para o Reflorestar	R\$ 180.000,00	R\$ 150.000,00	R\$150.000,00	R\$480.000,00
Total Geral (R\$)	R\$2.529.845,00	R\$2.700.000,00	R\$350.000,00	R\$5.579.845,00
Estado (25%)	R\$632.461,25	R\$675.000,00	R\$ 87.500,00	R\$1.394.961,25
Bird (75%)	R\$1.897.383,75	R\$2.025.000,00	R\$262.500,00	R\$4.184.883,75



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

Processo SEAMA/FUNDÁGUA: os processos são autuados conforme cronograma previsto junto ao Programa Águas e Paisagem, em conformidade com o Contrato de Empréstimo nº 8353-BR de 28/09/2015. Dentre os processos existentes são de conhecimento da Secretaria Executiva do FUNDÁGUA:

- Proc. 87044463, de 22/08/2019 (SEP - SUBCAP): prestação de serviço de consultoria para dimensionamento das áreas de intervenção e dos efeitos da mudança do uso da terra sobre a qualidade da água - Programa de Gestão Integrada das Águas e da Paisagem (Recursos Contrapartida). Consultor: *Marcelo Hiromiti Matsumoto*.
- Proc. 86425420, de 04/07/2019 (SEP-GABSEC): prestação de serviços de consultoria de compilação de dados sobre sistemas de abastecimento e de reservação de água localizados nas bacias do Rio Riacho, Reis Magos, Santa Maria da Vitória, Jucu, Benevente, Rio Novo, e Itabapoana previsto no Componente 3 - Gestão de Bacias e Restauração da Cobertura Florestal do Programa de Gestão Integrada das Águas e da Paisagem. Consultor: *Eduardo Jose Alvarenga Taveira*.

3.2.8 Projeto: Implementação do primeiro ciclo do Programa Estadual de Sustentabilidade Ambiental e Apoio aos Municípios – PROESAM (2021-TQMQQX)

LINHA DE AÇÃO (PA/FUNDÁGUA-SCF 2021): *Conservação, fiscalização, controle, monitoramento, uso racional, proteção, recuperação e promoção dos usos múltiplos dos recursos florestais, dos solos e dos recursos hídricos; inclusive estudos e pesquisas de interesse ao gerenciamento e uso dos solos e dos recursos florestais e projetos com vistas à adequação ambiental do uso do solo em terras indígenas.*

A fim de executar o projeto “*Implementação do primeiro ciclo do Programa Estadual de Sustentabilidade Ambiental e Apoio aos Municípios - PROESAM*” (2021-TQMQQX), apresentado pela SEAMA (Encaminhamento 2021-QGHC3Q, de 15/07/2021), o CGSCF/FUNDÁGUA aprovou a aplicação de recursos financeiros



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

no valor de R\$ 10.140.000,00, para modalidade “INVESTIMENTO DESCENTRALIZADO”, conforme Deliberação CGSCF/Fundágua nº 019, de 03/08/2021 (E-Docs 2021-38V693), cujo extrato consta publicado no DIO-ES de 09/08/2021.

Dados gerais previstos pertinentes ao projeto/proposta:

Valor total (previsto)¹	Tempo previsto para execução	Análise /Deliberação Fundágua	Valor do apoio Fundágua	Situação/ Observação
R\$ 19.362.136,80	24 meses	03/08/2021 (R\$10.140.000,00)	R\$ 10.140.000,00	Em execução

¹ Consta do projeto a previsão de contrapartida financeira do FUNDÁGUA-SRH, no valor de R\$ 9.048.000,00 e não financeira; esta detalhada, valorada em R\$ 174.136,80.

Identificação do Projeto :

“O projeto visa apoiar a implementação do primeiro ciclo do Programa Estadual de Sustentabilidade Ambiental e Apoio aos Municípios – PROESAM em 78 (setenta e oito) municípios do Estado do Espírito Santo, no período de vinte meses, por meio do apoio financeiro aos municípios para fins de execução de metas a serem previstas em Portaria da SEAMA que instituirá o ciclo.

Para tanto, considerando etapas anteriores, necessárias à execução de fato deste 1º Ciclo e considerando a importância da apresentação e divulgação de seus resultados, o presente projeto tem previsão de execução de 24 (vinte e quatro) meses.

Quanto as metas a serem previstas em portaria específica, para implementação do 1º Ciclo PRO-ESAM, esclarece-se que o PROESAM se caracteriza como um programa de compra de resultados na gestão ambiental municipal através de apoio mínimo necessário à consolidação de políticas públicas adequadas ao fortalecimento da gestão ambiental municipal no Estado por meio do cumprimento de metas pré-estabelecidas em portaria de instituição do ciclo em questão, que serão monitoradas para fins de avaliação da efetividade do Ciclo e proposições futuras, dando a devida publicidade de seus resultados à sociedade capixaba.” (2021-TQMQQX)

Objetivo Geral:

“Viabilizar a implementação do 1º Ciclo PROESAM garantindo aos municípios do Espírito Santo, habilitados a este 1º Ciclo, apoio mínimo necessário à consolidação de políticas públicas adequadas ao fortalecimento da gestão ambiental municipal no Estado por meio do cumprimento de metas pré-estabelecidas em portaria de instituição do ciclo em questão, que serão monitoradas para fins de avaliação da efetividade do Ciclo e proposições futuras, dando a devida publicidade de seus resultados à sociedade capixaba.” (2021-TQMQQX)

Processo SEAMA/FUNDÁGUA: 2021-JWTP5



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

3.2.9 Projeto: Proteger para renascer (2021-49XPV7)

LINHA DE AÇÃO (PA/FUNDÁGUA-SCF 2021): *Conservação, fiscalização, controle, monitoramento, uso racional, proteção, recuperação e promoção dos usos múltiplos dos recursos florestais, dos solos e dos recursos hídricos; inclusive estudos e pesquisas de interesse ao gerenciamento e uso dos solos e dos recursos florestais e projetos com vistas à adequação ambiental do uso do solo em terras indígenas.*

A fim de executar o projeto “Proteger para renascer” (Doc. 2021-53R6Q), conforme apresentado pelo IDAF por meio do Encaminhamento 2021-PGDC5G, de 18/10/2021, o CGSCF/FUNDÁGUA aprovou a aplicação de recursos financeiros no valor de R\$ 299.859,00, conforme Deliberação CGSCF/Fundágua nº 020, de 16/12/2021 (Doc 2021-Z49VDW), cujo extrato consta publicado no DIO-ES de 27/12/2021 (Doc. 2021-6XQL29).

Dados gerais previstos pertinentes ao projeto/proposta:

Valor total (previsto)¹	Tempo previsto para execução	Análise /Deliberação Fundágua	Valor do apoio Fundágua	Situação/ Observação
R\$ 399.732,00	15 meses	16/12/2021 (R\$ 299.859,00)	R\$ 299.859,00	Não iniciado

¹ Consta do projeto previsão de contrapartida não financeira; detalhada, valorada em R\$ 99.872,80.

Identificação do Projeto :

“O presente projeto visa à implementação de sistemas de tratamento de efluentes domésticos e cercamento de nascentes em propriedades rurais localizadas em sub-bacias das bacias hidrográficas do Rio Calçado e do Rio São Mateus, localizadas, respectivamente, na região sul e norte do Espírito Santo.

A implementação deste projeto, objeto da presente proposta, contempla ações voltadas ao saneamento rural e ações de conservação de nascentes para proteção dos recursos hídricos da região, sendo previsto o atendimento de até 60 propriedades rurais, conforme adesão dos proprietários ao projeto. Para definição do referido quantitativo considerou-se articulações realizadas com os municípios da região abrangida pelo projeto, com envolvimento de instituições e comunidades locais, indicando esse total passível de ser executado.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

O prazo para execução do projeto está previsto em quinze meses, sendo estimado um custo de aproximadamente R\$ 399.732,00 (trezentos e noventa e nove mil, setecentos e trinta e dois reais), dos quais R\$ 299.859,00 (Duzentos e noventa e nove mil e oitocentos e cinquenta e nove reais) será via apoio financeiro da subconta Cobertura Florestal – SCF do Fundo Estadual de Recursos Hídricos e Florestais do Espírito Santo – FUNDÁGUA. Os demais custos serão contrapartida do Idaf e das Prefeituras envolvidas.

Para execução do projeto, o Idaf contará com a parceria da Prefeitura Municipal de São José do Calçado (PMSJC) e da Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte (PMADN), que já manifestaram interesse e apoio à implantação da proposta.” (2021-49XPV7)

Objetivo Geral:

“Implementar sistemas de tratamento de efluentes domésticos e cercamento de nascentes em propriedades rurais localizadas em sub-bacias das bacias hidrográficas do Rio Calçado, no município de São José do Calçado, e do Rio São Mateus, no município de Água Doce do Norte”. (2021-49XPV7)

Processo SEAMA/FUNDÁGUA: 2021-53R6Q

3.3 OUTRAS PARCERIAS AFINS À SCF/FUNDÁGUA

Registra-se em 24/11/2016 a publicação do Convênio 014/2015, celebrado em 11/12/2015, entre o Banco do Estado do Espírito Santo – BANESTES e a SEAMA (Processo 72495995, de 25/11/2015), tendo metas específicas para ambos os envolvidos, as quais sejam:

- I. BANESTES – tem como meta repassar à conta específica do FUNDÁGUA, além do valor resgatado correspondente a pontos resgatados pelos Clientes Banescard que aderirem à proposta, valor de mesmo montante a ofertado pela instituição;
- II. SEAMA – tem como meta, por meio do Programa Reflorestar, ampliar a cobertura florestal em (seis) hectares.

Os valores repassados serão utilizados em apoio ao plantio de cada unidade de árvore. Assim, para cada muda a ser plantada o BANESTES repassará à SEAMA o



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

valor de R\$ 5,00; e, em seguida, a SEAMA repassará ao beneficiário do Programa Reflorestar, por meio dos Contratos de Pagamentos por Serviços Ambientais.

Considerando a definição clara quanto ao repasse dos recursos (pelos clientes Banescard e pelo BANESTES, ambos por intermédio do Banco) e quanto à sua aplicação, segue neste relatório apenas para efeito de registro e acompanhamento os valores repassados ao Fundo em decorrência do referido Convênio. Até o final de 2017 não havia se iniciado aplicações destes recursos em pagamento por serviços ambientais.

Conforme Cláusula Sétima o convênio vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, contado da data de sua publicação, prazo este prorrogável por idênticos períodos, se quaisquer das partes não manifestarem sua oposição à prorrogação com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência da data prevista para o término do prazo vigente.

Desta forma, visto a publicação realizada em 24/11/2016, tem-se que o Convênio encontrar-se-ia vigente até 23/11/2017. Contudo, até final de 2019 nenhuma das partes manifestou oposição à prorrogação do referido Convênio, de modo que, pelo que dispõe a Cláusula Sétima, o Convênio se encontra vigente.

Há de se ressaltar que apesar da publicação da assinatura do convênio ter se efetivado em novembro de 2016, o Banestes iniciou os repasses de recursos ao FUNDÁGUA em dezembro de 2015.

Em 31/12/2021 o recurso disponível era de R\$ 240,00 em conta corrente e R\$ 13.977,02 em aplicação junto ao BANESTES (CC 2.627.291-4; Ag. 0104 Central), perfazendo um total de R\$ 14.217,02 (quatorze mil, duzentos e dezessete reais e dois centavos).

Desde o início da parceria, não foram realizadas aplicações com os recursos recebidos, estando a cargo do NGPR/SEAMA estudar a melhor estratégia para a aplicação dos recursos observando-se o disposto no Convênio.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

3.4 SITUAÇÃO FINANCEIRA DA SUBCONTA

Segundo demonstrativos bancários correspondentes à SCF do FUNDÁGUA, o saldo em conta (5.557.350; Ag. 0104 – BANESTES) no início do exercício 2021 totalizava R\$ 31.330.162,01 (trinta e um milhões, trezentos e trinta mil, cento e sessenta e dois reais e um centavo), tendo o referido exercício encerrado com o saldo final em conta de R\$ 34.104.907,05 (trinta e quatro milhões, cento e quatro mil, novecentos e sete reais e cinco centavos). Maiores informações acerca dos acompanhamentos financeiros da SCF/Banestes (conta principal), referentes a 2021, constam do APÊNDICE D.

Quanto ao valor verificado nessa conta principal da SCF/FUNDÁGUA (R\$ 34.104.907,05; Conta 5.557.350; Ag. 0104 – BANESTES), ressalta-se que apenas parte dele está disponível para novos apoios. Tal situação decorre do fato de haver projetos apoiados ainda não executados e/ou em execução, o que acarreta na constatação de que parte do referido recurso está comprometido.

Na conta referente ao Acordo de Doação TF093210 - Florestas para a vida (91010-4 GEES FUNDÁGUA COBFLOP FPV; Ag. 3665-X – Banco do Brasil) o saldo existente no início de 2021 era de 23.622.862,95 (vinte e três milhões, seiscentos e vinte e dois mil, oitocentos e sessenta e dois reais e noventa e cinco centavos), estando todo o valor sob invest. financeiro. Ao final do 2021 o saldo em conta somava R\$ 24.517.361,27 (vinte e quatro milhões, quinhentos e dezessete mil, trezentos e sessenta e um reais e vinte e sete centavos), estando todo o valor sob investimento financeiro (Tabela 3.4-A).

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

Tabela 3.4-A – Evolução financeira da conta utilizada para acompanhamento/pagamentos referentes ao projeto Florestas para a Vida, conforme Acordo de Doação TF093210.

GEES/FUNDÁGUA/COBFLOFPV (Banco do Brasil; Ag. 3665-X, Conta 91010-4)					R\$ 24.517.361,27
Ano	Aportes (R\$)	Rendimentos (R\$)	Saídas (R\$)	Total em conta (R\$)	Observações
2014	9.284.760,00	0,00	0,00	9.284.760,00	Aporte SCF, 10/12/2014: R\$9.284.760,00
2015	7.063.773,60	1.167.021,02	113.269,15	17.402.285,47	Aporte Doação, 10/04/2015: R\$ 7.063.773,60 (US\$ 2.262.000,00), conforme Acordo de doação TF093210
2016	0,00	2.289.893,48	868.374,55	18.823.804,40	
2017	0,00	1.764.921,94	36.808,30	20.551.918,04	
2018	164.863,96	1.209.466,85	0,00	21.926.248,85	Devoluções IEMA, 06/12/2018 (R\$ 147.600,80) e 07/12/2018 (R\$17.263,16), deveria ter sido na Conta Principal
2019	0,00	1.181.639,67	0,00	23.107.888,52	
2020	0,00	514.974,43	0,00	23.622.862,95	
2021	0,00	894.498,32	0,00	24.517.361,27	
Geral	16.513.397,56	9.022.415,71	1.018.452,00	24.517.361,27	

Além de tais valores, ressaltam-se ainda os recursos provenientes do programa de pontos Banescard (26.272.914; Ag. 0104 – BANESTES), que, conforme exposto neste Relatório, somava ao final de 2021 o valor de R\$ 14.217,02 (quatorze mil, duzentos e dezessete reais e dois centavos), para ampliação da cobertura florestal conforme estabelecido no Convênio 014/2015 (Tabela 3.4-B).

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

Tabela 3.4-B – Evolução financeira da conta utilizada para fins de aportes referentes ao programa de pontos Banescard, conforme Convênio 014/2015.

PROGRAMA DE PONTOS BANESCARD (Banestes; Ag. 0104, Conta 26.272.914)					R\$ 14.217,02
Ano	Aportes (R\$)	Rendimentos (R\$)	Saídas (R\$)	Total em Conta (R\$)	Observações
2015	3.380,00	0,00	0,00	3.380,00	
2016	4.620,00	0,00	0,00	8.000,00	
2017	840,00	0,00	0,00	8.840,00	
2018	1.940,00	462,33	0,00	11.242,33	
2019	660,00	538,02	0,00	12.440,35	
2020	420,00	333,41	0,00	13.193,76	
2021	460,00	563,26	0,00	14.217,02	
<i>Geral</i>	<i>12.320,00</i>	<i>1.897,02</i>	<i>0,00</i>	<i>14.217,02</i>	

Além dos recursos citados, considera-se importante ressaltar os recursos existentes em conta vinculada ao FUNDÁGUA por motivo do Programa Águas e Paisagem, a qual seja: 91011-2 GEES/FUNDÁGUA/AGUASPAISAG; Ag. 3665-X Banco do Brasil. Ao final de 2021, conforme extratos, havia nesta conta R\$ 7.219.371,95 (sete milhões, duzentos e dezenove mil, trezentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos), sob investimento. Vale esclarecer que o montante existente na referida conta decorre de depósitos correspondentes a reembolsos do Banco Mundial por motivo de contrapartida haja vista o pagamento de contratos de pagamento por serviços ambientais no âmbito do Programa com recursos exclusivos da SCF/FUNDÁGUA.

Os reembolsos realizados pelo Banco Mundial, entre 2017 e 2021 somam o valor de R\$ 12.627.124,89 (doze milhões, seiscentos e vinte e sete mil, cento e vinte e quatro reais e oitenta e nove centavos); o restante do valor existente na conta corresponde aos rendimentos apurados no período (Tabela 3.4-C).



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

Tabela 3.4-C – Evolução financeira da conta utilizada para fins de reembolso ao FUNDÁGUA, no âmbito do Programa Águas e Paisagem, pelo pagamento de contratos por serviços ambientais em área de atuação do Programa.

GEES/FUNDÁGUA/AGUASPAISAGEM (Banco do Brasil; Ag. 3665-X, Conta 91011-2)					R\$ 7.219.371,95
Ano	Reembolsos* (R\$)	Rendimentos** (R\$)	Saídas (R\$)	Total em Conta (R\$)	Observações
2017	1.123.909,58	13.091,95	0,00	1.137.001,53	• 1º Aplic. (28/08/2017): R\$ 1.123.909,58.
2018	0,00	25.837,12	0,00	1.162.838,65	-
2019	4.544.293,60	71.828,68	0,00	5.778.960,93	• 2º Aplic. (15/03/2019): R\$ 2.935.778,38; • 3º Aplic. (16/12/2019): R\$ 1.608.515,22.
2020	2.740.709,41	32.460,66	0,00	8.552.131,00	• 4º Aplic. (04/03/2020): R\$ 1.260.469,02 • 5º Aplic. (01/09/2020): R\$ 585.012,20 • 6º Aplic. (18/12/2020): R\$ 895.228,19
2021	4.218.212,30	277.764,85	5.828.736,20	7.219.371,95	• 7ª Aplic. (antes de mai): R\$ 1.263.579,85 • 8ª Aplic. (jun): R\$ 1.197.832,36 • 9ª Aplic. (set): R\$ 691.384,94 • 10ª Aplic. (dez): 1.065.415,15 • 1ª RETIRADA (R\$5.828.736,20): transferência ao BANDES para cobrir PSA de Ciclos a partir de 2021.
Geral	12.627.124,89	420.983,26	5.828.736,20	7.219.371,95	

*Os valores dos reembolsos são de uso exclusivo em PSA, sendo ref. a contratos PSA pagos com recursos exclusivos da SCF.

** Em se tratando de conta para fins de reembolso ao FUNDÁGUA, os rendimentos assim como aqueles apurados na conta principal, são para fins de aplicação seguindo o que dispuser o CGSCF.

Acerca da aplicação futura dos recursos existentes na conta 91011-2 GEES/FUNDÁGUA/AGUASPAISAG, por terem sido decorrentes de reembolsos por PSA, a Secr. Exec. do FUNDÁGUA entende que, no mínimo, o valor líquido depositado deverá ser utilizado para esse mesmo fim, integrando, portanto, aqueles recursos exclusivos para aplicação em pagamento por serviços ambientais. Quanto aos rendimentos, estes, assim como aqueles apurados na conta principal, devem constituir recursos da SCF para fins de aplicação seguindo o que dispuser o CGSCF.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

Por todo o exposto tem-se que os saldos em contas relacionadas à SCF/FUNDÁGUA, em 31/12/2021, totalizava R\$ 65.855.857,29 (sessenta e cinco milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte e nove centavos):

- Conta principal da SCF: R\$ 34.104.907,05;
- Acordo de Doação TF093210 - Florestas para a vida: R\$ 24.517.361,27;
- Convênio 014/2015 - Programa de pontos Banescard: R\$ 14.217,02; e,
- Acordo Gov.ES x Banco Mundial - Programa Águas e Paisagem: R\$ 7.219.371,95.

Vale ressaltar que dentre os saldos apresentados, que somam os R\$ 65.855.857,29, não estão sendo considerados aqueles recursos repassados ao BANDES, porém ainda não utilizados no PSA (Tabela 3.4-D). Para efeito deste Relatório os recursos repassados ao BANDES estão computados como recurso financeiro aplicado em PSA. Nestes termos, cabe ao BANDES informar como e quando de fato utilizou o recurso, bem como retornar ao Fundo os rendimentos correspondentes conforme disposto nos termos do ACTF 001/2016, que trata da parceria correspondente.

Desde a formalização do ACTF 001/2016, vale ressaltar, o Bandes passou a retornar rendimentos ao FUNDÁGUA apenas em 2020.

Conforme ACTF 001/2016 os rendimentos a serem transferidos a SCF/FUNDÁGUA devem ser calculados com base em taxa equivalente à caderneta de poupança. Considerando os Relatórios Anuais encaminhados pelo BANDES, referentes aos exercícios de 2016 a 2019, estes rendimentos somavam ao final de 2019 R\$ 2.808.193,30 (dois milhões, oitocentos e oito mil, cento e noventa e três reais e trinta centavos). Em 2020, o correspondente à soma dos rendimentos apurados nos meses do exercício totalizou R\$ 95.928,30, tendo o BANDES transferido à SCF, em 2020, valor equivalente ao apurado no referido exercício, ou seja: R\$ 95.928,30. Os rendimentos auferidos pelo BANDES no exercício 2021 (R\$111.963,48) também foram devolvidos ao FUNDÁGUA.

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

Tabela 3.4-D – Evolução financeira da conta FUNDÁGUA junto ao BANDES, no âmbito do Programa Pagamento por Serviços Ambientais – PSA, para fins de atuação do Banco com Agente Técnico e Financeiro do Programa conforme Acordo de Cooperação (ACTF) 001/2016.

FUNDÁGUA/ACTF 001/2016 (BANDES)					R\$ 10.097.263,60
Ano	Aportes* (R\$)	Rendimentos (R\$)	Saídas (R\$)	Total em Conta (R\$)	Observações
2016	30.000.000,00	284.422,56	6.034.749,44	24.249.673,12	• Aporte SCF/Fundágua.
2017	58.299,41	1.236.050,23	9.981.550,56	15.562.472,20	• Aporte por rescisão contratual.
2018	28.078.724,82	508.842,15	18.774.280,73	25.375.758,44	• Aporte SCF/Fundágua: R\$ 28 milhões • Aporte por rescisão contratual: R\$ 78.724,82.
2019	38.861,80	778.878,36	18.806.784,21	7.386.714,39	• Aporte por rescisão contratual.
2020	10.139.972,60	95.928,30	11.275.055,74	6.347.559,55	• Aporte SCF/Fundágua: R\$ 10 milhões. • Aporte por rescisão contratual: R\$137.399,60. • Aporte por devolução: R\$ 2.573,00.
2021	12.838.386,74	111.963,48	9.200.646,17	10.097.263,60	• Aporte SCF/Fundágua: R\$12.239.656,20 Aporte por rescisão contratual: R\$442.581,97 Aporte por devolução: R\$156.148,57
Geral	81.154.245,37	3.016.085,08	74.073.066,85	10.097.263,60	

*Os aportes correspondem principalmente aos recursos transferidos da conta principal da SCF/FUNDÁGUA ao BANDES; aportes menores correspondem geralmente a reembolsos por rescisão contratual.

* Dados ref. ao aporte, rendimento e total em conta extraído do Rel. Anual apresentado pelo BANDES; as saídas foram calculadas por meio de fórmula.

Quanto ao valor necessário para cobrir as despesas existentes, decorrentes dos contratos de prestação por serviços ambientais sob acompanhamento do BANDES, estima-se, a partir do Relatório Anual encaminhado pelo Banco, ref. a 2021, um custo de R\$ 25.369.945,08; considerando o valor do VRTE (2022) em R\$4,0350.

Se considerarmos os contratos de pagamento por serviços ambientais sob acompanhamento da SEAMA, o valor necessário para cobrir as despesas decorrentes dos contratos, estejam eles no BANDES (R\$ 25.369.945,08) ou na SEAMA (R\$ 1.572.559,17), totalizaria: R\$ 26.942.504,25; considerando o valor do VRTE (2022) em R\$4,0350.

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

Para fins de acompanhamento e gerenciamento dos recursos do Fundágua destinados a pagamento por serviços ambientais, principalmente no que tange ao PSA, segue na forma da Tabela 3.4-E a situação financeira, existente ao final de 2021 referente a contratos vigentes de prestação por serviços ambientais, no âmbito do PSA, sob acompanhamento da SEAMA e/ou do BANDES, considerando o valor estimado das despesas pendentes de pagamento e os recursos existentes.

Tabela 3.4-E – Situação financeira, ao final de 2021, referente a contratos vigentes de prestação por serviços ambientais, no âmbito do PSA, sob acompanhamento da SEAMA e/ou do BANDES: valor pendente de pagamento e recursos existentes; custos estimados considerando o VRTE (2022) = R\$4,0350.

DESPESAS Ñ PAGAS DOS CONTRATOS VIGENTES, DE PREST. POR SERV. AMB, REF. AO PSA (valor estimado incluindo: parcelas CP e LP, IR, consultor e taxa de administração): R\$ 26.942.504,25			
RECURSOS PREVISTOS PARA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	RESPALDO	VALOR (R\$)	SÍNTESE: R\$ por Área de Aplicação
1. RECURSOS EXISTENTES		26.200.569,94	Todo o Estado
a) Em conta do FUNDÁGUA já deliberados	PAA/FUNDÁGUA-SCF 2021	9.293.597,51	35.217.079,06
b) Em conta do FUNDÁGUA de uso exclusivo para pagamento por serviços ambientais.	Não previsto em PAA	11.320,14	
c) Em conta junto ao BANDES* para pagamento de contratos vigentes.	ACTF 001/2016	10.097.263,60	
d) Em conta junto ao BANDES a ser estornado à SCF para uso em PSA	ACTF 001/2016	0,00	
e) Reembolsos realizados em atenção ao Programa Águas & Paisagens (A&P)	Acordo Banco Mundial	6.798.388,69	
2. RECURSOS PREVISTOS EM DECORRÊNCIA DE ACORDO		9.016.509,12	
a) Reembolsos previstos em atenção ao ÁGUAS E PAISAGEM (A&P)	Acordo Banco Mundial	9.016.509,12	
3. RECURSOS EXISTENTES PARA APLICAÇÃO EM REGIÕES ESPECÍFICAS		24.517.361,27	Áreas específicas
a) Em conta específica: aplicação em PSA no âmbito do FLORESTAS PARA A VIDA	Acordo Banco Mundial	24.517.361,27	24.517.361,27
DISPONIBILIDADE TOTAL (prevista):		R\$ 59.734.440,33	R\$59.734.440,33

* Não desconsiderou-se deste valor, em conta junto ao BANDES, possíveis rendimentos a serem transferidos à SCF/Fundágua.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

Quanto aos dados apresentados ressalta-se que sua compilação foi subsidiada por: i) relatórios elaborados e encaminhados pelo BANDES; ii) planilhas extraídas do SI-GEFES pelo GFS/SEAMA, que subsidiaram a conferência de valores informados pelo BANDES, bem como verificação de pagamentos pela SEAMA, seja em atenção a repasses ao BANDES, transferências do BANDES ao Fundágua e pagamentos realizados pela SEAMA com recursos da SCF/FUNDÁGUA; e, iii) informações registradas pela Secretaria Executiva referentes a contratos cujos processos transitaram no setor.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

4 SUBCONTA RESIDENTES AMBIENTAIS

4.1 CONSELHO GESTOR

De caráter consultivo e deliberativo, conforme alteração trazida pela Lei 10.557/2016, o CGSCF é composto pelo Presidente, pela Secretária Executiva do FUNDÁGUA e por cinco membros, representantes do poder público executivo, instituição/entidade de ensino e pesquisa com atuação no Estado do Espírito Santo e organização da sociedade civil conforme definido na lei (Tabela 4.1-A).

Tabela 4.1-A – Composição do CGSRA/Fundágua.

REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO	REPRESENTANTE
Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEAMA*	Presidente do CGSRA	Secretário de Estado da SEAMA
<i>* Responsável pela Administração do FUNDÁGUA.</i>	Secretaria Executiva do CGSRA	Secretária Executiva do FUNDÁGUA
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA	Conselheiro TITULAR	
	Conselheiro SUPLENTE	
Agência Estadual de Recursos Hídricos – AGERH	Conselheiro TITULAR	
	Conselheiro SUPLENTE	
Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural – INCAPER	Conselheiro TITULAR	
	Conselheiro SUPLENTE	
Instituição/entidade de ensino e pesquisa com atuação no Estado do Espírito Santo: [a definir]	Conselheiro TITULAR	
	Conselheiro SUPLENTE	
Organização da Sociedade Civil: [a definir]	Conselheiro TITULAR	
	Conselheiro SUPLENTE	

¹ Não houve nomeação de membros para o biênio nov./2020 a nov./2022, de modo que não também não ocorreu reunião no período.

Em 2021 o CGSRA não se reuniu, não havendo mandato de conselho vigente.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

Cabe esclarecer que após o início da vigência da Lei 10.557/2016, que alterou a Lei 9.866/2012, o CGSRA reuniu-se apenas 01 (uma) vez, sendo tal reunião realizada no ano de 2016 e em caráter ordinário.

Em 2016 o Conselho Gestor decidira pela pertinência de nova reunião apenas após regulamentação da lei que institui a Residência Ambiental no Estado e/ou mediante aporte de recursos na subconta; o que não acontecera desde então.

Acerca da referida regulamentação, ressalta-se que a SEAMA encaminhou em 2019 projeto de lei objetivando a alteração da lei que instituiu a Residência Ambiental no Estado para, após, encaminhar a proposta de regulamentação da Lei. Ao final de 2021 a proposta se encontrava sob análise da PGE.

4.1.1 Deliberações do CGSRA

Ao longo do exercício 2021 não existiram deliberações do CGSRA.

4.1.2 Pendências do Ano 2019

Considerando que não houve nova reunião do CGSRA desde o primeiro encontro do CGSRA, realizado em 2016, ainda resta pendente para apreciação em próxima reunião:

- Aprovação da Ata da 1ª Reunião Ordinária do CCSRA, realizada em 04/11/2016.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

5 SUBCONTA POLÍTICA ESTADUAL DE GOVERNANÇA E SEGURANÇA DE BARRAGENS

Trata-se de subconta criada em meados de 2019, para a qual, em termos de gestão, cabe salientar, não há ainda Conselho Gestor composto.

No que tange a recursos financeiros, não foi registrada movimentação na referida subconta em 2021.

A movimentação financeira da subconta em questão deverá ocorrer tão logo seja iniciado/definido os procedimentos de arrecadação de recursos decorrentes de sanções administrativas por infrações às normas decorrentes da PEGSB, o se encontra em discussão no âmbito da AGERH; a Secretaria Executiva do Fundágua não possui informações acerca de tais prazos.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando terem sido apresentadas as informações referentes às atividades e ao desempenho do FUNDÁGUA no ano de 2021, encerramos o presente Relatório Anual das Atividades e de Desempenho do Fundo.

Em tempo, cabe esclarecer que o presente relatório não fora concluído em data anterior pelo fato desta Secretaria Executiva ter ficado no aguardo de informações necessárias à sua elaboração.

Ressalta-se que a elaboração deste relatório depende de informações que devem ser disponibilizadas por diferentes órgãos, por exemplo, Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, responsável pelo envio de relatórios com as informações discriminadas das receitas repassadas ao FUNDÁGUA; e, AGERH e IEMA, responsável por informar a situação dos seus projetos que tiveram a aprovação de apoio financeiro do Fundo. Assim, informações não encaminhadas por estes órgãos até o fechamento deste relatório não foram consideradas em sua elaboração.

Em 25 de março de 2022.

ALINE NUNES GARCIA

Secretária Executiva do FUNDÁGUA



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

7 APÊNDICES



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

7.1 APÊNDICE A – REUNIÕES DO CGSRH

DATA	REUNIÃO	PONTOS DE PAUTA
25/03/2021	10ª Reunião Ordinária	Item 1. Verificação de quórum & Abertura da sessão.
		Item 2. Posse dos membros do CGSRH, com exercício no mandato compreendido entre nov./2020 a nov./2022.
		Item 3. Informações acerca de Proposta ao FUNDÁGUA-SRH (Documento 2021-GQB71Q), constante do Encaminhamento 2021-TGBC98, enviada pela Agência Estadual de Recursos Hídricos – AGERH.
		Item 4. Aprovação da ata da 9ª Reunião Ordinária do CGSRH/FUNDÁGUA, realizada no dia 22/09/2020.
		Item 5. Apresentação do Relatório Anual das Atividades e de Desempenho do FUNDÁGUA referente a 2020.
		Item 6. Informações e discussão acerca das alterações promovidas na legislação do FUNDÁGUA por meio da Lei nº 11.235, de 18 de janeiro de 2021.
		Item 7. Discussão e Deliberação acerca da proposta do Plano Anual de Aplicação da Subconta Recursos Hídricos para o exercício 2021 (PAA/FUNDÁGUA-SRH 2021).
		Item 8. Assuntos gerais & Encerramento.
26/07/2021	11ª Reunião Ordinária	Item 1. Verificação de quórum & Abertura da sessão.
		Item 2. Aprovação da ata da 10ª Reunião Ordinária do CGSRH/FUNDÁGUA, realizada no dia 25/03/2021.
		Item 3. Informações e encaminhamentos acerca das alterações promovidas na legislação do FUNDÁGUA por meio da Lei Complementar nº 11.255, de 16 de abril de 2021 (DIO-ES 19/04/2021).
		Item 4. Apresentação de proposta(s) de projeto(s) encaminhada(s) ao FUNDÁGUA com vista à obtenção de apoio financeiro no âmbito do PAA/FUNDÁGUA-SRH 2021.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

DATA	REUNIÃO	PONTOS DE PAUTA
		i. Desenvolvimento de sistema e arranjos institucionais para implantação dos Planos de Recursos Hídricos e Enquadramentos dos corpos de água em classes no Espírito Santo (Doc. 2021-L9HFDQ; Enc. 2021-8G8V0F). ii. Implementação do primeiro ciclo do Programa Estadual de Sustentabilidade Ambiental e Apoio aos Municípios – PROESAM (Doc. 2021-153XL2; Enc. 2021-06GV2F). iii. Conservação e Revitalização de Bacias Hidrográficas da Região Sul do Estado – PROBACIAS-Sul I (Doc. 2021-Q87PB7; Enc. 2021-MTGKC7). Item 5. Discussão e deliberação quanto ao apoio financeiro do FUNDÁGUA à(s) proposta(s) apresentada(s) no âmbito do PAA/FUNDÁGUA-SRH 2021, conforme item 4. Item 6. Assuntos gerais & Encerramento.
16/09/2021	6ª Reunião Extraordinária	Item 1. Verificação de quórum & Abertura da sessão. Item 2. Informes da Secretaria Executiva e dos expedientes recebidos e encaminhados. Item 3. Aprovação da ata da 11ª Reunião Ordinária do CGSRH/FUNDÁGUA, realizada no dia 26/07/2021. Item 4. Discussão e deliberação quanto a readequação do projeto “<i>Construção de Barraginhas em microbacias no Estado do Espírito Santo</i>”, que conta com apoio financeiro do FUNDÁGUA conforme Deliberação CGSRH nº 018 de 05/10/2018 e Deliberação CGSRH nº 020 de 19/12/2018, considerando solicitação da SEAMA oficializada pelo documento 2021-MBJF5T (CI/SEAMA/GS/Nº 011/2021, de 26/08/2021; peça #65 do Processo 2021-6JQ17). Item 5. Assuntos gerais & Encerramento.
17/12/2021	12ª Reunião Ordinária	Item 1. Verificação de quórum & Abertura da sessão. Item 2. Aprovação da ata da 6ª Reunião Extraordinária do CGSRH/FUNDÁGUA, realizada no dia 16/09/2021. Item 3. Informe acerca do andamento dos projetos aprovados no exercício 2021. Item 4. Assuntos gerais & Encerramento.

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

7.2 APÊNDICE B – ACOMPANHAMENTO FINANCEIRO SRH (REVISADO; V.2)**UG - Unidade Gestora:** 410.902**Conta corrente:** 5.556.097

I. SALDO DO ANO ANTERIOR (em 31.12.2020)			R\$ 23.078.624,19
DISTRIBUIÇÃO	VALOR (R\$)	OBSERVAÇÕES	
Aplicação pelo Conselho - Comprometido	2.502.020,30	Apurado até o final de 2020, conforme Relatório Anual	
Aplicação pelo Conselho - disponível	17.852.262,23		
Valor total (previsto em 2015): R\$ 4.600.000,00*			
			<u>Aplicações desde 2015: R\$ 1.128.476,48</u> Sendo: R\$ 2.321,40 (2015), R\$ 46.935,49 (2016)+Valor, do montante total revertido ao Tesouro, que afetou o PAA/AGERH de R\$ 159,00 (2016), R\$ 554.538,56 (2017), R\$ 267.565,29 (2018), R\$ 261.599,54 (2019), R\$742.539,06 (2020)
Plano de Aplicação - PA da Agência Estadual de Recursos Hídricos – AGERH	2.724.341,66	<u>PA AGERH publicados no período:</u> Plano de Aplicação - PA da AGERH 2015/2016 2016/2017 (Resolução AGERH 039/2016) Plano de Aplicação PA da AGERH 2018/2019 (Resolução AGERH 064/2018) Plano de Aplicação PA da AGERH 2020 (Resolução AGERH 10/2019) - DIO 23/12/2019	
Plano de Aplicação AGERH - À planejar (Lei Estadual nº10.143/2013*)	0,00	0,5% Royalties (Petróleo & Gás) e respectivos rendimentos: ainda NÃO previstos em PA/AGERH	

* Recursos correspondentes a 0,5% do produto da arrecadação proveniente da compensação financeira dos Royalties (Petróleo & Gás), contabilizados pelo Estado, depositados na SRH/Fundágua para utilização no PA/AGERH; sendo valores posteriores correspondentes a saldo existente em decorrência do período que vigorou dispositivos da Lei Estadual nº 10.143/2013.

RATEIO DE RECURSOS POR LINHA DE AÇÃO: 2021					(exceto Linhas I e II)	R\$ 23.078.624,19
L. AÇÃO	LIMITE (R\$)	APLICADO EM 2021	APLICADOS e/ou COMPROMETIDOS (R\$)	DISPONÍVEL (R\$)	DESCRIÇÃO	
	2.502.020,30	17.094,00			Implementação de ações/projetos cujos apoios foram aprovados no âmbito da Subconta Recursos Hídricos em exercícios anteriores.	
I			2.502.020,30	-	O valor limite apresentado corresponde a valor devolvido em 2021 por município desistente do projeto Barraginha. Sendo o valor adicionado equivalente ao pago no mesmo período, o que justifica a permanência do valor comprometido ao final do exercício em R\$ 2.502.020,30	
	17.094,00	0,00				



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

II	2.724.341,66	411.195,63	2.724.341,66	-	Implementação de ações previstas no PA-AGERH, que estejam em consonância com os objetivos da subconta (SRH)
III	17.852.262,23	1.537.800,00	17.780.200,00	72.062,23	Implementação de ações, programas e projetos que contribuam para o aumento da segurança hídrica e para a implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos.
ND	-	0,00	0,00	-	Recursos existentes em 31/12/2020 não distribuídos (ND) no PAA/FUNDÁGUA-SRH 2020 pelo Conselho Gestor.
Total	23.078.624,19	1.966.089,63	23.006.561,96	72.062,23	

II. ENTRADAS REGISTRADAS EM 2021 (Aplicações + Rendimento) R\$ 2.107.661,12

EVOLUÇÃO DE APLICAÇÃO

Ano	Mês	Aplicação (R\$)	Rendimento (R\$)	Entradas no Ano (R\$)	Observações
2021	Jan	133.140,28	34.499,34	167.639,62	
	Fev	0,00	31.271,72	31.271,72	
	Mar	144.363,59	46.312,86	190.676,45	
	Abr	121.536,46	48.910,82	170.447,28	
	Mai	247.886,35	63.398,10	311.284,45	
	Jun	100.877,34	72.853,88	173.731,22	
	Jul	0,00	85.075,16	85.075,16	
	Ago	101.131,38	101.314,26	202.445,64	
	Set	73.822,65	105.431,11	179.253,76	
	Out	61.302,56	116.133,17	177.435,73	
	Nov	52.993,21	142.820,91	195.814,12	
	Dez	40.310,62	182.275,35	222.585,97	

DETALHAMENTO (valores de repasses informados pela SEFAZ)

100% DA COMP. FINANCEIRA / USO DOS REC. HÍDRICOS - ENERGIA ELÉT. (II.1)					R\$	-
Ano	Mês	Valor (R\$): 100%	SEFAZ (100%)	Repassado (R\$)	A Repassar (R\$)	
2016	-	816.462,58	816.462,6100	808.298,03	-0,05	
2017	-	1.264.152,97	1.264.153,0400	1.251.520,65	-9,14	
2018	-	1.568.249,82	1.568.249,7900	1.552.512,02	55,27	
2019	-	814.295,03	814.295,0000	806.164,06	-12,01	
2020	-	1.368.203,85	1.368.203,85	1.354.521,88	-0,07	

2021	Jan	Contabilizado, porém não detalhado; o detalhamento anual depende de informações da SEFAZ.			
	Fev				
	Mar				
	Abr				
	Mai				



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

Jun	
Jul	
Ago	
Set	
Out	
Nov	
Dez	

OBS.: valores repassados já consideraram o desconto de 1% referente à retenção do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, conforme EC nº 93, de 08/09/2016.

Previsto a repassar SEFAZ (ref. 2021)

Repassado SEFAZ (ref. 2021)

Saldo a repassar SEFAZ (ref. 2021)

?	Total não repassados pela SEFAZ a SRH/Fundágua (2016 a 2020)	R\$ 34,01
---	--	-----------

OUTRAS RECEITAS	(II.2)	R\$	17.842,16
------------------------	--------	-----	-----------

Ano	Mês	Valor (R\$)	Observações
	Jan		
	Fev		
	Mar		
	Abr		
	Mai		
	Jun		
	Jul		
2021	Ago	17.482,16	Transferência ref. a devolução da 1ª parcela do Convênio nº 002/2019 do Município e rescisão do mesmo - Processo E-Docs 2021-01DDK; sendo R\$388,16 referente ao rendimento/atualização. 2021OB00021 de 11/08/2021
	Set		
	Out		
	Nov		
	Dez		

RENDIMENTO FINANCEIRO	(II.3)	R\$	1.030.296,68
------------------------------	--------	-----	--------------

Ano	Mês	Valor (R\$)	Acumulado Ano (R\$)
	Jan	80.284,53	80.284,53
	Fev	63.816,83	144.101,36
	Mar	74.458,18	218.559,54
	Abr	62.778,97	281.338,51
	Mai	52.737,52	334.076,03
	Jun	47.668,55	381.744,58
	Jul	43.133,80	424.878,38
	Ago	35.772,02	460.650,40
	Set	35.614,79	496.265,19
	Out	36.746,46	533.011,65
	Nov	35.214,78	568.226,43
	Dez	38.574,29	606.800,72



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

III. SAÍDAS REALIZADAS EM 2021 (pgto/controle pelo GFS/SEAMA)	R\$	2.432.106,26
--	------------	---------------------

EVOLUÇÃO DE PAGAMENTOS					
Ano	Mês	Resgate Aplic. (R\$)	Pgto CGSRH (R\$)	PAA-AGERH; Pgto pela SEAMA (R\$)	Observações
2021	Jan	-	-	-	
	Fev	18.727,87	1.300,00	18.714,43	Processo 86425420, de 04/07/2019 (SEP-GSABSEC): R\$1.300,00 (A&PConsultor) PA-AGERH (Proc 71073906; TOMASI): R\$18.714,43
	Mar	24.798,64	-	24.798,64	PA-AGERH (Proc 71073906; TOMASI): R\$24.798,64
	Abr	2.765,55	-	2.765,55	PA-AGERH (Proc 71073906; TOMASI): R\$ 2.765,55)
	Mai	-	-	-	
	Jun	46.210,00	46.210,00	-	Processo 87044463, de 22/08/2019 (SEP - SUBCAP): R\$32.495,00 (A&PConsultor) Processo 86425420, de 04/07/2019 (SEP-GSABSEC): R\$13.715,00,00 (A&PConsultor)
	Jul	313.492,15	-	313.492,15	Proc 2020-KN0TQ: R\$290.646,90 PA-AGERH (Proc 82040834): R\$1.698,43 PA-AGERH (Proc 71073906; TOMASI): R\$21.146,82
	Ago	17.094,00	17.094,00	-	(Proc 2021-W901C; PM Atílio Vivacqua): R\$17.094,00
	Set	51.424,86	-	51.424,86	PA-AGERH (Proc 71073906; TOMASI): R\$51.424,86
	Out	-	-	-	
	Nov	-	-	-	
	Dez	1.844.324,94	1.956.306,63	-	Processo 2021-S7BL4: R\$1.537.800,00 Processo 86425420, de 04/07/2019 (SEP-GSABSEC): R\$10.952,50 (A&PConsultor) DREM (SEFAZ): R\$407.554,13
TOTAL		2.318.838,01	2.020.910,63	411.195,63	

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

DETALHAMENTO			R\$ 2.432.106,26
L. AÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	OBSERVAÇÕES
I	Processo 83626972, de 11/10/2018 (SEAMA-GS): cooperação SEAMA-AGERH-FAPES-IJSN-SEDURB para construção de barraginhas em microbacias no Estado do Espírito Santo.	17.094,00	Proc 2021-W901C (Proc.84033452; PM Atilio Vivácqua): 2021: R\$ 17.094,00 (2021OB00022 de 24/08/2021)
II	Despesa no âmbito de PA-AGERH	411.195,63	
4	PA-AGERH - Processo e-Docs 2020-KN0TQ, de 27/01/2020: Apoio à Implantação e Aperfeiçoamento de Instrumentos de Incentivo ao Uso Racional da Água na Agricultura e à Autogestão Comunitária de Recursos Hídricos por Microbacia.	290.646,90	Despesa no âmbito do PA-AGERH 2020/Linha 2 2021: R\$ 290.646,90 (22021OB00019 de 20/07/2021)
4	PA-AGERH - Programa de Monitoramento de Águas Interiores do Estado do Espírito Santo: análises ambientais.	118.850,30	Transferências à AGERH para pagamento de Despesa no âmbito do PA-AGERH 2020/Linha 4 Proc 71073906 (TOMMASI ANALÍTICA LTDA) Fev/2021: R\$18.714,43, sendo R\$1.286,56 (OB00001 de 10/02/2021) e R\$17.427,87 (OB00006 de 26/02/2021); Mar/2021: R\$24.798,64 (OB00007 de 19/03/2021); Abr/2021: R\$2.765,55 (OB00008 de 20/04/2021); Jul/2021: R\$21.146,82 (OB00020 de 29/07/2021); Set/2021: R\$51.424,86 (OB00020 de 30/09/2021)
4	PA-AGERH - Proc 82040834 (Águas & Paisagem): aquisição de Sondas Multiparamétricas com soluções de calibração e treinamento para operação dos equipamentos - Componente 1 - Gestão de Rec. Hídricos e Gestão de Riscos e Desastre/Prog. de Gestão Integrada das Águas e Paisagem (Rec. CONTRAPATIDA)	1.698,43	Despesa no âmbito do PA-AGERH 2020/Linha 4 Proc 82040834 (CLEAN ENVIRONMENT BRASIL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA) 2021: R\$1.698,43 (OB00018 de 08/07/2021; NF 03402, jul/21); sondas Multiparamétricas Águas e Paisagem
III	Processo 2021-S7BL4: ref. apoio ao projeto "Conservação e Revitalização de Bacias Hidrográficas da Região Sul do Estado – PROBACIAS-Sul I" (2021-Q87PB7), proposto pela AGERH.	1.537.800,00	20/12/2021: 1.537.800,00, sendo R\$768.900,00 (2021OB00047) e R\$768.900,00 (2021OB00048)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

Despesa não prevista	Processo 86425420, de 04/07/2019 (SEP-GABSEC): prestação de serviços de consultoria de compilação de dados sobre sistemas de abastecimento e de reservação de água localizados nas bacias do Rio Riacho, Reis Magos, Santa Maria da Vitória, Jucu, Benente, Rio Novo, e Itabapoana previsto no Componente 3 - Gestão de Bacias e Restauração da Cobertura Florestal do Programa de Gestão Integrada das Águas e da Paisagem.	25.967,50	Consultor A&P (EDUARDO JOSE ALVARENGA TAVEIRA; Proc. 86425420) 10/02/2021: R\$1.300,00, NF nº 00002 (ref. Fev/21); 10/06/2021: R\$2.762,50, NF nº 0003 (ref. Jun/21); 10/06/2021: R\$10.952,50, ref. NF nº 0004 (ref. Jun/21); 03/12/2021: R\$10.952,50, ref. NF nº 0005 (ref. Nov/21). OBS.1: em 11/03/2021 foi solicitado ao GFS/SEAMA, verificar se houve equívoco no pagamento da despesa com recursos do FUNDÁGUA, ressaltando inclusive valor pago em 2020 (R\$ 2.371,20; Ref. NF 001 - Set/20). Na oportunidade foi informada a ausência de apreciação/aprovação do Conselho Gestor de subconta do Fundo referente a execução do projeto que trata a respectiva despesa, não tendo a Secr. Executiva do Fundágua constatado também a aprovação da despesa via Plano de Aplicação/Investimento da AGERH. OBS.2: Para efeitos do presente Relatório, considera-se a despesa paga com recursos aplicados no Fundo no exercício do referido pagamento. Em consulta a PGE, formulada pela SUBAD/SEAMA, esta manifestou que o valor estaria respaldado como ação prevista no projeto Águas e Paisagem para ser pago com recursos da SCF. Assim, a Secretaria Executiva do Fundo entende que o valor deverá ser reposto a SRH pela SCF. VALOR COM PREVISÃO DE RESTITUIÇÃO PELA SCF/FUNDÁGUA
Despesa não prevista	Processo 87044463, de 22/08/2019 (SEP - SUBCAP): prestação de serviço de consultoria para dimensionamento das áreas de intervenção e dos efeitos da mudança do uso da terra sobre a qualidade da água - Programa de Gestão Integrada das Águas e da Paisagem (Recursos Contrapartida)	32.495,00	Consultor A&P (MARCELO HIROMITI MATSUMOTO; Proc. 87044463) 30/06/2021: R\$ 32.495,00, ref. NF nº 00001 - Jun/21. Situação similar ao ocorrido quando do pagamento do Sr. EDUARDO JOSE ALVARENGA TAVEIRA. VALOR COM PREVISÃO DE RESTITUIÇÃO PELA SCF/FUNDÁGUA
Despesa não prevista	Transferência à SEFAZ referente a saldo pendente de Desvinculação de Receita - DREM da fonte 0.159 - Detalhamento: 0000005, conforme autorização do Subsecretário do Tesouro no encaminhamento 2021-VJL49T.	407.554,13	30/12/2021: R\$ 407.554,13 (2021OB00054 de 30/12/2021)

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

IV. RECURSOS COMPROMETIDOS em 31/12/2021	R\$ 21.057.566,33
---	--------------------------

APLICAÇÕES POR LINHA DE AÇÃO - CGSRH	R\$ 21.057.566,33
---	--------------------------

L. AÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	OBSERVAÇÕES
I	Implementação de ações/projetos cujos apoios foram aprovados no âmbito da Subconta Recursos Hídricos em exercícios anteriores.	2.502.020,30	Demandas direcionadas à SEAMA para providências quanto ao atendimento das aplicações aprovadas. Processo 76512649 (sob prestação de contas; parte do valor ã repassado); Processo 83345116 (repassado 100% do valor); Processo 83626972; Processo 83809600.
II	Implementação de ações previstas no PA-AGERH, que estejam em consonância com os objetivos da subconta (SRH)	2.313.146,03	Processo 71073906; Processo 82040834; Processo e-Docs 2020-KN0TQ; Processo e-Docs 2020-Q7BLL.
III	Implementação de ações, programas e projetos que contribuam para o aumento da segurança hídrica e para a implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos.	16.242.400,00	Processo 2021-7M6WW Processo 2021-S7BL4
ND	Recursos existentes em 31/12/2019 não distribuídos (ND) no PAA/FUNDÁGUA-SRH 2020 pelo Conselho Gestor.	0,00	

DETALHAMENTO

L. AÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	OBSERVAÇÕES
I	Processo 76512649, de 26/12/2016 (SEAMA): Projeto de apoio à implantação e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão de recursos hídricos e de aperfeiçoamento da Política Nacional de Segurança de Barragens no âmbito do Estado do Espírito Santo Termo de Cooperação nº 002/2017, de 30/03/2017 Vigência: 30/03/2017 a 29/03/2020, considerando o 1º Termo Aditivo. Ref.: OFÍCIO/AGERH/DP/Nº337/2016 de 18/11/2016	431.785,00	Deliberação CGSRH/Fundágua nº 006 de 14/12/2016 Valor total: R\$ 961.915,00 <u>Linha de Ação:</u> Implementação de ações, programas e projetos que contribuam para aumento da segurança hídrica e para a implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos; ref. a Biênio 2016-2017 (PA/FUNDÁGUA-SRH 2016). CONCLUÍDO EM 2020; sob prestação de contas. <u>Valor total:</u> R\$ 961.915,00 (TC 002/2017). <u>Repasse efetuados ao FUCITEC</u> (iniciados em 2017): R\$ 530.130,00 em 07/06/2017 (2017OB00064 de 06/06/2017). <u>A repassar:</u> acompanhante do projeto manifestou que sobraria recurso financeiro, porém não foi confirmado o valor. Em jun/2020, conforme documento 2020-XZOM89, foi informado a direção superior o encerramento do Termo de Cooperação e sugerido encaminhamento com vistas a solicitação e análise da prestação de contas final.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

I	Processo 83345116, de 14/09/2018 (SEAMA-GS): cooperação SEAMA-AGERH-FAPES-INCAPER para capacitação, transferência de tecnologia e implantação do projeto barraginhas da EMBRAPA em Microbacias no Estado do Espírito Santo; Termo de Cooperação Nº 004/2018, de 28/09/2018. Vigência: 28/09/2018 a 27/09/2021 Ref.: OFÍCIO Nº 232/INCAPER-DP, de 23/08/2018 (Protocolo IEMA nº 015.184/2018, de 24/08/2018)	0,00	Deliberação CGSRH/Fundágua nº 017, de 06/09/2018 Valor Total: R\$ 679.327,27 EM ANDAMENTO. Termo de Cooperação 004/2018 (SEAMA-AGERH-FAPES-INCAPER; Proc. 83345116). <u>Valor total:</u> R\$ 679.327,27 sendo o total ref. a repasse Fundágua. <u>Repasse efetuados:</u> R\$ 679.327,27 (nov./2018). <u>Situação:</u> processo encontra-se sob acompanhamento técnico da AGERH. <u>Linha de Ação:</u> Implementação de ações, programas e projetos que contribuam para o aumento da segurança hídrica e para a implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos; ref. a Biênio out./ 2016 a out./2018 (PA/FUNDÁGUA-SRH 2018).
	Processo E-DOCS 2021-6JQ17; Processo 83626972, de 11/10/2018 (SEAMA-GS): cooperação SEAMA-AGERH-FAPES-IJSN-SEDURB para construção de barraginhas em microbacias no Estado do Espírito Santo. <u>Instrumentos:</u> Convênio SIGA Nº 001/2019, de 27/12/2019 (Atílio Vivácqua). Valor: R\$ 102.564,00 Vigência: 31/12/2019 a 31/12/2022 Convênio SIGA Nº 002/2019, de 27/12/2019 (Santa Leopoldina). Valor: R\$ 102.564,00 Vigência: 31/12/2019 a 15/01/2023 RESCINDIDO EM 2021, a pedido do Município. Convênio SIGA Nº 003/2019, de 27/12/2019 (Santa Teresa). Valor: R\$ 102.564,00 Vigência: 31/12/2019 a 31/12/2022 Convênio Nº 001/2021, de 23/12/2021 (Águia Branca). Valor: R\$ 59.743,60 Vigência: 28/12/2021 a 31/08/2023 Convênio Nº 002/2021, de 23/12/2021 (Pedro Canário). Valor: R\$ 59.743,60 Vigência: 28/12/2021 a 31/08/2023 Convênio Nº 003/2021, de 23/12/2021 (Afonso Cláudio). Valor: R\$ 59.743,60 Vigência: 28/12/2021 a 31/12/2023 Ref.: Proposta ao FUNDÁGUA/SRH, apresentada pela SEAMA (Protocolo IEMA nº 017.702/2018, de 02/10/2018)	1.348.718,00	Deliberação CGSRH/Fundágua nº 018, de 05/10/2018 (R\$1.025.640,00) Deliberação CGSRH/Fundágua nº 020, de 19/12/2018 (+R\$374.360,00) Deliberação CGSRH/Fundágua nº 028, de 16/09/2021 (aprova adequações no projeto; não altera valor) Valor Total: R\$ 1.400.000,00 EM ANDAMENTO. CONV. SIGA 001/2019 (PM Atílio Vivácqua; Proc.84033452 / Proc. 2021-W901C). <u>Valor total:</u> R\$ 102.564,00 sendo o total ref. a repasse Fundágua. <u>Repasse realizados:</u> R\$ 17.094,00 (2020OB00003 de 17/02/2020; 19/02/2020); R\$ 17.094,00 (2021OB00002 de 24/08/2021) CONV. SIGA 002/2019 (PM Sta. Leopoldina; Proc.84065613 / Proc 2021-01DDK). <u>Valor total:</u> R\$ 102.564,00 sendo o total ref. a repasse Fundágua. <u>Repasse realizados:</u> R\$ 17.094,00 (2020OB00001 de 17/02/2020; 19/02/2020). <u>Recursos devolvidos:</u> R\$ 17.482,16 (2021OB00021 de 11/08/2021)*; <u>deste total R\$388,16 volta a constituir recursos do Fundo por se tratar de rendimento e R\$17.094,00 permanece comprometido no projeto para apoio a outro município.</u> CONV. SIGA 003/2019 (PM Sta. Teresa; Proc.84065532 / Proc 2021- ZH8H0). <u>Valor total:</u> R\$ 102.564,00 sendo o total ref. a repasse Fundágua. <u>Repasse realizados:</u> R\$ 17.094,00 (2020OB00002 de 17/02/2020; 19/02/2020) CONV. 001/2021 (PM Águia Branca; Proc. 2021-T064J). <u>Valor total:</u> R\$ 59.743,60 sendo o total ref. a repasse Fundágua. <u>Repasse realizados:</u> R\$ 0,00. CONV. 002/2021 (PM Pedro Canário; Proc. 2021-4NK5F). <u>Valor total:</u> R\$ 59.743,60 sendo o total ref. a repasse Fundágua. <u>Repasse realizados:</u> R\$ 0,00.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

CONV. 003/2021 (PM Afondo Claudio; Proc. 2021-VQC54). Valor total: R\$ 59.743,60 sendo o total ref. a repasse Fundágua. Repasses realizados: R\$ 0,00.		
<u>Linha de Ação:</u> Implementação de ações, programas e projetos que contribuam para o aumento da segurança hídrica e para a implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos; ref. a Biênio out./ 2016 a out./2018 (PA/FUNDÁGUA-SRH 2018).		
I	Processo 83809600, de 31/10/2018 (SEAMA-GS): cooperação SEAMA-AGERH-FAPES-IJSN-SEDURB para elaboração de Manual Operativo e inserção das Salvaguardas Ambientais e Sociais nos Planos de Recursos Hídricos do Estado do Espírito Santo; Termo de Cooperação N° 006/2018, de 30/11/2018. Vigência: 30/11/2018 a 01/12/2021, considerando 1º Termo Aditivo, de 05/10/2020. Ref.: Proposta ao FUNDÁGUA/SRH, apresentada pela AGERH (Protocolo IEMA n° 018.739/2018, de 19/10/2018)	Deliberação CGSRH/Fundágua n° 019, de 25/10/2018 Valor Total: R\$ 1.082.275,95 CONCLUÍDO; sobprestação de contas. Termo de Cooperação 006/2018 (SEAMA-AGERH-FAPES-IJSN-SEDURB; Proc. 83809600). Valor total: R\$1.082.275,95 sendo o total ref. a repasse Fundágua. Repasses efetuados: R\$ 360.758,65 (dez./2018). <u>Situação:</u> Termo sob acompanhamento técnico da SEDURB e IJSN juntamente com a AGERH. <u>Linha de Ação:</u> Implementação de ações, programas e projetos que contribuam para o aumento da segurança hídrica e para a implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos; ref. a Biênio out./ 2016 a out./2018 (PA/FUNDÁGUA-SRH 2018).
II	PA/AGERH	2.313.146,036 EM ANDAMENTO. <i>Obs.: os recursos devem ser aplicados em conformidade com PLANO DE APLICAÇÃO DA AGERH; cabendo a AGERH a prestação de contas do recurso utilizado.</i>
III	Processo 2021-7M6WW: ref. apoio ao projeto "Implementação do primeiro ciclo do Programa Estadual de Sustentabilidade Ambiental e Apoio aos Municípios - PRO-ESAM" (2021-153XL2), proposto pela SEAMA.	Deliberação CGSRH/Fundágua n° 027, de 26/07/2021 (E-Docs 2021-Z87623) PAA/FUNDÁGUA-SRH 2021 Valor total: R\$ 9.048.000,00; para modalidade "APOIO". EM ANDAMENTO.
III	Processo 2021-S7BL4: ref. apoio ao projeto "Conservação e Revitalização de Bacias Hidrográficas da Região Sul do Estado – PROBACIAS-Sul I" (2021-Q87PB7), proposto pela AGERH. Instrumento: Termo de Cooperação N° 003/2021, de 04/10/2021 (2021-H1TT92). Vigência: 05/10/2021 a 04/04/2025, 42 meses +30 dias para prestação de contas.	Deliberação CGSRH/Fundágua n° 027, de 26/07/2021 (E-Docs 2021-Z87623) PAA/FUNDÁGUA-SRH 2021 Valor total: R\$ 8.732.200,00. EM ANDAMENTO. <u>Repasses efetuados (iniciados em 2021):</u> R\$1.537.800,00: 2021: R\$1.537.800,00 em 20/12/2021, sendo R\$768.900,00 (2021OB00047) e R\$768.900,00 (2021OB00048)

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

Lei Complementar Estadual nº 833, de 29/08/2016.

ND Reversão para a Conta do Tesouro

0,00

Valor total: R\$ 27.715.001,67 (revertido em 2016)

Obs.: ref. OF/Nº125/SEP/GABSEC, de 12/12/2016

APLICAÇÃO EM PLANO DE APLICAÇÃO DA AGERH (Lei Estadual nº10.143/2013)				R\$	4.600.000,00
DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	VIGÊNCIA (Pub. DIO-ES)	PAGO NO PERÍODO (R\$)	OBSERVAÇÃO	
Processo 72011718, de 06/10/2015 (AGERH):PA-AGERH 2015/2017	4.600.000,00	23/09/2015 a 31/12/2017	603.954,45	O PA-AGERH 2015/2016 foi aprovado em set./2015. Em 16/08/2016 passou a vigorar na forma do PAA 2016/2017, conforme Resolução AGERH 039/2016. Obs: do valor considerado pago, R\$ 159,00 corresponde ao revertido para a conta do Tesouro em 2016.	
PA-AGERH 2018/2019	3.935.656,58	19/01/2018 a 31/12/2019	529.164,83	O PA-AGERH 2018/2019 foi aprovado em jan./2018, conforme Resolução AGERH 064/2018. O valor informado em pgto, refere-se a 2018.	
Não aplicado em PA-AGERH 2018/2019	60.388,97	-	-	Saldo que restou aplicar em PA-AGERH, sendo o valor calculado com base no último PAA/FUNDÁGUA-SRH aprovado. OBS: o PA-AGERH 2018/2019 considerou valor referente ao Fundo inferior ao disponibilizado em PAA/FUNDÁGUA-SRH.	
PA-AGERH 2020	3.520.602,98	23/12/2019	-	O PA-AGERH 2020, correspondente ao Plano de Investimento AGERH 2020 foi aprovado em 14/11/2019, conforme Resolução AGERH 010/2019; Deliberação CAA/AGERH Nº01 de 20/12/2019. O valor informado em pgto, refere-se a 2020.	
Não aplicado em PA-AGERH 2020	(- 53.722,26)	-	-	Saldo a aplicar em PAA, sendo o valor calculado com base no último PAA aprovado. OBS: o PA-AGERH 2020 considerou valor referente ao Fundo superior ao disponibilizado em PAA/FUNDÁGUA-SRH.	



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

PA-AGERH 2021	2.728.150,40	29/12/2020	411.195,63	O PA-AGERH 2021, correspondente ao Plano de Investimento AGERH 2021 foi aprovado em 02/12/2020, conforme Resolução AGERH 001/2020; Deliberação CAA/AGERH Nº01 de 17/12/2020 O valor informado em pgto, refere-se a 2021; AGERH não informou valores pagos.
---------------	--------------	------------	------------	---

Não aplicado em PA-AGERH 2021 (- 3.808,74)

-

Saldo a aplicar em PAA, sendo o valor calculado com base no último PAA aprovado.
- OBS: o PA-AGERH 2021 considerou valor referente ao Fundo superior ao disponibilizado em PAA/FUNDÁGUA-SRH.

HISTÓRICO DE GASTOS EM PA/AGERH	PERÍODO: 2015 A 2017	R\$	603.954,45
ESTRUTURAÇÃO DA UNIDADE		R\$	59.391,90

Gerenciamento e monitoramento das atividades necessárias a implementação dos investimentos relacionados aos itens 2.1, 2.2 e 2.3

GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS	R\$	544.403,55
------------------------------------	-----	------------

Implementação e manutenção do Plano Diretor de Tecnologia da Informação

Monitoramento da quantidade e da qualidade dos recursos hídricos

Implementação de programas, projetos, atividades e/ou instrumentos de planejamento e gestão dos recursos hídricos

REVERSÃO DE VALOR PARA O TESOUREO (valor até então previsto em Plano de Aplicação da AGERH)	Ano 2016	R\$	159,00
--	----------	-----	--------

HISTÓRICO DE GASTOS EM PA/AGERH	PERÍODO: 2018 A 2019	R\$	529.164,83
ESTRUTURAÇÃO DA UNIDADE		R\$	45.619,62

Gerenciamento e monitoramento das atividades necessárias a implementação dos investimentos relacionados aos itens 2.1, 2.2 e 2.3

GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS	R\$	483.545,21
------------------------------------	-----	------------

Monitoramento da quantidade e da qualidade dos recursos hídricos

Tommasi (R\$412.984,53; Monit.Qualid.Água) e CLEAN ENVIRONMENT BRASIL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA (R\$70.560,68; sondas Multiparamétricas/ Águas e Paisagem)

Implementação de programas, projetos, atividades e/ou instrumentos de planejamento e gestão dos recursos hídricos



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

HISTÓRICO DE GASTOS EM PA/AGERH		PERÍODO: 2020	R\$ 742.539,06
Aprimoramento dos instrumentos de gestão de recursos hídricos	R\$	262.000,00	
Desenvolvimento de Projetos e/ou Estudos voltados para Segurança Hídrica no Estado	R\$	399.000,00	
Monitoramento da Quantidade e Qualidade dos recursos hídricos no ES	R\$	-	
Continuidade de Projetos aprovados em exercícios anteriores, com vistas ao fortalecimento do SIGERH/ES	R\$	81.539,06	
Operacionalização do órgão gestor de recursos hídricos	R\$	-	

DETALHAMENTO PA/AGERH 2021 - FUNDÁGUA					
L. AÇÃO	LIMITE (R\$)	PAGAMENTOS EM 2021 (R\$)	DÍVIDAS (R\$)	DISPONÍVEL (R\$)	DESCRIÇÃO
1	1.200.000,00	0,00	1.199.999,55	0,45	Aprimoramento dos instrumentos de gestão de recursos hídricos
2	-	0,00	0,00	-	Desenvolvimento de Projetos e/ou Estudos voltados para Segurança Hídrica no Estado
3	780.043,03	0,00	600.000,00	180.043,03	Monitoramento da Quantidade e Qualidade dos recursos hídricos no ES
4	748.107,37	411.195,63	340.039,30	(- 3.127,56)	Continuidade de Projetos aprovados em exercícios anteriores, com vistas ao fortalecimento do SIGERH/ES
5	-	0,00	0,00	-	Operacionalização do órgão gestor de recursos hídricos
				(- 3.808,74)	Diferença entre o estabelecido no PA AGERH e o disponível no Fundágua-SRH para este fim.
Total	2.728.150,40	411.195,63	2.140.038,85	173.107,18	

Situação de transferências previstas (PA/AGERH 2021)					
AÇÃO PAA	INICIAL 2021 (R\$)	DÍVIDAS INÍCIO 2021 (R\$)	DEFINIDO 2021 (R\$)	PGTO EFETUADO 2021 pela AGERH* (R\$)	DÍVIDAS FINAL 2021* (R\$) <i>Considerando todos os pgtos (AGERH e SEAMA)</i>
1	1.200.000,00	0,00	1.199.999,55	0,00	1.199.999,55
2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	780.043,03	0,00	600.000,00	0,00	0,00
4	748.107,37	751.234,93	0,00	0,00	340.039,30
5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	2.728.150,40	751.234,93	1.799.999,55	0,00	2.140.038,85

*AGERH informou valores pagos em 2021, consistindo estes dos valores pagos a TOMMASI (total: R\$ 118.850,30), correspondentes às transferências realizadas pela SEAMA conforme detalhado em saídas realizadas (item III deste Relatório); por terem sido estes valores já computados em item anterior, não foram portanto considerados no presente item.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

Ação PA/AGERH	DESCRIÇÃO	Planejado (R\$)	À Pagar(R\$)	OBSERVAÇÕES
4	PA-AGERH Exercícios Anteriores: Programa de Monitoramento de Águas Interiores do Estado do Espírito Santo: análises ambientais.	225.840,20	79.219,52	Tommasi Analítica Ltda; Cont. 005/2016 iniciado em 11/08/2016, agora vigente até 10/08/2020 (Proc 71073906) Retificação Valor contrato (2º aditivo; 11/08/2018 a 10/08/2019): R\$ 213.187,60. Final PAGO: R\$ 163139,99 +17666,19 = R\$180.806,18 2018: 44.533,84 pago 2019: R\$168.653,76 (previsto). Efetuada 2019: R\$: 123.506,24 + 17.666,19 = R\$141.172,43 pago. RESTOS CANCELADOS: R\$ 45.147,52 - 17666,19 = R\$27.481,33 Valor contrato (3º aditivo; 11/08/2019 a 10/08/2020): R\$ 219.924,86 2019: R\$ 67.532,62 - 17.666,19 (ref. 2º Aditivo)*= 49.866,43 2020: R\$ 152.392,24 + 17.666,19* = R\$ 170.058,43 (previsto). Efetuada 2020: R\$ 48.673,36 pago. RESTOS CANCELADOS: R\$ 121.385,07 OBS: assinado 4º aditivo de prazo, prorrogado por mais 12 meses. Até 10/08/2021 Valor contrato (5º aditivo; 11/08/2020 a 10/08/2021): R\$ 225.840,20 2020: R\$ 27.770,38 2021: R\$ 198.069,82 (previsto) 2021: R\$ 118.850,30
4	PA-AGERH Exercícios Anteriores: Programa de Gestão Integrada das Águas e da Paisagem (A&P): Componente 1 - Gestão de Rec. Hídricos e Gestão de Riscos e Desastre. Ref.: Acordo de Emprestimo BIRDn.º: 8353-BR	1.844,00	145,57	CLEAN ENVIRONMENT BRASIL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA (Proc 82040834). Total*: R\$ 310.000,00, dos quais R\$ 77.500,00 (25%) refere-se a contrapartida Fundágua. Valor pago = R\$75.656,00 2019: R\$ 70.560,68 pago em 20/05/19, sendo R\$68.280,00 (OB00042 de 20/05/2019; NF 028.478) e R\$2.280,68 (OB00043 de 20/05/2019; NF 1355); sondas Multiparamétricas Águas e Paisagem 2020: R\$ 5.095,32, sendo R\$3.396,88 (OB00012 de 11/03/2020; NF 2011) e R\$1.698,44 (OB00041 de 19/11/2020; NF 2675); manutenção das sondas. 2021: R\$1.698,43 (OB00018 de 08/07/2021; NF 03402, Jul/21) * Esclarecimento obtido junto ao GA/SEAMA em 11/03/2020, após constatação dos pagamento de 2020, por meio de relatório gerado no SIGEFES.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

4	PA-AGERH Exercícios Anteriores			Resolução CCAF nº 230/2018 (DO-ES 13/12/2018) Resolução Agerh n.º 010/2019 (DO-ES 16/12/2019) Deliberação CAA/AGERH (DO-ES 23/12/2018) Total: R\$ 689.646,90
	Processo e-Docs 2020-KNOTQ, de 27/01/2020: Apoio à Implantação e Aperfeiçoamento de Instrumentos de Incentivo ao Uso Racional da Água na Agricultura e à Autogestão Comunitária de Recursos Hídricos por Microbacia. <i>Ref.: PA-AGERH 2018/2019 (Resolução Agerh nº064/2018) e PI-AGERH 2020</i> <i>Instrumento: TC Nº 003/2020, de 24/11/2020</i> <i>Vigência: 24/11/2020 a 24/11/2023</i>	290.646,90	0,00	Pagamentos/ Transferências efetuados: R\$ 399.000,00 Sendo: 2020: R\$399.000,00 (dez./2020) 2021: R\$ 290.646,90 (jul/2021) <u>Linha de Ação:</u> Desenvolvimento de Projetos e/ou Estudos voltados para Segurança Hídrica no Estado (PI-AGERH 2020)
4	PA-AGERH Exercícios Anteriores			Resolução CCAF nº 269/2020 (DO-ES 03/08/2020) Resolução Agerh n.º 010/2019 (DO-ES 16/12/2019) Deliberação CAA/AGERH (DO-ES 23/12/2018) Total: R\$ 522.674,21
	Processo e-Docs 2020-Q7BLL, de 17/09/2020: Desenvolvimento e Implantação de Sistema de Informações de Recursos Hídricos no Espírito Santo. <i>Ref.: PI-AGERH 2020</i> <i>Instrumento: TC Nº 002/2020, de 27/10/2020</i> <i>Vigência: 27/10/2020 a 26/10/2022</i>	260.674,21	260.674,21	Pagamentos/Transferências efetuados: R\$ 262.000,00 Sendo: 2020: R\$262.000,00 (dez./2020) <u>Linha de Ação:</u> Aprimoramento dos Instrumentos de Gestão de Recursos Hídricos (PI-AGERH 2020)

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

				Resolução Agerh n.º 001/2020 (DO-ES 17/12/2020) Deliberação CAA/AGERH 001 de 17/12/2020 (DO-ES 29/12/2020)
	Processo e-Docs 2021-BZBH2 de 28/12/2021: Desenvolvimento de sistema e arranjos institucionais para implantação dos Planos de Recursos Hídricos e Enquadramentos dos corpos de água (2021-XQ3KWF). Ref.: PI-AGERH 2021			
1	Instrumento: em processo de for- malização.	1.199.999,55	1.199.999,55	Total: R\$ 1.199.999,55 Pagamentos/ Transferên- cias efetuados: R\$ 0,00 <u>Linha de Ação:</u> Aprimoramento dos Instrumentos de Gestão de Recursos Hídricos (PI-AGERH 2021)
	Processo e-Docs 2021-349WN de 24/08/2021: Diagnóstico das Águas Inte-riores do Estado do Espírito Santo (2021-4KD4GF). Ref.: PI-AGERH 2021			Resolução Agerh n.º 001/2020 (DO-ES 17/12/2020) Deliberação CAA/AGERH 001 de 17/12/2020 (DO-ES 29/12/2020)
3	Instrumento: Termo de Coopera- ção Nº 005/2021, de 10/11/2021 (Doc. 2021-PMMXKM). Vigência: 12/11/2021 a 11/04/2027, 66 meses; +30 dias para prestação de contas.	600.000,00	600.000,00	Total: R\$ 600.000,00 Pagamen- tos/Transferências efetua- dos: R\$ 0,00 <u>Linha de Ação:</u> Monitora- mento da Quantidade e Qualidade dos recursos hídricos no ES (PI-AGERH 2021)
Total PAA 2021				Considera Pgto AGERH e SEAMA
		R\$ 2.579.004,86	R\$ 2.140.038,85	



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

QUADRO RESUMO - FUNDÁGUA 2021

EVOLUÇÃO FINANCEIRA (conforme extratos bancários)

Mês	Aplicação (R\$)	Resgate (R\$)	Rendimento (R\$)	Total Fundágua (R\$)	Do total, cabe à AGERH (R\$)
Jan	133.140,28	0,00	34.499,34	23.246.263,81	2.724.341,66
Fev	0,00	18.727,87	31.271,72	23.258.807,66	2.705.627,23
Mar	144.363,59	24.798,64	46.312,86	23.424.685,47	2.680.828,59
Abr	121.536,46	2.765,55	48.910,82	23.592.367,20	2.678.063,04
Mai	247.886,35	0,00	63.398,10	23.903.651,65	2.678.063,04
Jun	100.877,34	46.210,00	72.853,88	24.031.172,87	2.678.063,04
Jul	0,00	313.492,15	85.075,16	23.802.755,88	2.364.570,89
Ago	101.131,38	17.094,00	101.314,26	23.988.107,52	2.364.570,89
Set	73.822,65	51.424,86	105.431,11	24.115.936,42	2.313.146,03
Out	61.302,56	0,00	116.133,17	24.293.372,15	2.313.146,03
Nov	52.993,21	0,00	142.820,91	24.489.186,27	2.313.146,03
Dez	40.310,62	1.844.324,94	182.275,35	22.867.447,30	2.313.146,03
	1.077.364,44	2.318.838,01	1.030.296,68	22.867.447,30	2.313.146,03

Recursos que chegaram a compor a conta em 2021 (I + II) R\$ 25.299.553,56

Recursos aplicados em conta ao final de 2021 R\$ 22.867.447,30

- Recursos de uso exclusivo da AGERH (Lei Estadual nº 10.143/13)¹ R\$ 2.313.146,03

Recursos vinculados à AGERH¹ R\$ 2.313.146,03 , visto pgto em 2021 de: R\$ 411.195,63

* O valor de R\$ 2.728.150,40 foi previsto no PA AGERH 2021; tendo-se, da sua aprovação ao final de 2021, comprometido: R\$ 2.551.234,48

Destes recursos comprometidos, já foram efetuados o pagamento de R\$ 411.195,63

Em suma, considerando o limite estabelecido no PA AGERH 2021 de R\$ 2.728.150,40

e a diferença em relação ao que se encontrava disponível na SRH para o PA AGERH -R\$ 3.808,74

tem-se um limite para novos compromissos a serem assumidos em PAA/AGERH de R\$ 173.107,18

- Recursos comprometidos em projetos apoiados pelo CGSRH/FUNDÁGUA R\$ 18.744.420,30

- Recursos da SRH/Fundágua não vinculados à PAA/AGERH e ainda não comprometidos R\$ 1.809.880,97



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

7.3 APÊNDICE C – REUNIÕES DO CGSCF

DATA	REUNIÃO	PONTOS DE PAUTA
01/06/2021	11ª Reunião Ordinária	Item 1. Verificação de quórum & Abertura da sessão. Item 2. Informações acerca de Relatório Anual do BANDES (Doc. 2021-G63W71), referente ao exercício 2020, encaminhado em atenção a sua atuação como Agente Financeiro e Técnico do Programa Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais – PSA. Item 3. Aprovação da ata da 5ª Reunião Extraordinária do CGSCF/FUNDÁGUA, realizada no dia 18/12/2020. Item 4. Apresentação do Relatório Anual das Atividades e de Desempenho do FUNDÁGUA referente a 2020. Item 5. Informações e discussão acerca das alterações promovidas na legislação do FUNDÁGUA por meio da Lei nº 11.235, de 18 de janeiro de 2021. Item 6. Apreciação e Deliberação quanto ao pedido apresentado pelo Gerente do Programa Reflorestar de autorização para incidência de nova taxa de administração, destinada ao BANDES no âmbito do ACTF 001/2016, inclusive sobre os contratos de pagamento por serviços ambientais – CPSA, condicionada a entendimento favorável da PGE. Item 7. Discussão e Deliberação acerca da proposta do Plano Anual de Aplicação da Subconta Cobertura Florestal para o exercício 2021 (PAA/FUNDÁGUA-SCF 2021). Item 8. Assuntos gerais & Encerramento.
18/06/2021	6ª Reunião Extraordinária	Item 1. Verificação do quórum & Abertura da sessão. Item 2. Apreciação e encaminhamentos considerando as informações pertinentes ao Programa Águas & Paisagem, apresentadas pela SEAMA, considerando a previsão de contrapartida do FUNDÁGUA-SCF à componente relacionada ao Reflorestar, em atenção ao PARECER PGE/PCA Nº 00417/2021 (2021-77V24T) aprovado por meio do Despacho PGE/PCA Nº 00594/2021 (2021-BPRFD0) disposto nos autos do Processo 2021-KRXB4. Item 3. Apreciação e encaminhamentos pertinentes ao Encaminhamento 2021-PHK35H, que trata do procedimento instaurado sob o nº 2021.0009.8357-94 junto ao Ministério Público Estadual - Promotoria de Justiça de Conceição da Barra, objetivando manifestação do FUNDÁGUA. Item 4. Aprovação da ata da 11ª Reunião Ordinária do CGSCF/FUNDÁGUA, realizada no dia 01/06/2021.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

DATA	REUNIÃO	PONTOS DE PAUTA
		Item 5. Discussão e possível deliberação acerca da inclusão de novos valores e linhas de aplicação no Plano Anual de Aplicação da Subconta Cobertura Florestal para o exercício 2021 (PAA/FUNDÁGUA-SCF 2021) considerando discussões anteriores, realizadas no âmbito do CGSCF, bem como itens discutidos na presente reunião.
		Item 6. Apreciação e Deliberação quanto a pedido da SEAMA de alteração do Regimento Interno do CGSCF/FUNDÁGUA.
		Item 7. Encerramento.
03/08/2021	12ª Reunião Ordinária	Item 1. Verificação de quórum & Abertura da sessão
		Item 2. Aprovação da ata da 6ª Reunião Extraordinária do CGSCF/FUNDÁGUA, realizada no dia 18/06/2021.
		Item 3. Informações e encaminhamentos acerca das alterações promovidas na legislação do FUNDÁGUA por meio da Lei Complementar nº 969, de 14 de junho de 2021 (DIO-ES 16/07/2021).
		Item 4. Apresentação de proposta(s) de projeto(s) encaminhada(s) ao FUNDÁGUA com vista à obtenção de apoio financeiro no âmbito do PAA/FUNDÁGUA-SCF 2021.
		i. Melhoria da eficiência e das condições de segurança do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo nas atividades de combate à incêndio florestal e urbano (Doc. 2021-PBQBX1; Proc. 2021-555X1). ii. Implementação do primeiro ciclo do Programa Estadual de Sustentabilidade Ambiental e Apoio aos Municípios – PROESAM (Doc. 2021-TQMQQX; Enc. 2021-QGHC3Q).
		Item 5. Discussão e deliberação quanto ao apoio financeiro do FUNDÁGUA à(s) proposta(s) apresentada(s) no âmbito do PAA/FUNDÁGUA-SCF 2021, conforme item 4.
		Item 6. Assuntos gerais & Encerramento.
16/12/2021	13ª Reunião Ordinária	Item 1. Verificação do quórum & Abertura
		Item 2. Aprovação da ata da 12ª Reunião Ordinária do CGSCF/FUNDÁGUA, realizada no dia 03/08/2021.
		Item 3. Informe acerca do andamento dos projetos até então aprovados no exercício 2021.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

DATA	REUNIÃO	PONTOS DE PAUTA
		Item 4. Apresentação de proposta(s) de projeto(s) encaminhada(s) ao FUNDÁGUA com vista à obtenção de apoio financeiro no âmbito do PAA/FUNDÁGUA-SCF 2021.
		i. Proteger para renascer (Doc. 2021-49XPV7; Enc. 2021-PGDC5G).
		Item 5. Discussão e deliberação quanto ao apoio financeiro do FUNDÁGUA à(s) proposta(s) apresentada(s) no âmbito do PAA/FUNDÁGUA-SCF 2021, conforme item 4.
		Item 6. Assuntos gerais & Encerramento



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

7.4 APÊNDICE D – ACOMPANHAMENTO FINANCEIRO SCF

UG - Unidade Gestora: 410.902

Conta corrente: 5.557.350 (BANESTES)

I. SALDO DO ANO ANTERIOR (em 31.12.2020)		R\$31.330.162,01
DISTRIBUIÇÃO	VALOR (R\$)	OBSERVAÇÕES
Aplicações diversas	14.584.819,42	Histórico de pagamentos: (a calcular) Histórico de transferências: R\$ 1.856.952,00 (2014, Acordo TF093210) Reversão de Recursos para o Tesouro: R\$ 7.435.855,39; ref. 20% do total revertido R\$37.179.276,95 (2016) Autorizado pelo CGSCF para aplicação em PSA (considerando os 20% para aplicações diversas): R\$ 8.554.281,33 (2016); R\$ 9.999.999,90 (2018); R\$ 12.752.152,55 (2019). Repasado R\$ 420.405,38
Aplicação exclusiva em PSA (Inc. I, art 7º da Lei 9.866/12)	16.745.342,59	Histórico de recursos: R\$ 16.637.222,69 (até jun./2012; 60% do saldo); R\$ 2.683.415,80 (2º sem./2012; 80% do saldo); R\$ 9.513.943,12 (2013); R\$ 15.232.573,93 (2014); R\$12.056.648,10 (2015); R\$ 9.310.200,54 (2016); R\$ 8.661.650,48 (2017); R\$ 11.878.816,71 (2018); R\$ 9.732.822,71 (2019); R\$ 2.738.438,99 (2020) Aprovação de aplicação em PSA pelo CGSCF (considerando os 20% para aplicações diversas): R\$ 8.554.281,33 (2016); R\$ 9.999.999,90 (2018); R\$ 12.752.152,55 (2019). Repasado R\$ 420.405,38 Histórico de reversão de Recursos p/ o Tesouro: R\$ 29.743.421,56 (2016) Histórico de pagamentos (PSA c/impostos): R\$ 291.125,71 (2013); R\$ 1.007.586,30 (2014); R\$ 3.727.964,17 (2015); R\$ 196.640,86 (2016); R\$ 594.117,67 (2017); R\$ 471.761,45 (2018); R\$420.405,38 (2019); 1.125.993,16 (2020) Histórico de transferências: R\$ 7.427.808,00 (2014, Acordo TF093210); R\$ 30.000.000,00 (2016, ACTF 001/2016); R\$ 28.000.000,00 (2018, ACTF 001/2016); R\$ 10.000.000,00 (2020, ACTF 001/2016);

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO**

* Segundo art. 8º da Lei Estadual nº 9.866/2012, no mínimo 80% dos recursos correspondentes a 2,5% do produto da arrecadação proveniente da compensação financeira dos Royalties (Petróleo & Gás), contabilizados pelo Estado, depositados na SCF/Fundágua serão utilizados em projetos que instituem o Pagamento por Serviços Ambientais - PSA em áreas de relevante interesse para proteção dos recursos hídricos, conforme Inc. I, art. 7º da referida lei. Contudo o percentual de 2,5% royalties deixou de constituir recursos da SCF/Fundágua a partir de 30/03/2020, data que entrou em vigor a Lei Complementar nº 947, de 27 de março de 2020 (DIO 30/03/2020).

** Valores totais correspondente aos 2,5% de royalties; repassados à SCF: R\$ 27.728.704,48 (até jun./2012; 100% do saldo); R\$3.354.269,75 (2º sem./2012); R\$11.892.428,90 (2013); R\$19.040.717,41 (2014); R\$15.070.810,12 (2015); R\$11.637.750,68 (2016); R\$10.827.063,10 (2017); R\$14.848.520,89 (2018); R\$12.166.028,39 (2019); R\$3.423.048,74 (2020).

RATEIO DE RECURSOS POR LINHA DE AÇÃO: 2021*					R\$ 31.330.162,01
L. AÇÃO	LIMITE (R\$)	APLICADO EM 2021	APLICADO e/ou COMPROMETIDO 2020 (R\$)	DISPONÍVEL (R\$)	DESCRIÇÃO
I	2.033.045,54	0,00	2.033.045,54	-	Implementação de ações/projetos cujos apoios foram aprovados no âmbito da Subconta Cobertura Florestal em exercícios anteriores, exceto referentes ao Programa Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais – PSA.
II	16.745.342,59	7.451.745,08	16.745.342,59	-	Implementação do PSA, por meio do apoio à execução de contratos de pagamento por serviços ambientais vigentes, considerando inclusive a atuação de agente financeiro e técnico do Programa, bem como aprovações anteriores no âmbito da Subconta Cobertura Florestal, com aporte adicional em decorrência de atualização monetária anual.
III	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00	-	Apoio a execução de ações relacionadas à Subconta Cobertura Florestal, previstas no Contrato de Empréstimo nº 8353-BR de 28 de setembro de 2015, referente ao Programa Águas e Paisagem, objetivando o pagamento referente à contrapartida do Estado com recursos do FUNDÁ-GUA, conforme entendimentos da PGE-ES e informações acostadas aos autos do processo 2021-KRXB4.

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

IV	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00	Apoio a ações de restauração e recuperação Florestal e Educação Ambiental no território de Conceição da Barra, visando a implementação de ações previstas no Planejamento Estratégico do Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica.
V	10.451.773,88	0,00	10.439.859,00	11.914,88	Conservação, fiscalização, controle, monitoramento, uso racional, proteção, recuperação e promoção dos usos múltiplos dos recursos florestais, dos solos e dos recursos hídricos; inclusive estudos e pesquisas de interesse ao gerenciamento e uso dos solos e dos recursos florestais e projetos com vistas à adequação ambiental do uso do solo em terras indígenas.
ND	-	0,00	0,00	-	Recursos existentes em 31/12/2020 não distribuídos (ND) no PAA/FUNDÁGUA-SCF 2021 pelo Conselho Gestor.
Total	31.330.162,01	7.451.745,08	30.618.247,13	711.914,88	

*Deliberação CGSCF/FUNDÁGUA nº 017, de 01/06/2021 (E-Docs 2021-8LRKCD), alterada pela Deliberação CGSCF/FUNDÁGUA nº 018, de 18/06/2021 (E-Docs 2021-M3CVNH)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

II. ENTRADAS REGISTRADAS EM 2020 (Aplicações + Rendimento) R\$18.270.662,29

EVOLUÇÃO DE APLICAÇÃO

Ano	Mês	Aplicação (R\$)	Rendimento (R\$)	Entradas no Mês (R\$)	Observações
2021	Jan	0,00	46.834,15	46.834,15	
	Fev	98.110,86	39.599,13	137.709,99	
	Mar	210.588,98	55.448,83	266.037,81	
	Abr	323.559,72	58.777,68	382.337,40	
	Mai	0,00	76.110,83	76.110,83	
	Jun	25.854,28	86.542,52	112.396,80	
	Jul	1.573.153,23	102.824,42	1.675.977,65	
	Ago	1.060.327,80	127.305,03	1.187.632,83	
	Set	106.932,17	134.170,64	241.102,81	
	Out	2.052.062,54	152.509,30	2.204.571,84	
	Nov	650.388,33	192.431,14	842.819,47	
	Dez	12.947.335,88	248.509,30	13.195.845,18	

DETALHAMENTO (valores de repasses informados pela SEFAZ)

2,5% DOS ROYALTIES DO ES - PETRÓLEO & GÁS NATURAL R\$ 10.297.323,93

Ano	Mês	Valor (R\$): 100%	0,025	Repassado (R\$)	A Repassar (R\$)
2021	Jan	50.798.325,73	1.269.958,14	0,00	0,00
	Fev	44.770.444,26	1.119.261,11	0,00	0,00
	Mar	50.134.378,65	1.253.359,47	0,00	0,00
	Abr	61.253.526,28	1.531.338,16	0,00	0,00
	Mai	70.642.424,87	1.766.060,62	0,00	0,00
	Jun	73.783.319,93	1.844.583,00	0,00	0,00
	Jul	69.827.475,07	1.745.686,88	726.169,98	1.019.516,90
	Ago	56.301.680,77	1.407.542,02	587.451,40	820.090,62
	Set	76.320.893,87	1.908.022,35	798.954,62	1.109.067,73
	Out	72.084.552,74	1.802.113,82	753.677,55	1.048.436,27
	Nov	62.496.966,36	1.562.424,16	650.388,33	912.035,83
	Dez	75.184.601,21	1.879.615,03	6.780.682,05	-4.901.067,02
OBS.: valores repassados não considera- ram o desconto de 30% referente à retenção da Desvinculação das Receitas de Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - DREM, conforme EC nº 93, de 08/09/2016. Repasses conforme alínea "j", inc. II, art. 2º da Lei 9.866/2012, incluída pela LC nº 969, de 14/07/2021 (DIO 16/07/2020).		Previsto a repassar SEFAZ (ref. 2021)		R\$ 10.305.404,25	
		Repassado SEFAZ (ref. 2021)		R\$ 10.297.323,93	
		Saldo a repassar SEFAZ (ref. 2021)		R\$ 8.080,32	

OUTRAS RECEITAS R\$ 6.652.275,39

Ano	Mês	Valor (R\$)	Exclusivo PSA	Fechamento (R\$)	Observações
2021	Jan			0,00	
	Fev	98.110,86		98.110,86	a identificar
	Mar	210.588,98		308.699,84	a identificar
	Abr	323.559,72		632.259,56	a identificar
	Mai			632.259,56	
	Jun			632.259,56	



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

Jul	119.928,49		752.188,05	Rendimento repassado pelo BANDES: R\$95.928,30 (ref. mai/20 a dez/20; 2021OB00016 de 06/07/21), R\$24.000,19 (ref. jan/21 a mar/21; 2021OB00017 de 06/07/21)
Ago			752.188,05	
Set	41.658,53	11320,14	793.846,58	Rendimento repassado pelo BANDES: R\$30.338,39 (ref. abr/21 a jun/21; 2021OB00024 de 16/09/21) set/2021: R\$11.320,14. Transferência ref. restituição da 1ª Parcela de Curto e de Longo Prazo do Contrato de Pagamento por Serviços Ambientais nº 0025/2013 tendo em vista a inexecução das atividades previstas no Projeto Técnico (2021OB00023 de 15/09/2021)
Out	21.905,12		815.751,70	Rendimento repassado pelo BANDES: R\$21.905,12 (ref. jul/21 a ago/21; 2021OB00031 de 29/10/21)
Nov			815.751,70	
Dez	5.836.523,69	5.828.736,20	6.652.275,39	Rendimento repassado pelo BANDES: R\$7.787,49 (ref. set/21; 2021OB00052 de 23/12/21) Reposição (Conta reembolsos A&P): R\$ 5.828.736,20; referente ao valor BANDES para ciclo a partir 2021

RENDIMENTO FINANCEIRO (Ref. aos recursos aplicados)				R\$ 1.321.062,97
Ano	Mês	Valor (R\$)	Fechamento (R\$)	
2021	Jan	46.834,15	46.834,15	
	Fev	39.599,13	86.433,28	
	Mar	55.448,83	141.882,11	
	Abr	58.777,68	200.659,79	
	Mai	76.110,83	276.770,62	
	Jun	86.542,52	363.313,14	
	Jul	102.824,42	466.137,56	
	Ago	127.305,03	593.442,59	
	Set	134.170,64	727.613,23	
	Out	152.509,30	880.122,53	
	Nov	192.431,14	1.072.553,67	
	Dez	248.509,30	1.321.062,97	

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

III. SAÍDAS REALIZADAS EM 2021**R\$16.898.154,35****EVOLUÇÃO DE PAGAMENTOS**

Ano	Mês	Resgate Aplic. (R\$)	Pgto CGSCF(R\$)	Pgto PSA (R\$)	Observações
2021	Jan	-	-	-	
	Fev			3.632.762,74	ACTF 001/2016 (para CPSA, ciclos anteriores a 2021): R\$ 3,5milhões ACTF 001/2016 (Taxa Admin.): R\$ 132.762,74 (dez/2020)
	Mar		-	-	
	Abr		-	-	
	Mai		-	176.525,01	ACTF 001/2016 (Taxa Admin.): R\$ 101.185,80 (jan/2021) + R\$75.339,21 (fev/2021)
	Jun			122.072,94	ACTF 001/2016 (Taxa Admin.): R\$ 58.590,66 (mar/2021) + R\$63.482,28 (abr/2021)
	Jul		-	-	
	Ago	726.169,98	-	-	
	Set	-	-	-	
	Out	420.818,84	-	442.996,21	Pgto PSA: R\$ 3.765,01 IRPF PSA: R\$ 272,25 ACTF 001/2016 (Taxa Admin.): R\$ 107929,67 (mai/2021) + R\$+72346,44 (jun/2021) + 89538,38 (jul/2021) +93952,72 (ago/2021) +75191,74 (set/2021)
	Nov	44.108,03	-	53.947,77	Pgto PSA: R\$ 43.835,78 IRPF PSA: R\$ 10.111,99
	Dez	12.472.174,18	3.617.673,07	8.852.176,61	ACTF 001/2016 (para CPSA, ciclos anteriores a 2021): R\$ 2.910.920,00 ACTF 001/2016 (Taxa Admin.): R\$ 112.520,41 (out/2021) ACTF 001/2016 (para CPSA, ciclos a partir de 2021): R\$ 5.828.736,20 DREM (SEFAZ): R\$3.617.673,07



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

DETALHAMENTO			
PAGAMENTOS REALIZADOS			R\$16.898.154,35
L. Ação	Descrição	Valor (R\$)	Observações*
II	Contratos 2013 e 2014 referentes a PSA vigentes cujos pagamentos estão previstos para continuarem sendo realizados pela SEAMA	47.600,79	Contratos 2013: R\$10.392,94+11.458,04+3.516,51 Contratos 2014: R\$ 3765,01+3.655,10+13.122,60+1.690,59
II	Imposto de Renda referentes a contratos de 2013 e 2014, vigentes, cujos pagamentos estão previstos para continuarem sendo realizados pela SEAMA.	10.384,24	Contratos 2013: R\$ 2.743,04+3.147,04+203,15 Contratos 2014: R\$ 272,25+240,34+3.778,42
II	Contratos 2015 a 2019 referentes a PSA, considerados no ACTF 001/2016.	0,00	Pgto pela SEAMA ref a CPSA 2015: R\$ 0,00 , sendo R\$ 0,00 (parcelas) + R\$0,00 (IRPF)
II	Transf. ao BANDES, visto ACTF 001/2016, para pagamento de contratos oficializados ou aditivados junto ao BANDES, que se encontravam vigentes/iniciados ao final de 2019 no âmbito do PSA; Ciclos anteriores a 2021.	6.410.920,00	BANDES (ref. a CPSA; Proc. 2020-WWZP0) 10/02/2021: R\$ 3,5milhões; 01 repasse realizado conforme 2021OB00002, para pagamentos de CPSA; ref. Ciclos Anteriores a 2021 23/12/2021: R\$2.910.920,00 (Ciclos Anteriores a 2021; Processo E Docs 2020-WWZP0)
II	Pagamento ao BANDES correspondente a Taxa de Administração por sua atuação como Agente Financeiro e Técnico do PSA, conforme ACTF 001/2016, considerando CPSA vigentes formalizados entre 2015 e 2019.	982.840,05	BANDES (Taxa de Administração; Proc 2021-M5GFW): R\$ 309.287,75; sendo: fev./2021: R\$ 132.762,74 (ref.dez/2020); mai./2021: R\$ 101.185,80 (ref. jan/2021) e R\$ 75.339,21 (ref. fev/2021); jun./2021: R\$ 58.590,66 (ref. mar/2021); jun./2021: R\$ 63.482,28 (ref. abr/2021); out./2021: R\$ 107.929,67 (ref. mai/2021); out./2021: R\$72.346,44 (ref. jun/2021); out./2021: R\$ 89.538,38 (ref. jul/2021); out./2021: R\$ 93.952,72 (ref. ago/2021); out./2021: R\$ 75.191,74 (ref.set/2021); dez./2021: R\$ 112.520,41 (ref. out/2021);
Despesa não prevista	Transferência ao BANDES, visto ACTF 001/2016, para pagamento de contratos oficializados junto ao BANDES, após aditamento do ACTF ocorrido em 2021; Ciclos a partir de 2021.	5.828.736,20	BANDES (ref. a CPSA; Proc. 2021-ONXQB) 23/12/2021: R\$ 5.828.736,20 Valor transferido a partir da conta principal do FUNDÁGUA, considerando, condicionado à reposição do valor com recurso da conta específica referente a reembolsos já realizados pelo Banco Mundial, no âmbito do programa Águas e Paisagem; conforme autorizado pela SEAMA nos autos do respectivo processo. Obs.: o valor foi repostado no mesmo exercício; em dez./2021.

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

Despesa não prevista	Transferência à SEFAZ referente a saldo pendente de Desvinculação de Receita - DREM da fonte 0.159 - Detalhamento: 0000005, conforme autorização do Subsecretário do Tesouro no encaminhamento 2021-VJL49T.	3.617.673,07	30/12/2021: R\$ 3.617.673,07 (2021OB00055 de 30/12/2021)
-----------------------------	--	--------------	---

* Um mesmo contrato pode ter pagamentos de curto e longo prazo, bem como IRPF referente a ambas as parcelas. Ressalta-se que os pagamentos citados referem-se a pagamentos realizados pela SEAMA, não contemplando pagamentos realizados pelo BANDES.

IV. RECURSOS EMPENHADOS E/OU COMPROMETIDOS			R\$ 23.166.502,05
APLICAÇÕES POR LINHA DE AÇÃO - CGSCF			R\$ 23.166.502,05
L. AÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	OBSERVAÇÕES
I	Implementação de ações/projetos cujos apoios foram aprovados no âmbito da Subconta Cobertura Florestal em exercícios anteriores, exceto referentes ao Programa Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais – PSA.	2.033.045,54	Em conformidade com o inciso I do art. 7º da Lei nº 9.866/2012; e, no caso de pagamento por serviços ambientais,
II	Implementação do PSA, por meio do apoio à execução de contratos de pagamento por serviços ambientais vigentes, considerando inclusive a atuação de agente financeiro e técnico do Programa, bem como aprovações anteriores no âmbito da Subconta Cobertura Florestal, com aporte adicional em decorrência de atualização monetária anual.	1.420.915,36	Em conformidade com os incisos I, IV e VII do art. 7º da Lei nº 9.866/2012. OBS: para fins de pagamento de contratos de PSA de 2013 e 2014, cujo pagamento continua no âmbito da SEAMA; s/ acompanhamento do BANDES.
		7.872.682,15	Em conformidade com os incisos I, IV e VII do art. 7º da Lei nº 9.866/2012. OBS: passível de ser aplicado no ACTF 001/2016, incluindo transferência ao BANDES para pagamento de CPSPA vigente e pagamento de taxa de administração; observando-se o PAA/Fundágua-SCF 2021
III	Apoio a execução de ações relacionadas à Subconta Cobertura Florestal, previstas no Contrato de Empréstimo nº 8353-BR de 28 de setembro de 2015, referente ao Programa Águas e Paisagem, objetivando o pagamento referente à contrapartida do Estado com recursos do FUNDÁGUA, conforme entendimentos da PGE-ES e informações acostadas aos autos do processo 2021-KRXB4.	1.400.000,00	



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

IV	Apoio a ações de restauração e recuperação Florestal e Educação Ambiental no território de Conceição da Barra, visando a implementação de ações previstas no Planejamento Estratégico do Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica.	0,00	
V	Conservação, fiscalização, controle, monitoramento, uso racional, proteção, recuperação e promoção dos usos múltiplos dos recursos florestais, dos solos e dos recursos hídricos; inclusive estudos e pesquisas de interesse ao gerenciamento e uso dos solos e dos recursos florestais e projetos com vistas à adequação ambiental do uso do solo em terras indígenas.	10.439.859,00	Em conformidade com o inciso IV do art. 7º da Lei nº 9.866/2012

DETALHAMENTO

L. AÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	OBSERVAÇÕES 1 VRTE (2021) = R\$ 3,6459
I	Processo 54137624, de 14/07/2011 (IEMA): ref. ao Contrato Nº 001/2012 celebrado entre IEMA e HIPARKHOS GEOTECNOLOGIA, SISTEMAS E AEROLEVANTAMENTO LTDA (CNPJ 06.283.416/0003-02) Descentralização/transferências: IEMA; apoio com vistas à dar continuidade aos levant. aerofotogramétricos e mapeamento da cobertura vegetal nativa e do uso das terras.	224.603,01	Deliberação CGSCF/Fundágua nº 002 de 06/01/2015 <i>Obs.: aprova e ratifica ações em execução, conforme 2º ponto de pauta da 1ª reunião ordinária do CGSCF/FUNDÁGUA..</i> <i>Ref. mapeamento: Valor: R\$ 2.223.683,08</i> CONCLUÍDO; sob prestação de contas. Descent. Orçamentárias em 2015: R\$ 1.051.285,50, sendo: R\$ 210.257,10 (11/03/2015); R\$ 210.257,10 (27/04/2015); R\$ 210.257,10 (24/06/2015); R\$ 420.514,20 (19/08/2015); R\$ 630.771,30 (20/11/2015; anulada em 16/12/2015) Pgtos efetuados segundo GFS/IEMA: R\$ 1.999.080,07; todos com recursos do Acor- do segundo GFS/SEAMA, sendo R\$ 668.396,89 (2015), R\$ 115.144,29 (2016) e o restante (R\$ 1.215.538,89) em 2017, sendo estes referentes a: R\$ 393.616,02 (ref. NF 00240, OB00196 de 01/11/2017); R\$ 305.772,14 (ref. NF 00243, OB00169 de 10/10/2017); R\$ 251.883,80 (ref. NF 00239, OB00149 de 14/09/2017); e R\$ 264.266,93 (ref. NF 00238, OB00116 de 17/08/2017)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

I	Proposta NGPR/SEAMA: implantação do projeto de adequação ambiental nas Terras indígenas do Espírito Santo.	133.092,53	Deliberação CGSCF/Fundágua nº 006 de 14/12/2016 Valor total: R\$ 836.867,10 EM ANDAMENTO Pgts efetuados: R\$ 622.059,79 2018: R\$ 622.059,79, sendo R\$ 390.644,75 Proc 79830765 (ENGEOSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA) + R\$ 35.500,89 (Proc 82107947 - DISTRIBRINQ COMERCIAL LTDA-ME) + R\$ 45.216,40 (Proc 82107866 - VCS COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP) + R\$ 150.697,75 (Proc 80392695 - PIZETTA MUDAS LTDA-ME) 2019: R\$ 81.714,78, sendo R\$ 81.714,78 (Proc 80392695 - PIZETTA MUDAS LTDA-ME)
I	Processo 80927084 de 25/01/2018 (SEAMA): avaliação do Programa Reflorestar, com vistas a avaliar os impactos ambientais e socioeconômicos ocorridos em decorrência da implantação do programa. Instrumento: Termo de Cooperação Nº 002/2018 celebrado entre SEAMA, FAPES (proc. FAPES 80725937) e IJSN: ref. à implantação do Centro de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas (CM&A), com foco no sub-projeto "avaliação do Programa Reflorestar", objeto deste TC. Vigência: 26/03/2018 a 30/06/2022, conforme 2º Termo Aditivo.	0,00	Deliberação CGSCF/Fundágua nº 008 de 28/02/2018 (biênio out./2016 a out./2018) Valor total: R\$ 1.018.956,90 EM ANDAMENTO. Valor Transferido à FAPES: R\$ 1.018.956,90 (2018) Obs: todo o valor aprovado para apoio ao projeto foi transferido à FAPES de uma única vez, em mar/2018.
I		44.250,00	Deliberação CGSCF/Fundágua nº 010 de 07/12/2018 (biênio nov./2018 a nov./2020) Valor total: R\$ 600.000,00 EM ANDAMENTO. Valor transferido à FAPES: R\$ 555.750,00, em jun./2019, via FUNCITEC em atendimento à Portaria nº 003-R, de 04/02/2019 relativo à descentralização externa relativo ao 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica 002/2018. Obs.: aprovado com vistas a aditar o Termo de Cooperação 002/2018, para fins de fornecimento de imagens em substituição ao Contrato Nº 001/2016 celebrado entre SEAMA e HIPPAKHOS GEOTECNOLOGIA, SISTEMAS E AEROLEVANTAMENTO LTDA, que fora CANCELADO.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

I	Revivendo Rios, projeto visa a entrega de Viveiro com capacidade de produção de 100 mil mudas anuais, com uso de mão de obra de apenados, capacitados ao longo do projeto, e estudo acerca da reintrodução de peixes.	1.631.100,00	Deliberação CGSCF/Fundágua nº 012 de 24/07/2019 (biênio nov./2018 a nov./2020) Valor total (Fundágua): R\$ 1.631.100,00 EM ANDAMENTO.
---	---	--------------	--



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

II Contratos vigentes/iniciados até o final de 2019 no âmbito do Programa de Pagamento por Serviços Ambientais - PSA* * Inclui contratos formalizados junto à SEAMA e ao BANDES.	9.293.597,51	Deliberação CGSCF/Fundágua nº 011 de 07/05/2019 (biênio nov./2018 a nov./2020) PAA/FUNDÁGUA-SCF 2019 Valor total: R\$ 15.820.479,43. Deliberação CGSCF/Fundágua nº 013 de 16/04/2020 (biênio nov./2018 a nov./2020) PAA/FUNDÁGUA-SCF 2020 Valor total: R\$ 9.732.822,71. EM ANDAMENTO. Contratado 2013: 624.419,9448 VRTE em PSA (ref. a 78 contratos vigentes). <u>Pagamentos realizados até 2018:</u> 352.350,9428VRTE. <u>Parcelas à pagar a partir de 2019:</u> 272.069,0020 VRTE. Contratado 2014: 558.374,9543 VRTE em PSA (ref. a 73 contratos vigentes). <u>Pgto realizados até 2018:</u> 375.005,4331 VRTE. <u>Parcelas à pagar a partir de 2019:</u> 183.369,5212 VRTE Contratado 2013+2014 (1.182.794,8991VRTE) Pgto efetuados: 727.356,3759VRTE (até 2018), 99.060,0929VRTE (2019), 18.547,7369VRTE (2020), 13.055,9779 VRTE (2021) Imposto de Renda ref. aos Contratos 2013 e 2014. Valor à pagar: R\$ 311.674,80 (91.087,7049 VRTE); estimado em 20% do valor total das parcelas a serem pagas, conforme apurado ao final de 2018. Contratos 2015 a 2018, em conformidade como o Acordo de Cooperação Técnica e Financeira nº 001/2016, celebrado entre SEAMA e BANDES (Processo 75919451, de 20/10/2016). <u>Transf. realizadas até 2018:</u> 58.000.000,00. <u>À transferir:</u> R\$ 13.950.430,64, considerando: I) dívida apurada em R\$40.185.451,23 (sem contratos FPV, visto conta específica); II) saldo no BANDES de R\$ 23.241.062,22; e, III) Reembolsos A&P no total de R\$ 1.123.909,58); conforme Relatório Anual 2018. Pago pela SEAMA ref Contratos 2015: 60.476,58 (2020), sendo R\$ 45.584,88 (Parcelas) +R\$14892,33 (IRPF) <i>Valores de VRTE: R\$3,5084 (2020)</i>
---	---------------------	--



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

<i>Contratos 2013 e 2014 referentes a PSA vigentes cujos pagamentos estão previstos para continuarem sendo realizados pela SEAMA</i>	1.184.096,14	O valor apresentado representa o valor devido (estimado com base no VRTE do ano corrente). Base de cálculo (final de 2018): À PAGAR PELOS CONTRATOS A PARTIR DE 2019*: R\$1.558.373,99 (455.438,5232 VRTE; 1 VRTE=3,4217) Contratado 2013: 624.419,9448 VRTE em PSA (ref. a 78 contratos vigentes). <u>Pagamentos realizados até 2018:</u> 352.350,9428VRTE. <u>Parcelas a pagar a partir de 2019:</u> 272.069,0020 VRTE. Contratado 2014: 558.374,9543 VRTE em PSA (ref. a 73 contratos vigentes). <u>Pgto realizados até 2018:</u> 375.005,4331 VRTE. <u>Parcelas a pagar a partir de 2019:</u> 183.369,5212 VRTE Contratado 2013+2014 (1.182.794,8991VRTE) <u>Pgto efetuados:</u> 727.356,3759VRTE (até 2018), 99.060,0929VRTE (2019), 18.547,7369VRTE (2020), 13.055,9779 VRTE (2021) Pagamentos realizados em R\$ desde 2019: 2019: R\$ 338.953,92 (1VRTE=R\$3,4217) 2020: R\$ 65.072,88 (1VRTE =R\$3,5084) 2021: R\$ 47.600,79 (1VRTE = R\$3,6459)
<i>Imposto de Renda referentes a contratos de 2013 e 2014, vigentes, cujos pagamentos estão previstos para continuarem sendo realizados pela SEAMA.</i>	236.819,23	O valor apresentado representa 20% sobre o valor devido referente aos contratos correspondentes (estimado com base no VRTE do ano corrente). À PAGAR PELA SEAMA A PARTIR DE 2019, REF AOS CONTRATOS 2013-2014: R\$ 311.674,80 (estimado em 20% sobre o valor devido ao final 2018) Pagamentos realizados Pagamentos realizados em R\$ desde 2019: 2019: R\$ 81.451,46 2020: R\$ 15.293,72 2021: R\$ 10.384,24
<i>Transferência ao BANDES, visto ACTF 001/2016, para pagamento de contratos oficializados ou aditivados junto ao BANDES, que se encontravam vigentes/iniciados ao final de 2019 no âmbito do PSA; Ciclos anteriores a 2021.</i>	6.036.304,58	O valor apresentado representa o valor disponível para repasse ao BANDES (Processo 75919451, de 20/10/2016), considerando valores destinados ao PSA, descontados os valores a serem pagos pela SEAMA referentes ao Programa. Transferências realizadas desde 2019: 2019: 0,00 2020: R\$10milhões (transferido) + R\$ 60.476,58 (ref a CPSA 2015 pago pela SEAMA apesar de previsto para estar no BANDES) 2021: R\$6.410.920,00



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

	Pagamento ao BANDES correspondente a Taxa de Administração por sua atuação como Agente Financeiro e Técnico do PSA, conforme ACTF 001/2016, considerando CPSA vigentes formalizados entre 2015 e 2019.	1.836.377,57	O valor apresentado representa 15% do valor transferido ao BANDES, ainda não aplicado (estimado com base no saldo ao final de dez/2020 informado em Relatório Anual BANDES 2020 e transferências no exercício corrente); percentual em conformidade com Deliberação CGSCF/Fundágua nº 016, de 01/06/2021 (E-Docs 2021-C0647T) Pagamentos realizados desde 2020, quando iniciou os pgto em separado, por orientação da SEFAZ: R\$ 985.149,98 2020: R\$ 985.149,98 (Tx.Adm./BANDES; jan-nov/2020) 2021: R\$ 982.840,05 (Tx.Adm./BANDES. dez/20 a out/21)
III	Apoio a execução de ações relacionadas à Subconta Cobertura Florestal, previstas no Contrato de Empréstimo nº 8353-BR de 28 de setembro de 2015, referente ao Programa Águas e Paisagem, objetivando o pagamento referente à contrapartida do Estado com recursos do FUNDÁGUA, conforme entendimentos da PGE-ES e informações acostadas aos autos do processo 2021-KRXB4.	1.400.000,00	Deliberação CGSCF/Fundágua nº 018, de 18/06/2021 (E-Docs 2021-M3CVNH) PAA/FUNDÁGUA-SCF 2021 Valor total: R\$ 1.400.000,00 Pagamentos realizados desde 2021 a partir de recursos da SRH/FUNDÁGUA e portando à RESTITUIR para a referida Subconta): R\$58.462,50 2021: R\$58.462,50, sendo R\$ 32.495,00 ref. Proc. 87044463 e R\$ 25.967,50 ref. Proc. 86425420.
V	Processo 2021-JWTP5: ref. apoio ao projeto "Implementação do primeiro ciclo do Programa Estadual de Sustentabilidade Ambiental e Apoio aos Municípios - PROESAM" (2021-TQMQQX), proposto pela SEAMA.	10.140.000,00	Deliberação CGSCF/Fundágua nº 019, de 03/08/2021 (E-Docs 2021-38V693) PAA/FUNDÁGUA-SCF 2021 Valor total: R\$ 10.140.000,00; para modalidade "INVESTIMENTO DESCENTRALIZADO" EM ANDAMENTO.
V	Processo 2021-53R6Q: ref. apoio ao projeto "Proteger para Renascer" (2021-49XPV7), proposto pelo IDAF.	299.859,00	Deliberação CGSCF/Fundágua nº 020, de 16/12/2021 (E-Docs 2021-Z49VDW) PAA/FUNDÁGUA-SCF 2021 Valor total: R\$ 299.859,00 NÃO INICIADO; em processo de formalização de instrumento.

Obs.: as informações dos valores pagos referentes aos contratos de PSA constam como aproximados pelos seguintes fatos: (i) ter sido considerada as conversões em VRTE a partir dos valores pagos em reais; (ii) ter utilizado valores constantes em planilhas existentes no setor, os quais ainda não foram validados pela atual gestão por esta não ter tido acesso aos processos físicos.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

QUADRO RESUMO - FUNDÁGUA: SCF 2021

EVOLUÇÃO FINANCEIRA (conforme extratos bancários)

Mês	Aplicação (R\$)	Resgate (R\$)	Rendimento (R\$)	Total Fundágua (R\$)	Exclusivo PSA (R\$)
Jan	-	-	46.834,15	31.376.996,16	16.745.342,59
Fev	98.110,86	3.632.762,74	39.599,13	27.881.943,41	13.112.579,85
Mar	210.588,98	-	55.448,83	28.147.981,22	13.112.579,85
Abr	323.559,72	-	58.777,68	28.530.318,62	13.112.579,85
Mai	-	176.525,01	76.110,83	28.429.904,44	12.936.054,84
Jun	25.854,28	122.072,94	86.542,52	28.420.228,30	12.813.981,90
Jul	1.573.153,23	-	102.824,42	30.096.205,95	12.813.981,90
Ago	1.060.327,80	726.169,98	127.305,03	30.557.668,80	12.813.981,90
Set	106.932,17	-	134.170,64	30.798.771,61	12.825.302,04
Out	2.052.062,54	420.818,84	152.509,30	32.582.524,61	12.382.305,83
Nov	650.388,33	44.108,03	192.431,14	33.381.236,05	12.328.358,06
Dez	12.947.335,88	12.472.174,18	248.509,30	34.104.907,05	9.304.917,65
	19.048.313,79	17.594.631,72	1.321.062,97	34.104.907,05	

Recursos que chegaram a compor a conta em 2021 R\$51.003.061,40

Recursos aplicados em conta ao final de 2021 R\$34.104.907,05

- Recursos para aplicação no Programa de Pagamento por Serviços Ambientais, conforme decisão do CGSCF em exercícios anteriores a 2021. R\$ 9.304.917,65

Situação dos Recursos de uso exclusivo em PSA junto ao FUNDÁ-GUA-SCF:

PAA 2021 (saldo) Para fins de pagamento de Contratos vigentes no âmbito do Programa de Pagamento por Serviços Ambientais - PSA. R\$ 9.293.597,51

Entradas 2021 Uso não previsto no PAA R\$ 11.320,14

Total destinado a PSA (Previsto no PAA/2021) R\$16.745.342,59

a) Repassado ao BANDES p/ aplicação em PSA	R\$ 12.239.656,20	(em 2021)
b) Valor pago em contratos de PSA pela SEAMA	R\$ 57.985,03	(em 2021)
c) Valor pago por taxa de Adm. pela SEAMA a partir de jan/2020	R\$ 982.840,05	(em 2021)
d) Valor à cobrir contratos de PSA de 2013 e 2014, c/ início (1º pgto) anterior a 2015.	R\$ 1.420.915,36	(estimativa 2021; VRTE 2021)
e) Valor a cobrir Taxa de Administração considerando transferências pelo FUNDÁGUA para fins de CPSA 2015a2019	R\$ 1.836.377,57	(estimado em 15% sobre transf. realizadas/previstas)
f) Valor à cobrir contratos vigentes/iniciados até 31/12/2019 no âmbito do PSA	R\$ 207.568,38	= [PAA/2021 - (a+b+c+d+e)]
Do total previsto, o valor de R\$ 13.280.481,28 foi efetivamente aplicado (repasso ao BANDES e pagamentos SEAMA)		



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

Situação dos contratos administrados pela SEAMA ao final de 2021:

Distribuição dos Contratos SEAMA	Devido (R\$)*: parcelas e IRPF	Fonte de Recursos Externos (previsão)
I. Contratos 2013-2014 (151un): CP e LP	1.310.465,98	0%
- Estimativa IRPF (SEAMA): 20%	262.093,20	0%
Total: 3.513 contratos	R\$ 1.572.559,17	
* Estimativa considerando 1 VRTE (2022) = R\$ 4,0350		

Situação financeira do BANDES ao final de 2021 para fins de implementação do PSA (ACTF 001/2016):

BANDES (saldo)* Para fins de pagamento de Contratos vigentes no âmbito do PSA, conforme ACTF e deliberações. **R\$ 10.097.263,60**

*Conforme Rel.Anual 2021 BANDES (2022-NB7WQW)

Total destinado ao BANDES, de 2016 a 2021 (ACTF 001/2016)		R\$ 84.170.330,45
a) Valor repassado ao BANDES desde 2016	R\$ 80.239.656,20	, dos quais é ref. 2021 R\$ 12.239.656,20
b) Rendimentos apurados desde 2016	R\$ 3.016.085,08	, dos quais é ref. 2021 R\$ 111.963,48
c) Reembolsos por rescisão desde 2016	R\$ 755.867,60	, dos quais é ref. 2021 R\$ 442.581,97
d) Devolução de recursos recebidos a maior	R\$ 158.721,57	, dos quais é ref. 2021 R\$ 156.148,57
Valor utilizado pelo BANDES até 2021	R\$ 74.190.855,45	, dos quais ref. 2021 R\$ 9.318.434,77

*Visto o valor utilizado e saldo no BANDES, considerando o total de entradas informado, restaria identificar entrada de: **R\$ 117.788,60**

Transferências à SCF/FUNDÁGUA pelo BANDES, conforme previsto no ACTF 001/2016

Ref. Rendimentos	R\$ 207.891,78	, dos quais é ref. 2021 R\$ 111.963,48
Ref. Rescisão contratual	R\$ 0,00	
Outros (não previsto PAA)	R\$ 0,00	
Total (2016 a 2020)	R\$ 207.891,78	

Situação dos contratos administrados pelo BANDES ao final de 2021:

Distribuição dos Contratos BANDES	Devido (R\$)**: parcelas e IRPF, Consultor e taxa	Fonte de Recursos Externos (previsão)
I. Não vinculados (885un): CP e LP	5.601.435,42	0%
- Estimativa IRPF (BANDES)	1.203.676,82	0%
- Estimativa Tx.Adm. (15%)	1.180.077,71	0%
- Estimativa Consultor (BANDES)	1.062.072,53	0%
Custo total (s/ taxa) estimado pelo BANDES =	7.867.184,76	



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

II. Florestas para Vida (214un): CP e LP	1.774.475,99	75%	Banco Mundial (Prog.A&P)
- Estimativa IRPF (BANDES)	381.311,54	0%	
- Estimativa Tx.Adm. (15%)	373.836,29	0%	
- Estimativa Consultor (BANDES)	336.454,44	75%	Banco Mundial (Prog.A&P)
Custo total (s/ taxa) estimado pelo BANDES =	2.492.241,96		
III. Águas e Paisa- gem(1250+381un): CP e LP	8.331.391,34	75%	Banco Mundial (Prog.A&P)
- Estimativa IRPF (BANDES)	1.790.313,36	0%	
- Estimativa Tx.Adm. (15%)	1.755.209,26	0%	
- Estimativa Consultor (BANDES)	1.579.690,40	75%	Banco Mundial (Prog.A&P)
Custo total (s/ taxa) estimado pelo BANDES =	11.701.395,09		
Total: 2.730 contratos	Deste total, tem-se:	I) Ref. a Tx. Adminis- tração =	R\$ 3.309.123,27
Valor estima- do: R\$ 25.369.945,08		II) Ref. a Parcelas PSA+ IRPF+Consultor =	R\$ 22.060.821,81
** Estimativa considerando Rel. Anual BANDES ref. a 2021; 1 VRTE (2022) =			R\$ 4,0350
Previsão de novos reembol- sos pelo Banco Mundial, via Programa A&P (ref aos CPSA citados em I e III):			
R\$ 9.016.509,12		(valor ref. a 75% dos pagamentos à realizar)	
Saldo de reembolsos efetu- dos até 2021 pelo Banco Mundial, via Programa A&P :	R\$ 6.798.388,69	(valor destina-se ao FUNDÁGUA-SCF para fins de CPSA vigentes, visto ter sido utilizado do recurso que era para este fim; o valor encontra-se em conta específica de reembolsos)	
Reembolsos efetuados	R\$ 12.627.124,89		
Reembolsos utilizados	R\$ 5.828.736,20	2021: R\$5.828.736,20 reembolso a conta principal da SCF, visto repasse do recurso ao BANDES para ciclos a partir de 2021	
Relação Disponível&Previsto x Necessário:	R\$ 8.274.574,80	(saldo positivo; à maior. Com o reembolso previsto os valores em conta de restituição, somados disponíveis na SCF e BANDES, destinados a CPSA seriam suficientes para cobrir todos os contratos vigentes).	
OBS.: levantamento realizado a partir de informações existentes na Secretaria Executiva do FUN- DÁGUA e Rel.Anual de Execução Financeira elaborado pelo BANDES, especialmente o referente a 2021 (2022-NB7WQW).			
- Recursos comprometidos em outros projetos apoiados pelo CGSCF			R\$13.872.904,54
- Recursos da SCF/Fundágua não vinculados a PSA e ainda não comprometidos			R\$10.927.084,86

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ALINE NUNES GARCIA
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDÁGUA
FUNDAGUA - SEAMA - GOVES
assinado em 26/03/2022 15:06:40 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 26/03/2022 15:06:40 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ALINE NUNES GARCIA (SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDÁGUA - FUNDAGUA - SEAMA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-VDHN03>